

Xaxim – SC, 03 de Março de 2014.

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, sendo peças genuínas da marca do veículo/máquinas ou originais de fábrica ou peças homologadas pelas montadoras, e serviços no que se refere à parte mecânica, funilaria, pintura, eletricidade, bomba e bicos injetores, estofaria, tapeçaria, suspensão, lanternagem em geral, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 01		CATERPILLAR		VALOR R\$
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	VALOR R\$
1	MAQ. 22	MOTONIVELADORA-CATERPILLAR-12E	1967	40.000,00
2	MAQ. 23	MOTONIVELADORA-CATERPILLAR-120B	1982	60.000,00
3	MAQ. 45	TRATOR ESTEIRA-CATERPILLAR D-6	1979	60.000,00
4	MAQ. 53	TRATOR ESTEIRA-CATERPILLAR D-5E	1995	100.000,00
5	MAQ. 100	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD. 312C C	2006	100.000,00
6	MAQ. 103	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD. 312C CL	2006	100.000,00
TOTAL R\$				460.000,00

LOTE 02		CCM		VALOR R\$
7	MAQ. 42	BRITADOR MOVEI CCM MOD 4035	2009	20.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

LOTE 03		MICHIGAN		VALOR R\$
8	MAQ. 20	PÁ CARREGADEIRA-MICHIGAN 75	1981	50.000,00
9	MAQ. 21	PÁ CARREGADEIRA-MICHIGAN 75III	1984	50.000,00
TOTAL R\$				100.000,00

LOTE 04		CASE		VALOR R\$
10	MAQ. 29	RETROESCAVADEIRA CASE 580 H	1989	60.000,00
11	MAQ. 44	PÁ CARREGADEIRA CASE ARTICULADA MOD. W18	1988	60.000,00
12	MAQ. 109	MOTONIVELADORA-CASE 845	2008	100.000,00
13	MAQ. 110	RETROESCAVADEIRA CASE 580 M	2008	100.000,00
14	MAQ. 111	RETROESCAVADEIRA CASE 580 M	2008	100.000,00
TOTAL R\$				420.000,00

LOTE 05		MULLER		VALOR R\$
15	MAQ. 46	ROLO COMPAC-MULLER VAP 55	1979	50.000,00
16	MAQ. 113	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70	1985	60.000,00
TOTAL R\$				110.000,00



LOTE 06		DINAPAC			
17	MAQ. 26	ROLO COMPACTADOR ACOPLADO C/ MOTOR DINAPAC (DESMONTADO)	1977		50.000,00
TOTAL R\$					50.000,00

LOTE 07		RANDON		VALOR R\$	
18	MAQ.133	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B C/ GAB.	2010		100.000,00
19	MAQ.134	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B C/ GAB.	2010		100.000,00
20	MAQ.236	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B S/ GAB.	2011		100.000,00
TOTAL R\$					300.000,00

LOTE 08		KOMATSU			
21	MAQ. 70	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D 41 A-6	2001		100.000,00
22	MAQ.135	MOTONIVELADORA KOMATSU MOD. GD 555-3	2010		100.000,00
TOTAL R\$					200.000,00

LOTE 09		FORD E NEW HOLLAND			
23	MAQ. 78	TRATOR FORD MOD. 5030	2005		30.000,00
24	MAQ. 83	TRATOR DE PNEUS FORD MOD. 5630 4X4	2005		30.000,00
25	MAQ. 86	TRATOR DE PNEUS FORD MOD. 5630 4X4	2005		30.000,00
26	MAQ. 96	TRATOR DE PNEU FORD NEW HOLLAND MOD. TL 80 4X4	2005		30.000,00
TOTAL R\$					120.000,00

LOTE 10		JCB			
27	MAQ. 28	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 214/2	1998		60.000,00
	MAQ. 156	RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 MOTOR NAT. 3C MOD. 214E	2012		120.000,00
TOTAL R\$					180.000,00

LOTE 11		AGRALE			
28	MAQ. 158	TRATOR DE PNEU AGRALE MOD. 5085 4X4	2003		30.000,00
TOTAL R\$					30.000,00

LOTE 12		MASSEY FERGSON			
29	MAQ. 212	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MOD 291 4X4	2007		30.000,00
30	MAQ. 232	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MOD 291 4X4	2007		30.000,00
31	MAQ. 243	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4275	2013		40.000,00
32	MAQ. 244	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4283/4	2012		40.000,00
33	MAQ. 245	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4283/4	2012		40.000,00
34	MAQ. 246	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4275	2013		40.000,00
35	MAQ. 247	TRATOR MASSEY FERGSON 4292/4- MOD. 4200 C/ CONCHA STAHAR 850	2013		40.000,00
TOTAL R\$					260.000,00

LOTE 13		VALTRA			

36	MAQ. 69	TRATOR DE PNEU VALTRA MOD. BL88	2005	30.000,00
37	MAQ. 217	TRATOR DE PNEU VALTRA MOD. BM 100 SERIE 83891000 - 4X4	2007	30.000,00
38	MAQ. 233	TRATOR DE PNEU VALTRA MOD. BM 100 SERIE 83891000 - 4X4	2007	30.000,00
TOTAL R\$				90.000,00

TOTAL GERAL R\$	2.340.000,00
------------------------	---------------------

Complemento:

- Percentual de desconto por lote sobre o preço máximo, a ser atribuído para o custo de serviços por hora/homem;
- Percentual de desconto por lote sobre tabela de preços praticados ao consumidor final pelas concessionárias da marca do veículo/máquina para venda de peças da marca do veículo/máquina, conforme tabela de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante das marcas dos veículos/máquinas relacionados no Termo de Referência;
- Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa proponente executou diretamente com características compatíveis ao objeto da presente Licitação, serviços com fornecimento de peças genuínas para máquinas, demonstrando que a empresa proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho; (anexando a nota fiscal comprovando o serviço executado no prazo máximo de 180 dias);
- Índices Econômicos;
- Patrimônio Líquido (PL) igual ou maior dos itens vencidos;
- Somente Peças Genuínas;
- Os serviços deverão ser realizados por técnicos treinados (comprovação de no mínimo 40 horas, com certificação e autenticidade) para atuarem nos veículos daquela específica marca e ou máquinas deste edital. Comprovação que a empresa possui a data de abertura da licitação, através da carteira de trabalho e previdência social e ou termo aditivo de contrato de trabalho comprovando suas anotações nas funções que exercem, acompanhado do GFIP, sendo no mínimo 04 (quatro) funcionários com no mínimo 90 (noventa) dias de registro, pertinente ao serviço licitado que se responsabilizará pelos serviços;
- A vencedora deverá permitir livre acesso do representante Municipal para conferência, quando houver necessidade;
- Seguro predial, com apólice vigente mínimo de 06 (seis) meses (autenticidade), com cobertura mínima de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para as máquinas e equipamentos;
- Raio máximo para atendimento de 60 (sessenta quilômetros) do Município de Xaxim – SC, facilitado o acompanhamento das manutenções.
- Engenheiro Mecânico – Contrato Autenticado e ou GFIP;

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

Idcir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000004

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

Processo Adm. nº: 100/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Maior Desconto
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
		Total previsto:		2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 01) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102127)	1,0000	1,00
2	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 02) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102128)	1,0000	1,00
3	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 03) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102129)	1,0000	1,00
4	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 04) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102130)	1,0000	1,00
5	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 05) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102131)	1,0000	1,00
6	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 06) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102133)	1,0000	1,00
7	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 07) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102134)	1,0000	1,00
8	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 08) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102135)	1,0000	1,00
9	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 09) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102136)	1,0000	1,00

Xaxim, 25 de Abril de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 10) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102137)	1,0000	1,00
11	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 11) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102138)	1,0000	1,00
12	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 12) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102139)	1,0000	1,00
13	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 13) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102140)	1,0000	1,00
14	1,000	uni	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 01) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102114)	1,0000	1,00
15	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 02) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102115)	1,0000	1,00
16	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 03) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102116)	1,0000	1,00
17	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 04) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102117)	1,0000	1,00
18	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 05) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102118)	1,0000	1,00
19	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 06) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102119)	1,0000	1,00
20	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 07) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102120)	1,0000	1,00
21	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 08) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102121)	1,0000	1,00
22	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 09) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102122)	1,0000	1,00
23	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 10) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102123)	1,0000	1,00
24	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 11) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102124)	1,0000	1,00
25	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 12) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102125)	1,0000	1,00
26	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 13) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102126)	1,0000	1,00
Total Geral ----->				26,0000	26,00

Xaxim, 25 de Abril de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

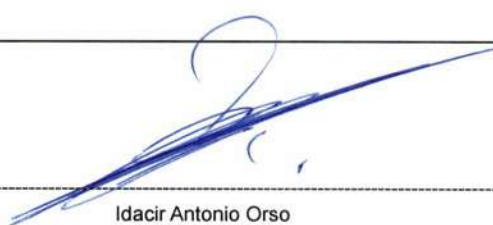
01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	100/2014	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	Maior Desconto	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	Cfe Edital	
F - Local de Entrega:	MUNICIPIO DE XAXIM	
G - Urgência:		
H - Vigência:		
I - Objeto da Licitação:	Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.	
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
		Total Previsto ----->		2,00

Xaxim, 25 de Abril de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 100/2014
Data do Processo Adm.: 25/04/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
63	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	250.954,61	1,00
63	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	250.954,61	1,00
					Total Previsto:	2,00

					Total Geral:	2,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Xaxim, Em 25.04.14


DELMAR TRZECIAK QRC/SC026701/O-8

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.854.238/0001-30, com sede na Rui Barbosa, 347, centro, nesta cidade de Xaxim/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **IDACIR ANTONIO ORSO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto oferecido para peças e maior desconto oferecido para serviços hora/homem – POR LOTE, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 104/2012, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações posteriores, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. O setor de protocolo receberá os envelopes da documentação e proposta de preços dos interessados até às **08h45min** do **dia 13 maio de 2014**, e abertura da sessão no mesmo dia às **09h00min**, na sala de Licitações;

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A EVENTUAL APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, com aplicação de peças genuínas da marca do veículo/máquinas, e serviços no que se refere à parte mecânica, funilaria, pintura, eletricidade, bomba e bicos injetores, estofaria, tapeçaria, suspensão, lanternagem em geral, capotaria, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos do presente Edital e no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

1.2 - As peças, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos/máquinas em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada.



000011

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

1.3 - Deverá ser realizada pelas empresas licitantes, uma minuciosa vistoria nos veículos e máquinas, nos quais serão desenvolvidos os serviços, para que tenham conhecimento das condições ambientais e técnicas, onde se desenvolverão os serviços de manutenção.

1.4 - O valor estimativo para a contratação é **de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais)**, incluindo peças e mão-de-obra (serviços). Serão solicitados serviços e peças até o montante necessário para manter os veículos e máquinas em boas condições de uso conforme descrito no termo de referência anexo a este edital. Não havendo solicitação de realização de serviços ou aquisição de peças, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.5 - A relação dos veículos e das máquinas constantes no Termo de Referência - Anexo I servem apenas como referência para o quantitativo de peças e serviços a serem prestados, podendo, contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido à baixa ou aquisição de novos veículos e máquinas, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratado. **OBS I: Estes serviços poderão ser terceirizados pela proponente às suas custas, porém deverá ser indicado o local onde serão realizados que atendam ao estabelecido neste Edital, sendo que deverá haver a devida chancela do gestor da pasta no qual a máquina/veículo está vinculada.**

1.6 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

1.7 - É vedada a participação:

- De empresas reunidas em consórcios;
- De empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;
- De empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Xaxim;
- De empresas sob processo de falência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000012

2 - DO CREDENCIAMENTO

OBS 1.: Nenhuma pessoa poderá representar mais de uma empresa neste pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

OBS 2.: Os documentos do credenciamento deverão vir fora dos envelopes de proposta de preços e documentação. Caso o proponente **não queira dar lances** não precisará se credenciar, contudo **deverá entregar** a declaração de cumprimento dos requisitos do Edital conforme **item 2.3.** e no caso de ME e EPP que **queiram usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06** e alterações posteriores, deverão entregar os documentos conforme **item 2.6.**

2.1 - Quando a interessada for representada por pessoa **que estatutariamente tenha poder para tal**, este deverá apresentar **Carteira de Identidade ou documento equivalente, bem como o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de **documento de eleição de seus administradores**, ou no caso de empresário individual, **a inscrição no registro público de empresas mercantis.**

2.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar **procuração** (podendo utilizar o **ANEXO VI** como modelo) ou documento equivalente, com assinatura do Outorgante **reconhecida em cartório, Carteira de Identidade ou documento equivalente, bem como o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de **documento de eleição de seus administradores**, ou no caso de empresário individual, **a inscrição no registro público de empresas mercantis**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

2.3 - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO IV).

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação por servidor da Administração.

2.6 - As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) que possuam alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal poderão apresentar junto ao credenciamento certidão expedida pela junta comercial ou registro de pessoa jurídica expedido pelo cartório comprovando que a empresa é ME ou EPP. As empresas que apresentarem esta comprovação poderão usufruir dos benefícios descritos no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, ou seja:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2014
ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

3.2 - A PROPOSTA necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo os percentuais de desconto para cada caso, segundo as exigências mínimas apresentadas no Capítulo 1 deste Edital e com base no "Termo de Referência", constante do Anexo I do presente Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. **Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;



000014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

d) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

e) conter prazo de **entrega das peças em no máximo 02 (dois) dias corridos e retirada dos veículos e das máquinas, no máximo 24 (vinte) horas**, a contar da data do recebimento da autorização;

f) a quantidade mínima de unidades a ser cotada por item corresponde à quantidade total estimada para a contratação, constante na segunda coluna do Anexo II.

3.3 - As propostas deverão conter:

- Percentual de desconto por lote sobre o preço máximo estabelecido na tabela abaixo a ser atribuído para o custo de serviços por hora/homem;
- Percentual de desconto por lote sobre tabela de preços praticados ao consumidor final pelas concessionárias da marca do veículo/máquina para venda de peças genuínas da marca do veículo/máquina ou originais e peças homologadas pelas montadoras, conforme tabela de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante das marcas dos veículos/máquinas relacionados no Termo de Referência - Anexo I

LOTE	O desconto será sobre os valores para o custo da Mão de Obra/Hora abaixo	Percentual mínimo de desconto para as peças sobre tabela de referencia de preços utilizado pela proponente atendo o presente edital
01	150,00	5%
02	150,00	5%
03	150,00	5%
04	150,00	5%
05	150,00	5%
06	50,00	5%
07	150,00	5%
08	150,00	5%
09	150,00	5%
10	150,00	5%
11	150,00	5%
12	150,00	5%
13	60,00	5%



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

3.4 - Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão-de-obra (serviços) por lote. O valor base para o cálculo do desconto consta no quadro acima. Esse percentual será fixo durante a vigência do contrato, ou seja, 12 meses contados da assinatura da ata.

3.5 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, n° da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no **ANEXO III**).

3.6 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, nacionalidade, estado civil, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO III**).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2014
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

4.2 - Para habilitação na presente Licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica;

I - Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da data de abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

II - Declaração de não empregabilidade de menores.

III - Declaração de não Parentesco.

b) Habilitação Fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- III - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV - Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- V - Prova de Regularidade com INSS;
- VI - Prova de Regularidade com FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) Habilitação financeira;

I - Declaração de Falência e Concordata.

II - **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três (3) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do índice geral de preços - disponibilidade interna - IGP-DI, publicado pela fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha a substituir.

II-1)- serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

A) Sociedades regidas pela lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em diário oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

B) sociedades por cota de responsabilidade limitada (Ltda):

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na junta comercial da sede ou domicílio da licitante;

C) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na lei complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 - estatuto nacional da microempresa e empresa de pequeno porte:

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na junta comercial da sede ou domicílio da licitante;

D) sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na junta comercial da sede ou domicílio da licitante;



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

II-2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho regional de contabilidade;

II-3) A boa situação financeira será avaliada pelos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = $\frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

SG = $\frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

LC = $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$

II-3 A). As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço:

II-3 B). Caso o memorial não seja apresentado, a comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

II-3 C). Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

II-3 D). Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a execução da obra objeto do presente certame e aos quais a licitante pretenda concorrer (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente).

d) Habilitação Técnica:

I - Possuir em seu quadro de servidores, 01 (um) Engenheiro Mecânico, com registro no CREA, que seja responsável técnico pela empresa; a comprovação poderá se dar através de cópia autenticada do livro de Funcionários, cópia autenticada da CTPS ou cópia autenticada e com firma reconhecida, do contrato de trabalho;

II - Possuir pessoal treinado para executar os serviços nos modelos das máquinas objeto da presente licitação, sem quaisquer ônus adicionais; a comprovação dar-se-á através de documento de conclusão de curso realizado em entidade nacionalmente reconhecida ou através de cursos chancelados pela própria montadora das máquinas onde a Licitante apresentar proposta;

III - O número de funcionários qualificados a prestarem o serviço deverá ser de no mínimo 4 (quatro), que deverão estar contratados pela empresa pelo prazo mínimo de 180



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

(cento e oitenta) dias, e que deverão ter cada um deles, de forma individualizada, o mínimo de 40 horas-aula em treinamento para a referida máquina, com prazo da emissão do certificado a ser apresentado devidamente autenticado, com data não superior à 5 (cinco) anos.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original ou por processo de **cópia devidamente autenticada**. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. **Ficam dispensados de autenticação os documentos emitidos via Internet.**

OBS. As proponentes que não estiverem cadastradas no Município de Xaxim deverão apresentar os documentos com até 24 horas antes da abertura do processo para o cadastramento no sistema de compras, visando não atrasar o processo licitatório.

4.4 - As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

4.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.5. Declaração contendo a descrição de suas instalações, **referente aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, devendo dispor obrigatoriamente, de no mínimo:**

- 1) galpão fechado para a acomodação das máquinas;
- 2) equipamentos para serviços de sistemas hidráulicos, retíficas de motores, solda, torno e outros utilizados e não especificados.

4.6. **Apresentação de Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a **empresa proponente** executou diretamente com características compatíveis ao objeto da presente Licitação, demonstrando que a **empresa proponente** possui experiência anterior satisfatória e com bom desempenho, comprovada através de nota fiscal de prestação de serviço emitida com data não superior à 365 dias da execução do serviço;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4.7) Comprovação de que os serviços serão disponibilizados, tanto para reposição de peças, quanto para a realização de serviços, num raio máximo de distância de 60 (sessenta) quilômetros da sede do município de Xaxim, para que a fiscalização do serviço possa acontecer da melhor forma, sem que onere o Município com custos de deslocamento, e maior tempo do fiscal distante da Sede da Administração.

OBS.I: A comprovação das informações prestadas nesta declaração, em caso de dúvida serão confirmadas mediante vistoria nas instalações das licitantes vencedoras por uma Comissão da Secretaria de Infraestrutura, ficando a adjudicação dos itens condicionada a confirmação do atendimento a estes requisitos mínimos.

OBS.II: serviços poderão ser terceirizados pela proponente às suas custas, porém deverá ser indicado o local onde serão realizados que atendam ao estabelecido neste Edital.

OBS. As proponentes que não estiverem cadastradas no Município de Xaxim deverão apresentar os documentos com até 30 minutos antes da abertura do processo para o cadastramento no sistema de compras, visando não atrasar o processo licitatório.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

5.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a entregar o objeto deste Edital, nos preços, prazos, condições e locais estipulados no presente Edital e seus Anexos, especialmente no que se refere o Anexo I - Termo de Referência.

6 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 2.

6.2 - Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro receberá as credenciais dos licitantes submetendo-as à conferência dos presentes, que ao término deste procedimento terão o prazo de cinco minutos para apresentar qualquer objeção, devidamente motivada, aos documentos de credenciamento, sob pena de preclusão do direito de fazê-lo.

6.3 - Não serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital, salvo no caso descrito no item 6.18 do presente instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

6.5 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MAIOR DESCONTO OFERECIDO POR SERVIÇO HORA/HOMEM - POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e prazos máximos para o fornecimento, definidos neste edital e em seus anexos.

6.6 - Analisadas as propostas, serão desclassificadas as que forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

6.7 - Serão proclamados classificados e ainda concorrentes no certame licitatório, os proponentes que apresentarem as propostas de **MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MAIOR DESCONTO OFERECIDO POR SERVIÇO HORA/HOMEM - POR LOTE**, definidas segundo o objeto deste Edital, e, em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àqueles, ou as 3 (três) melhores propostas, conforme disposto no art. 4º, incisos VIII e IX, da Lei que regulamenta o Pregão (Lei 10.520/2002).

6.8 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos e caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6.11 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.12 - As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) que apresentaram a documentação descrita no item 2.6. será dado o direito de preferência conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/06:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

[...]

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será e até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.13 - Finalizada a fase de lances e ordenadas às ofertas o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerado aqueles acima do preço de mercado.

6.14 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o maior desconto para peças e menor preço por serviço hora/homem, para que sejam obtidos preços ainda melhores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000022

6.15 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de maior desconto para peças e menor preço por serviço hora/homem, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.16 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, maior desconto para peças e menor preço por serviço hora/homem.

6.17 - Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MAIOR DESCONTO OFERECIDO POR SERVIÇO HORA/HOMEM - POR LOTE**. Havendo empate entre duas ou mais propostas, será definido o vencedor por sorteio público, caso nenhum proponente dê um lance menor.

6.18 - As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) que apresentaram a documentação descrita no item 2.6. do presente Edital e não apresentem algum(ns) documento(s) que comprove sua regularidade fiscal ficará com sua "habilitação em suspenso", sendo-lhe concedido o prazo de 04 (quatro) dias úteis após ser declarada vencedora para apresentação dos documentos de regularidade fiscal faltantes. Caso a empresa deixe de apresentar outro(s) documento(s) que não sejam de regularidade fiscal a mesma será de pronto inabilitada.

6.19 - O Pregoeiro constará em ata o prazo final para entrega da documentação descrita no item anterior, horário e data para nova sessão, onde será julgada(s) a(s) habilitação(ões) em suspenso e declarado o vencedor.

6.20 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo melhor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

6.20 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da Licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.



000023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6.21 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 - A presente Licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MAIOR DESCONTO OFERECIDO POR SERVIÇO HORA/HOMEM - POR LOTE**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

7.2 - JULGAMENTO

7.2.1 - $G = 0,5 \times P + 0,5 \times H$

Onde:

Percentual de desconto proposto para venda de peças -> P

Percentual de desconto proposto para hora trabalhada -> H

Índice de Julgamento -> G

7.2.2 - A licitante que obtiver maior valor em "G" será considerada vencedora desde que atendida às demais condições para habilitação e classificação.

7.2.3 - As propostas (em percentual) deverão ser apresentadas com no máximo 02 (duas) casas decimais.

7.2.4 - Em caso de empate no índice de julgamento "G" a decisão sobre a vencedora será por sorteio público.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Xaxim, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

8.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre a impugnação interposta.

8.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos serviços e produtos constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.2 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

9.3 - Caso a Ata de Registro de Preços ou o documento respectivo, por qualquer motivo, não venha a ser assinada, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para nova Sessão Pública, na qual o pregoeiro examinará a sua proposta e qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a Ata de Registro de Preços, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

10.2 - Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

10.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao Detentor da Ata, em igualdade de condições.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.4 - As empresas licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sob pena de penalização.

11- DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, antes de ser completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data - limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

11.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou fatos supervenientes ocorridos no mercado industrial. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM/FGV ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

11.3 - O beneficiário do registro, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

11.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

11.5 - O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

11.6 - Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

atualização, devendo a solicitação ser protocolada.

11.7. A Administração a qualquer tempo poderá, inclusive antes de eventuais aquisições, verificar se os valores de mercado permanecem os mesmos, ficando obrigada a contratada, a ajustá-los conforme o mercado.

12 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), POR LOTE, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

12.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

12.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da Licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta Licitação à(s) vencedora(s).

12.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou entregar os itens vencidos caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

12.6 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), o Município poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
 3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

12.7 - A penalidade pecuniária prevista neste capítulo será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

12.8 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e Lei 10.520/02.

12.9 - Além da aplicação da multa poderão ser aplicadas sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei 8666/93, conforme segue:

1. Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de um (1) ano no caso de inexecução parcial do contrato;
2. Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois (2) anos no caso de inexecução total do contrato;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos de determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inexecução parcial ou total do Contrato.

13 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

13.2 - Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90).

13.3 - O licitante reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8666/93.

14 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1 - O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- Pelo Município no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação: quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa
- Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

14.2 - A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito a Diretoria de Licitações e Contratos, facultado ao Município a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

14.3 - A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos serviços/peças até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser protocolada em 30 (trinta) dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

14.4 - O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação e formalização por despacho da autoridade competente.

14.5 - No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5(cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

15 - DA DOTAÇÃO

15.1 - Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários do exercício de 2014 a saber:

63 - 33903919

63 - 33903039

15.2 - Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Xaxim a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

16.2 - Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) e 60 (sessenta) dias** após prestação dos serviços e entrega das peças e mediante apresentação da Nota Fiscal e do **Termo de Garantia** na Diretoria de Compras do Município. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição, placa do veículo ou o número e marca da máquina e a assinatura do responsável pelo recebimento.

16.3 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

16.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

16.5 - Na Nota Fiscal deverá constar o valor do material empregado e o valor da mão de obra com os respectivos percentuais de desconto concedidos sobre o valor da mão de obra e o valor das peças aplicadas. Sobre o valor da mão de obra deverá ser obedecida à legislação vigente no que se refere ao INSS e ao ISSQN.

16.6 - O proponente vencedor deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela Administração Municipal.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

17.2 - O resultado desta Licitação estará à disposição dos interessados, na sala da Diretoria de Licitações, logo após sua homologação.

17.3 - O Município se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto do presente Pregão.

17.4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos do Município de Xaxim, desde que autorizada a sua utilização, em cada caso, pelo Senhor Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar competência.

17.5 - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.6 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

17.7 - O Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.8 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, através do telefone (49) 3353-8200 ou pessoalmente (Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro, Xaxim/SC).

17.9 - A título de informação, o consumo médio dos últimos doze meses está registrado no ANEXO II deste Edital e corresponde ao valor disponível em reais a ser gasto por cada tipo de veículo e ou máquina.

17.10 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta;
- c) ANEXO III - Dados bancários e Dados do Representante Legal;
- d) ANEXO IV - Declaração de Cumprimento Pleno aos requisitos de habilitação;
- e) ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) ANEXO VI - Procuração.

Xaxim/SC, 25 de abril de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Os serviços são necessários para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município que devido ao uso, apresentam grande desgaste, sendo indispensável sua conservação em perfeitas condições de uso para segurança dos motoristas e passageiros e cumprimento das atividades atribuídas a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1 - OBJETO

A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A EVENTUAL APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, com aplicação de peças genuínas da marca do veículo/máquinas, e serviços no que se refere à parte mecânica, funilaria, pintura, eletricidade, bomba e bicos injetores, estofaria, tapeçaria, suspensão, lanternagem em geral, capotaria, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos do presente Edital e no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As peças, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos/máquinas em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

LOTE 01	CATERPILLAR	
---------	-------------	--



000038

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	VALOR R\$
1	MAQ. 22	MOTONIVELADORA-CATERPILLAR-12E	1967	40.000,00
2	MAQ. 23	MOTONIVELADORA-CATERPILLAR-120B	1982	60.000,00
3	MAQ. 45	TRATOR ESTEIRA-CATERPILLAR D-6	1979	60.000,00
4	MAQ. 53	TRATOR ESTEIRA-CATERPILLAR D-5E	1995	100.000,00
5	MAQ. 100	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD. 312C C	2006	100.000,00
6	MAQ. 103	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD. 312C CL	2006	100.000,00
TOTAL R\$				460.000,00

LOTE 02		CCM		VALOR R\$
7	MAQ. 42	BRITADOR MOVEL CCM MOD 4035	2009	20.000,00
TOTAL R\$				20.000,00

LOTE 03		MICHIGAN		
8	MAQ. 20	PÁ CARREGADEIRA-MICHIGAN 75	1981	50.000,00
9	MAQ. 21	PÁ CARREGADEIRA-MICHIGAN 75III	1984	50.000,00
TOTAL R\$				100.000,00

LOTE 04		CASE		
10	MAQ. 29	RETROESCAVADEIRA CASE 580 H	1989	60.000,00
11	MAQ. 44	PÁ CARREGADEIRA CASE ARTICULADA MOD. W18	1988	60.000,00
12	MAQ. 109	MOTONIVELADORA-CASE 845	2008	100.000,00
13	MAQ.	RETROESCAVADEIRA CASE 580 M	2008	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000034

	110			100.000,00
14	MAQ. 111	RETROESCAVADEIRA CASE 580 M	2008	100.000,00
TOTAL R\$				420.000,00

LOTE 05		MULLER		
15	MAQ. 46	ROLO COMPAC-MULLER VAP 55	1979	50.000,00
16	MAQ. 113	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70	1985	60.000,00
TOTAL R\$				110.000,00

LOTE 06		DINAPAC		
17	MAQ. 26	ROLO COMPACTADOR ACOPLADO C/ MOTOR DINAPAC (DESMONTADO)	1977	50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

LOTE 07		RANDON		VALOR R\$
18	MAQ.133	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B C/ GAB.	2010	100.000,00
19	MAQ.134	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B C/ GAB.	2010	100.000,00
20	MAQ.236	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B S/ GAB.	2011	100.000,00
TOTAL R\$				300.000,00

LOTE 08		KOMATSU		
21	MAQ. 70	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D 41 A-6	2001	100.000,00
22	MAQ.135	MOTONIVELADORA KOMATSU MOD. GD 555-3	2010	100.000,00
TOTAL R\$				200.000,00

LOTE 09		FORD E NEW HOLLAND		
---------	--	--------------------	--	--



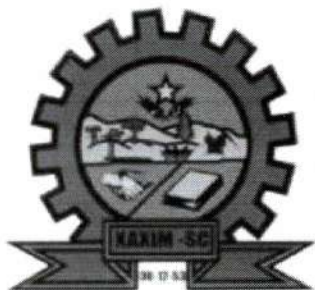
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

23	MAQ. 78	TRATOR FORD MOD. 5030	2005	30.000,00
24	MAQ. 83	TRATOR DE PNEUS FORD MOD. 5630 4X4	2005	30.000,00
25	MAQ. 86	TRATOR DE PNEUS FORD MOD. 5630 4X4	2005	30.000,00
26	MAQ. 96	TRATOR DE PNEU FORD NEW HOLAND MOD. TL 80 4X4	2005	30.000,00
TOTAL R\$				120.000,00

LOTE 10		JCB		
27	MAQ. 28	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 214/2	1998	60.000,00
	MAQ. 156	RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 MOTOR NAT. 3C MOD. 214E	2012	120.000,00
TOTAL R\$				180.000,00

LOTE 11		AGRALE		
28	MAQ. 158	TRATOR DE PNEU AGRALE MOD. 5085 4X4	2003	30.000,00
TOTAL R\$				30.000,00

LOTE 12		MASSEY FERGSON		
29	MAQ. 212	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MOD 291 4X4	2007	30.000,00
30	MAQ. 232	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MOD 291 4X4	2007	30.000,00
31	MAQ. 243	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4275	2013	40.000,00
32	MAQ. 244	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4283/4	2012	40.000,00
33	MAQ. 245	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4283/4	2012	40.000,00
34	MAQ. 246	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGSON MOD. MF4275	2013	40.000,00
35	MAQ. 247	TRATOR MASSEY FERGSON 4292/4- MOD. 4200 C/ CONCHA STA HAR 850	2013	40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

TOTAL R\$	260.000,00
------------------	-------------------

LOTE 13		VALTRA		
36	MAQ. 69	TRATOR DE PNEU VALTRA MOD. BL88	2005	30.000,00
37	MAQ. 217	TRATOR DE PNEU VALTRA MOD. BM 100 SERIE 83891000 - 4X4	2007	30.000,00
38	MAQ. 233	TRATOR DE PNEU VALTRA MOD. BM 100 SERIE 83891000 - 4X4	2007	30.000,00
TOTAL R\$				90.000,00

TOTAL GERAL R\$	2.340.000,00
------------------------	---------------------

O valor estimado para as contratações é de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais) e o Município solicitará serviços e peças até o montante necessário para manter os veículos/máquinas em boa condição de uso. Não havendo solicitação de realização de serviços ou aquisição de peças, não há compromisso do Município pelo seu pagamento.

A relação dos veículos e máquinas, constantes acima servem apenas como referência para o quantitativo de peças e serviços a serem prestados, podendo contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido a baixa ou aquisição de novos veículos e máquinas, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratado.

1.2 - CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1.2.1 - O veículo ou máquina que irá ser submetido à manutenção somente poderá ser deslocado para oficina da vencedora e vice-versa, mediante "Termo de Vistoria" emitido pelo Setor de Frotas e deverá ser retirado pelo FORNECEDOR no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, na Diretoria de Compras do Município, sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta do FORNECEDOR.

1.2.2 - Para emissão da Ordem de serviço, o FORNECEDOR apresentará orçamento, o qual deverá ser entregue em até 12 horas, a contar da retirada do veículo ou máquina, especificando a quantidade estimada de horas para execução dos serviços, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

tabelas de Tempo Padrão, **A SER APRESENTADA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO**, bem como o quantitativo e a especificação técnica das peças para reposição.

1.2.3 - As peças relacionadas no orçamento, que por ventura não vierem a ser aplicadas na execução do serviço, deverão ser deduzidas para fins de emissão da Nota Fiscal, devendo também ser anexado um laudo do ocorrido. O prazo para devolução do veículo ou máquina devidamente consertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, não podendo ultrapassar, todavia, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, salvo anuência por escrito do SOLICITANTE.

1.2.4 - Quando não se fizer necessária à aplicação nos veículos e máquinas das peças adquiridas pela Prefeitura, o FORNECEDOR deverá entregar no prazo máximo 02 (dois) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho, na Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa n. 347, Xaxim, SC, **sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta do FORNECEDOR.**

1.2.5 - Caso os serviços e ou as peças não correspondam ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

1.3 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

1.3.1 - Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto por lote que aplicará nas peças de reposição. O percentual será fixo durante a vigência do contrato, limitado ao mínimo de 5% no momento da proposta. O desconto será concedido a cada emissão de Nota Fiscal de peças referentes à manutenção dos veículos ou máquinas objeto deste processo licitatório. O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço praticado ao consumidor final da marca do veículo/máquina, para venda de peças genuínas da marca do veículo/máquina ou originais em conformidade com as tabelas de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante das marcas dos veículos/máquinas relacionados no Termo de Referência - Anexo I.

Entende-se como sendo peças genuínas: aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia dessa;

Entende-se como sendo peças originais: Aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

1.4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

Todos os serviços executados e peças substituídas deverão ter garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, devendo ser observado o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior. Será condição para pagamento que a Contratada encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos o **Termo de Garantia**.

1.4.2 - A proponente vencedora deverá:

- responsabilizar-se pela segurança dos veículos e máquinas durante execução dos serviços, devendo quando da assinatura do contrato, que mantém protegida suas instalações, conteúdos e máquinas de terceiros contra incêndio, explosão, furto, roubo, avarias resultantes de manobras, desabamento, vendavais, inundações, responsabilidade civil por guarda de veículos de terceiros, tendo em vista a necessidade do deslocamento das máquinas ou componentes a serem reparados, anexando cópia da apólice de seguro, no valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), devendo tal estar devidamente quitada para que não ocorra a eventual apresentação de uma apólice que possa deixar de ser honrada, ficando o maquinário desprotegido, devendo tal garantia se estender por todo o prazo da contratação.
- utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;
- utilizar na execução dos serviços somente ferramentas recomendadas pelo fabricante;
- atender prontamente às requisições do Município para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva e de fornecimento de peças e acessórios nos veículos e máquinas discriminados neste Termo de Referência, tudo em conformidade com as tabelas de Tempo Padrão, que será apresentada pelo fornecedor no ato de assinatura do contrato, e Tabela de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante, relativas à cada máquina nas quais eventualmente realizará os reparos;
- fornecer ao Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada o veículo ou máquina à diagnosticar, orçamento detalhado para execução dos reparos, discriminando quantidade de horas por serviço, com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças de reposição com os valores da tabela de preços sugeridos pelo respectivo Fabricante do veículo ou máquina a que pertence o Lote; Anexo a cada orçamento deverá constar comprovação da aplicação do desconto sobre as peças e acessórios constantes na Tabela de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- fornecer orçamento impresso ou datilografado, contendo quantidade de horas, quantidade de cada peça e descrição completa da peça, placa do veículo ou identificação da máquina, data, carimbo e assinatura;
- executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município, através do recebimento **da Nota de Empenho**;
- cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;
- entregar os veículos ou máquinas submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...
- entregar os veículos e ou máquinas ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;
- devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas nas mesmas embalagens das utilizadas;
- oferecer serviço de guincho gratuito nos limites do Município de Xaxim - SC, no prazo máximo de duas horas após a solicitação, para o transporte de veículos avariados sem condições de locomoção;
- transportar com segurança, pessoal habilitado e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro, até o local de sua oficina (independente do endereço) os veículos ou máquinas do Município que necessitarem de reparos;
- aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização, dando livre acesso em suas dependências a estes responsáveis, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade;
- dar livre acesso em suas dependências dos terceirizados ao Município para execução de serviços nos veículos e máquinas pertencentes a municipalidade;
- responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem no decorrer da prestação de serviço, inclusive perante terceiros;
- indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços;
- responsabilizar-se pelo pessoal empregado na execução da prestação de serviço que trata este instrumento, observando a legislação pertinente, especialmente as obrigações trabalhistas, além das despesas diretas e indiretas como transportes, estadias, alimentações, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou de qualquer outra que for devida, ficando o Município isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

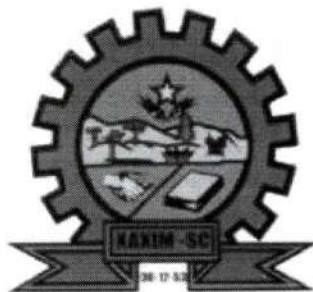


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- executar os serviços objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção;
- assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Município;
- manter a ética e o sigilo nos dados e informações que tenham acesso, quando da prestação dos serviços;
- responsabilizar-se por toda e qualquer má execução do serviço prestado;
- manter-se durante a vigência do presente instrumento nas mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal e qualificação;
- entregar somente peças originais e genuínas de primeira qualidade e novos. Não serão aceitos materiais usados;
- utilizar nos serviços peças e acessórios novos e genuínos, acompanhados dos respectivos “Certificados de Garantia” do fabricante;
- substituir, quaisquer peças ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais;
- responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução dos serviços, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- apresentar a última Tabela de Tempos Padronizados para execução de serviços, emitida pelo fabricante dos veículos/máquinas indicados neste Termo de Referência, no ato de assinatura do Contrato, bem como sempre que houver alteração nos valores;
- manter-se sempre de sobreaviso durante o horário comercial e regular, ou seja, 08h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira, horário estabelecido como período disponível para execução dos serviços de manutenção;
- Indicar o nome do empregado que será o responsável pelos contatos entre o Município e a oficina.
- arcar com a responsabilidade técnica e financeira para execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do **CONTRATANTE**, como condição de aceitação final.

1.4.3 - O Município deverá:

- Enviar Nota de empenho após aprovação do orçamento;
- por ocasião do orçamento, deverá ser encaminhado ao Fornecedor o formulário de “SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO”, no qual deverá constar:
- número da Solicitação de Orçamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- dados do veículo ou máquinas, tais como: caracteres de placa; modelo; ano de fabricação; marca, frota e outros caracteres que possam identificar o veículo ou máquina a ser reparado;
- nome e assinatura do Secretário Municipal responsável pelo veículo ou máquina;
- discriminação dos serviços pretendidos;
- discriminação das prováveis peças a serem substituídas;
- descrição dos defeitos reclamados;
- formulário de Vistoria de Entrada e Saída do Veículo ou máquina caso a avaliação para orçamento tenha sido executada nas dependências da oficina do Fornecedor, contendo todos os campos necessários ao registro dos acessórios e componentes pertencentes ao veículo ou máquina, bem como, identificar pequenas avarias, como arranhões e amassados por exemplo, constando também campo específico para local e data com o respectivo aceite do Fornecedor.

1.5 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

1.6 - O fornecedor será responsável pela segurança das máquinas no transporte das mesmas, garantindo que qualquer dano causado a máquina ou a terceiros será reparado pela empresa vencedora sem ônus ao município.

2 - SUBCONTRATAÇÃO

2.1 - O FORNECEDOR somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresse consentimento do **Município**.

2.2 - Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, o FORNECEDOR realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o **Município** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3 - LOCAL DE EXECUÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

3.1 - O local de execução dos serviços nos veículos e máquinas do Município de Xaxim - SC, deverão ser consertados e efetuada a manutenção preferencialmente na sede do Município de Xaxim - SC, caso o proponente tenha sua sede fora do Município, deverá efetuar o transporte dos veículos e máquinas ou de peças por sua conta, sempre atendendo a legislação de trânsito quando ao transporte de máquinas e veículos em rodovias fora do perímetro urbano.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O FORNECEDOR deverá apresentar a descrição de suas instalações, do aparelhamento e do pessoal disponível para a realização do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, referente aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13 devendo dispor, obrigatoriamente, de no mínimo: 4.1.1) galpão fechado para a acomodação das máquinas; 4.1.2) equipamentos para serviços de sistemas hidráulicos, retíficas de motores, solda, torno e outros utilizados não especificados.

4.2 - A comprovação das informações prestadas no item 4.1 serão confirmadas mediante vistoria nas instalações das licitantes por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Prefeito Municipal.

4.3 - Deverá ser realizada pelas firmas licitantes, uma minuciosa vistoria nos veículos e máquinas nos quais serão desenvolvidos os serviços, para que o proponente tenha conhecimento das condições ambientais e técnicas, onde se desenvolverão os serviços de manutenção. Não será admitida, em hipótese alguma, reclamações futuras.

4.4 - Todos os serviços, depois de concluídos, deverão ser testados na presença do fiscal, ficando sua aceitação final dependendo das características do desempenho determinado após estes testes. A licitante vencedora arcará com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários.

5 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

5.2 - Comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer defeito apresentado nos serviços executados.

5.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

5.4 - Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5 - A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a **CONTRATADA** da responsabilidade pela execução dos serviços.

5.6 - A comunicação entre a fiscalização e a **CONTRATADA** será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

5.7 - O relatório de serviços será destinado ao registro de ocorrências, fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela **CONTRATADA** e Fiscalização.

5.8 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo **CONTRATANTE**.

5.9 - As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	_____
Nome de Fantasia:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____ Município: _____
Estado:	_____ CEP: _____
Fone/Fax:	_____
CNPJ:	_____
Inscrição Estadual:	_____
Inscrição Municipal:	_____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **vide edital no item 3.2 letra a**).

Prazo de entrega: _____ dias da Autorização.

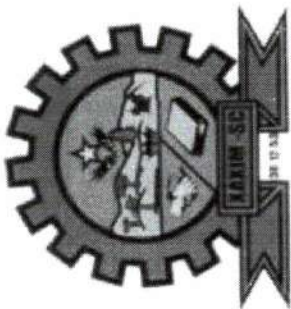
(prazo máximo: **vide edital no item 1.2 letra a**).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Carimbo do CNPJ: Identificação do Proponente

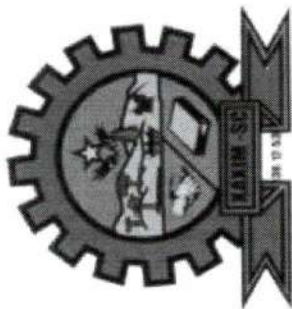
 Assinatura do representante
 Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4. OBJETO DA PROPOSTA – PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE	Valor Máximo a ser atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora	Percentual mínimo de desconto para as peças	% de desconto oferecido sobre o valor máximo para custo de mão de obra por hora trabalhada	Percentual de desconto oferecido sobre as peças
01	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
02	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
03	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
04	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
05	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
06	50,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
07	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
08	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
09	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
10	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
11	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
12	150,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =
13	60,00	5%	0,5 x % =	0,5 x % =



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

G = 0,5xP + 0,5xH

Onde:

Percentual de desconto proposto para venda de peças -> P

Percentual de desconto proposto para hora trabalhada -> H

Índice de Julgamento -> G

XAXIM (SC),de.....de.....de.....

Carimbo do CNPJ: Identificação do Proponente

.....
Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA N° _____ CONTA CORRENTE N°: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º : _____

CPE/MF N.º : _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº ____ (xxxxxxxxxx)____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Obs.: As micros empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) poderão apresentar esta declaração com ressalva ao disposto nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

(LOCAL), ____ (DATA) _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ: Identificação do Proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°054/2014

REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2014

Aos dias do mês de de 2014, presentes de um lado **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 347, Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 82.854.670/0001-30, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal, **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n° 194.821.759-72, residente e domiciliado nesta cidade de Xaxim/SC, e de outro a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na cidade de, .., neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob n°, residente e domiciliado na cidade de, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório n° 100/2014, Pregão Presencial n° 054/2014 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xaxim, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n° 104/2012 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA I - DO OBJETO E CONDIÇÕES

1. O presente pregão tem por objeto a contratação de empresas para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos pesados da Frota Municipal de veículos, pelo maior desconto nas tabelas de preço dos fabricantes para o período de 12 (doze) meses, conforme descrições das máquinas constantes do anexo..... termo de referência....., deste Edital, além do menor custo na hora/homem. A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica compreende, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, capotaria, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.
2. As peças, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos e máquinas, em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada.

3. A relação dos veículos constantes no Termo de Referência - Anexo I servem apenas como referência para o quantitativo de peças e serviços a serem prestados, podendo contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido a baixa ou aquisição de novos veículos e máquinas, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratado.

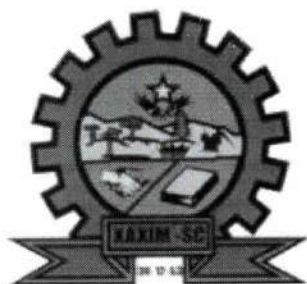
4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício do Município perante o FORNECEDOR e seus subordinados, sendo de sua responsabilidade todas as despesas com deslocamento, transporte, estadia e alimentação dos profissionais que prestarão os serviços, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, materiais e produtos e limpeza, todas as despesas com deslocamento, transporte, estadia e alimentação dos profissionais contratados para execução dos serviços, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ter seus preços reajustados pelo IGPM/FGV ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações e Contratos desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo maior desconto por lote.
7. Independentemente do disposto no item 3, a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial do município.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a data de homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Xaxim.
2. O prazo de validade de registro de preços será de **12 (doze) meses oficiais**, contado da assinatura da presente ata.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) e 60 (sessenta) dias** após prestação dos serviços e entrega dos materiais e mediante apresentação da Nota Fiscal e do **Termo de Garantia** na Diretoria de Compras do Município. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição, placa do veículo ou máquina e a assinatura do responsável pelo recebimento.
2. Na Nota Fiscal deverá constar: número do processo licitatório que originou a aquisição, valor do material empregado e o valor da mão de obra, com os respectivos percentuais de desconto concedidos sobre o valor da mão de obra e o valor das peças aplicadas. Sobre o valor da mão de obra deverá ser obedecida à legislação vigente no que se refere ao INSS e ao ISSQN.
3. O FORNECEDOR deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
5. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
2. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observada às condições do Edital e o preço registrado.
4. Os pedidos de fornecimento serão formalizados pela Diretoria de Compras do Município.
5. As empresas licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o Município constante na Nota de Empenho, independente do valor, sob pena de penalização.
6. O FORNECEDOR deverá manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal durante a vigência do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA

1. O objeto será recebido por servidor especialmente designado para este fim.
2. Os veículos e máquinas onde serão prestados os serviços deverão ser retirados pelo FORNECEDOR no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho, na Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Xaxim, SC, sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta do FORNECEDOR. As peças relacionadas no orçamento, que por ventura não vierem a ser aplicadas na execução do serviço, deverão ser deduzidas para fins de emissão da Nota Fiscal,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

devendo também ser anexado um laudo do ocorrido. O prazo para devolução do veículo ou máquina devidamente consertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, não podendo ultrapassar, todavia, o prazo de 15 (quinze) dias corridos.

3. Quando não se fizer necessária a aplicação nos veículos e máquinas das peças adquiridas pelo Município, o FORNECEDOR deverá entregar no prazo máximo 02 (dois) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho, na Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Xaxim, SC, sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta o FORNECEDOR.

4. Caso os serviços e ou peças não correspondam ao exigido no Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

5. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e Lei 10.520/02, a critério da Administração.

2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), o Município poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 1% (um por cento) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3. A penalidade pecuniária prevista neste capítulo será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou pode ser inscrita, para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

5. Além da aplicação da multa poderão ser aplicadas sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei 8666/93, conforme segue:

1. Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de um (1) ano no caso de inexecução parcial do contrato;
2. Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois (2) anos no caso de inexecução total do contrato;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos de determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inexecução parcial ou total do Contrato.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8666/93.
2. Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90).
3. O licitante reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
 - Pela Administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação: quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa

- Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
2. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito na Diretoria de Licitações e Contratos facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 3. A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
 4. O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.
 5. No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.
 6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários do exercício de 2014 reservadas dotações para o exercício seguinte:

63 - 33903919

63 - 33903039

2. Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Xaxim a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de Xaxim/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Edital e pelo futuro contrato, (representado pela Ata de Registro de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Preços e Nota de Empenho), com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 054/2014 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar, nos lotes da licitação.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Xaxim, de de 2014.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Examinado e aprovado
pela Procuradoria Geral do Município.

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

____<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>____, por meio de ____<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>____, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. ____<NOME COMPLETO, RG, CPF>____, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação <MODALIDADE, NÚMERO/ANO>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

<CIDADE/ESTADO>, <DATA>_____

<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL
E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>

OBS: Com assinatura do Outorgante
reconhecida em cartório

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000058

PARECER JURÍDICO

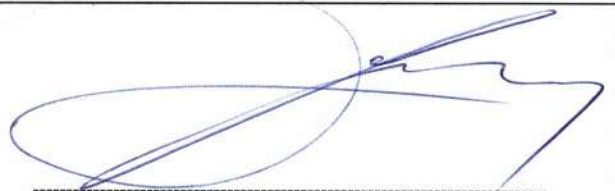
Processo Administrativo:	100/2014
Processo de Licitação:	100/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	54/2014-PR
Data do Processo:	25/04/2014
Data da Abertura das Propostas:	13/05/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 25/04/14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000059

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 54/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2014

Nº. Publ.	2452 / 2014
Data da Publ.	30/04/14
Data Saída	30/05/14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Uri

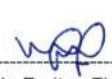
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 54/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

Xaxim, 25 de Abril de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 13/05/2014 até às 08:45 horas do dia 13/05/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 01) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102127)
2	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 02) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102128)
3	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 03) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102129)
4	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 04) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102130)
5	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 05) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102131)
6	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 06) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102133)
7	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 07) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102134)
8	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 08) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102135)
9	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 09) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102136)
10	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 10) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102137)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 25/04/14, até às 17:00 horas do dia 25/05/14.

Xaxim, 25 de Abril de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

000061

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014


Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
11	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 11) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102138)
12	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 12) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102139)
13	1,000	SER	Mão de obra conforme necessidade para manutenção (Lote 13) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102140)
14	1,000	uni	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 01) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102114)
15	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 02) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102115)
16	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 03) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102116)
17	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 04) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102117)
18	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 05) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102118)
19	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 06) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102119)
20	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 07) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102120)
21	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 08) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102121)
22	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 09) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102122)
23	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 10) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102123)
24	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 11) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102124)
25	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 12) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102125)
26	1,000	un	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 13) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital (102126)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 25/04/14, até às 17:00 horas do dia 25/05/14.

Xaxim, 25 de Abril de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC,
em 25 de abril de 2014.
OSMAR DERVANOSKI,
Gestor do FMS.

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Pregão 054 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 054/2014, até às 08h45min do dia 13 de maio de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventuais prestações de serviços, com fornecimento de peças, destinado à manutenção preventiva e corretiva das máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, tipo MAIOR DESCONTO - por Lote, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, maiores informações pelo telefone 49 - 3353-8203.

Xaxim - SC,
25 de abril de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N.042 Á 050

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº042/2014
Contratante: Município de Xaxim
Contratada: Ateneia A. L Schettini Ribeiro - Lê Notícia.
CNPJ: 13.127.928/0001-83

Objeto: Assinaturas de jornal de circulação micro regional, com periodicidade de terça-feira a sábado ininterrupta, pelo período de 12 meses, destinados às diversas Secretarias do Município de Xaxim sendo 40 exemplares por dia.

Valor Global: R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais)

Vigência: O prazo estipulado terá início em 13/03/2014 e fim em 31/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº043/2014
Contratante: Município de Xaxim
Contratada: Indústrias de Esquadrias de Ferro CRB Ltda.
CNPJ: 04.728.975/0001-91

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra para execução de um (muro de contenção), junto a Comunidade Municipal no Bairro Guarany, na Rua Egydio Lunardi e Silvio Lunardi.

Valor Global: R\$ 21.876,00 (vinte um mil oitocentos e setenta e seis reais)



OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido com fornecimento de cilindros em comodato para ser utilizado no atendimento de emergência realizado na Unidade de Pronto Atendimento UPA24h, nas Unidades Estratégia de Saúde da Família do Ervino, Majorca, Miranda, Vila da Glória, Enseada, Iperoba, Rocio Grande e Rocio Pequeno.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 13/05/2014, às 09:30h

LICITAÇÃO Nº 020/2014 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higiene, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material eletrônico para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 13/05/2014, às 14:30h
Os presentes editais poderão ser obtidos na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul-SC, 25 de abril de 2014.
CARLOS EDUARDO MESSIAS ID
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2012-05

Concorrência 013/2011 - Processo 273/2011. Contratado: CONSTRUIHAB CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços, com fornecimento de material e mão de obra para a construção do Centro de Educação Infantil Vista Alegre, localizado no bairro Forquilhaes, São José/SC. Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 08 (oito) meses, contado a partir de 22/03/2014 e de vigência por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 20/06/2014. Data da assinatura: 11 de março de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2013-01

Concorrência 007/2012 - Processo 214/2012. Contratado: STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Implantação de sistema de esgotamento sanitário em diversas ruas da localidade de Forquilhaes em São José. Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 23/03/2014 e de vigência por mais 04 (quatro) meses, contado a partir de 23/06/2014. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 754/2012-01

Concorrência 006/2012 - Processo 213/2012. Contratado: STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Implantação de sistema de esgotamento sanitário, rede de drenagem, muro de contenção e pavimentação em diversas ruas da localidade Vila Formosa, no bairro de Forquilhaes, Município de São José. Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 22/03/2014 e de vigência por mais 04 (quatro) meses, contado a partir de 22/06/2014. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 793/2011-04

Concorrência 015/2011 - Processo 276/2011. Contratado: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação com lajotas sextavadas, sinalização horizontal e vertical, calçada em concreto e drenagem: LOTE I - Ruas Celso Kurten, Valentim Leal Demétrio, Warterlino Leal Demétrio - Bairro Sertão do Imarum, Rua Acelino Pereira - Bairro Potecas, Rua Luiz Carolino Pereira - Bairro Forquilhaes; LOTE II - Travessa Acelino Pereira - Bairro Potecas. Ruas: 316, João Gumerindo Azevedo e 318 - Bairro Ipiranga; LOTE III: Ruas Loteamento Los Angeles; LOTE IV - Ruas Loteamento Dona Zenaide, Município de São José/SC. Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/04/2014 para execução e de 09/05/2014 para o prazo de vigência. Data da assinatura: 27 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo Licitatório n. 059/2014. Objeto: Contratação empresa para serviços de pavimentação asfáltica e em paralelepípedos em diversas ruas do município. Os envelopes contendo as propostas de preços serão recebidos até às 14:00 horas dia 19/05/2014. O edital e anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267. Fone 49 35321522.

Tangará-SC, 28 de abril de 2014.
EUCLIDES CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2014 - PMT

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra) das obras de Reurbanização da Área Central, compreendendo os seguintes projetos: a) área 1 - Avenida Getúlio Vargas (com área de 2.684,67m²) - decorrente do contrato de repasse nº CT 770985/2012 - APF 0388004-36 que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Programa MCIADDES, representada pela Caixa Econômica Federal, e o município de Timbó/SC; b) área 2 - Praça Frederico Donner (com área de 5.559,83m²) - decorrente do contrato de empréstimo nº 2013023701 firmado com a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC com a intervenção do Banco do Brasil e; c) área 3 - Rua Duque de Caxias calçadas e cruzamentos com Avenida Getúlio Vargas, Avenida Sete de Setembro e Rua Recife (com área de 3.155,11 m²) - decorrente do contrato de empréstimo nº 2013023701 firmado com a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC com a intervenção do Banco do Brasil. O objeto deverá ser cumprido em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, projetos, quantitativos, orçamentos estimativos, cronogramas físico-financeiros, minutas contratuais e demais anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 10h30min do dia 14 de maio de 2014. ABERTURA: dia 14 de maio de 2014 às 10h40min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.

ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos nº 021/2014, 019/2014, 018/2014, 017/2014, 016/2014, 015/2014, 014/2014. Objeto: O município de Timbó Grande Cnpj 7849742/0001/60 realizou contratos com objetivo de adquirir patrulha agrícola mecanizada, conforme respectivos itens, valores e fornecedores R\$ 109.415,00, Valfertil Maquinas Agricola Ltda Cnpj 03.233.069/0004-04 - itens Trator agrícola de pneu cap mínima 78 cv, bateadeira de cereais min 60sacos/h. e 2 grade aradora 12 discos 12" R\$ 9.900,00, Metalurgica Freitas ME Cnpj 05.852250/0001-73 - itens carreta agrícola base. 4 ton. Com freio e 2 arado solador min 5 hastas, R\$ 7.500,00, HWILL Peças para Tratores Ltda Cnpj 02.228.367/0001-92, itens arado agrícola reversível 3 discos 28", R\$ 21.000,00, Formagini Maquinas e Equipamentos Ltda - ME, Cnpj 04.991.001/0001-04 itens plantadeira de cereais cinco linhas, R\$ 7.900,00, Fátma Representações Comerciais Ltda Cnpj 06.139.399/0001-72 itens grade niveladora 32 discos, R\$ 15.800,00, Comercial Agrícola Capri Ltda Cnpj 05.797.417/0001-40 itens semeadeira cap. 600 lt, ensiladeira e colhedora e R\$ 9.990,00 Altair Fabro & Cia Ltda ME Cnpj 02.730.048/0001-80 itens pulverizador agrícola cap 600 L. Data das Assinaturas 15/04/2014.

Contrato nº 20/2014. Objeto: O município de Timbó Grande Cnpj 7849742/0001-60 assinou contrato com objetivo de adquirir retroescavadeira 4x4 ano mod 2014, com potencia de 110 hp , conforme processo licitatório 010/2014 e contrato de repasse 792.037/2013 MDA/CAixa, no valor de R\$ 250.000,00 do Fornecedor Pavimantiquas Comercio de Peças e Serviços Ltda, Cnpj 85.199.578/0001-71. Data da Assinatura 15/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Processo Licitatório nº 33/2014.

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tomam público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e a contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE PÚBLICO. A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 05/05/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 08h00min do dia 05/05/2014. A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site oficial da prefeitura Municipal de Treviso www.treviso.sc.gov.br.

Treviso-SC 15 de abril de 2014.
ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014 - SRP

Processo Licitatório nº 100/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 054/2014, até às 08h45min do dia 13 de maio de 2014, e procederá a abertura sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventuais prestações de serviços, com fornecimento de peças, destinado à manutenção preventiva e corretiva das máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, tipo MAIOR DESCONTO - por Lote, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, maiores informações pelo telefone 49 - 3353-8203.

Xaxim-SC, 25 de abril de 2014.
IDACIRANTONORSO

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 41/2014 - Pregão nº 1/2014 - Processo nº 009/2014. Objeto: Aquisição de produtos para merenda (salsicha, carne bovina acém em cubos e moída e pernil suíno). Contratada: AGNALDO DONIZETE PRELA EPP. Valor total R\$ 139.790,00.

Contrato nº 42/2014 - Pregão nº 001/2014 - Processo nº 009/2014. Objeto: Aquisição de produtos para merenda (coxa e sobrecoxa de frango e lingüiça de frango). Contratada: NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total R\$ 56.900,00.

Contrato nº 043/2014 - Pregão nº 001/2014 - Processo nº 009/2014. Objeto: Aquisição de produtos para merenda (peito de frango, ovos de galinha e muçarela). Contratada: GANIKO MIGUEL LTDA EPP. Valor total R\$ 116.915,00.

Contrato nº 044/2014 - Pregão nº 001/2014 - Processo nº 009/2014. Objeto: Aquisição de produtos para merenda (filé de merluza). Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP. Valor total R\$ 26.970,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

PROCESSO Nº 035/14 - OBJETO (resumido): A presente licitação visa contratação de empresa especializada para executar serviço de pavimentação em lajota sextavada em vias Públicas do Município de Arandu, conforme contrato e repasse nº 791259/2013 - cadastrada SICOV nº 046129/2013, firmada pelo Ministério da Cidades/CEF e o Município de Arandu. MODALIDADE: Tomada de Preços. ABERTURA: 03 de junho de 2014. HORARIO: 10:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito a Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Arandu, 16 de abril de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO DO PREFEITO Em 2 de janeiro de 2014

CONVITE Nº 16/2014

PROCESSO LIC. Nº 025/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, NESTA CIDADE".

Homólogo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: SIMPLES LTDA-EPP pelo valor total de R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

MARCELO FORTES BARBIERI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Processo nº 040/2014.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2014.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 16 de maio de 2014;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA-

Obituário

ARQUITETO, URBANISTA E DESIGNER

Hollein dizia que tudo é arquitetura

O arquiteto, urbanista e designer austriaco Hans Hollein, que ganhou em 1985 o Pritzker Prize – a maior distinção da arquitetura internacional – morreu sexta-feira, aos 80 anos, em Viena. Ele participou da 6ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, em 2005, quando foi convidado para debater o tema *Viver na Cidade: Arquitetura – Realidade – Utopia*.

Um dos manifestos mais debatidos dele foi o texto *Tudo é Arquitetura*, que previa a expansão do conceito clássico do ofício. Por conta disso, sua atividade abrangia um leque amplo: desenhava de óculos a móveis. Em 1996, foi o diretor da mostra de arquitetura da Bienal de Veneza, quando coordenou uma ho-



menagem a Oscar Niemeyer. Sua Haas Haus, no centro de Viena, causou polêmica ao ser erguida em 1990, por se tratar de um prédio espelhado no epicentro de um conjunto histórico – especialmente a turística catedral Stephansdom. Hollein recebeu o título de mestre de arquitetura da Uni-

versidade da Califórnia, em Berkeley, em 1960, desenhando edifícios como o Museu de Arte Moderna de Frankfurt e o museu de vidro e cerâmica de Teerã, entre outros.

Nasceu em Viena, em 1934, em uma família de engenheiros de mineração. O arquiteto deixa um filho, Max, e uma filha, Lilli (a mulher, Helene, morreu em 1999).

LUTA CONTRA LEUCEMIA

Simone aguardava transplante



RAFAELA MARTINS, ECI 14027/2013

A vendedora Simone Marques Marinho, que esperava havia mais de dois anos por um transplante de medula óssea, morreu na manhã de 24 de abril, em Florianópolis, sem encontrar um doador compatível.

Simone faleceu às 9h45min no Hospital Universitário, na Capital, onde estava internada em um quarto de isolamento havia cerca de três semanas.

Antes disso, ela tinha recebido alta médica para se despedir dos familiares e ficou alguns dias em casa com o marido e os três filhos antes da última internação.

Moradora de Balneário Camboriú, Simone tinha 34 anos e lutava contra a leucemia desde janeiro de 2012. A campanha em busca de um doador, que ganhou as ruas e as redes sociais no ano passado, foi tema de matéria em jornais do Grupo RBS, em agosto de 2013.

O velório começou às 17h de quinta-feira e a cremação ocorreu às 9h30min de sexta-feira, em Balneário Camboriú.

As notas publicadas no Obituário são gratuitas e podem ser solicitadas pelo telefone (48) 3216-3556, das 8h às 18h, ou enviadas para o e-mail obituario@diario.com.br. No Blog do Obituário (diario.com.br/obituario) é possível deixar homenagens.

PUBLICAÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que está sendo publicado o Edital Tomada de Preços nº 001/2014, cujo objeto é a contratação e entrega para serviços de pavimentação asfáltica e em paralelepípedos em diversas ruas do município. Os envelopes contendo as propostas de preços serão recebidos até às 14:00 horas do dia 19/05/2014, com abertura às 14:00 do mesmo dia. O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Administrativa do Município, sito a Av. Imãns Piccolli, 267, Fone 48 35321522.

Tangará-SC, 26 de Abril de 2014.
EUCLEDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

Processo Licitatório Nº 16/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Data Abertura: 13 de maio de 2014
Horário de Abertura: 10h00min
Local de Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis, 250, Centro- Alfredo Wagner.
Aquisição de (01) caminhão novo, (01) coletor e compactador de lixo, (01) plataforma de apo, e (01) veículo tipo mini van. Todos de fabricação nacional. Conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Informa ainda que o Edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br.
dúvidas telefone 48-3276.1211 setor de licitações.
Alfredo Wagner, em 24 de abril de 2014
Naudir Antônio Schmitz
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2014/FMS TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de edificação destinada à instalação de uma Unidade Básica de Saúde, na Estrada Municipal Orestes Genuino Grandi, bairro São Brás, neste Município. Regime: Empreitada por preço unitário.
Forma de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: Dia 15/05/2014, a partir das 16h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até às 15h30min do dia 15/05/2014, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações – Avenida XV de Novembro, 378 – Centro – Joaçaba – SC. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (048)3627-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joa@yahoo.com.br.

Joaçaba, 26 de abril de 2014.
RAFAEL LASKE - Prefeito
MARCOS WEISS - Gestor do FMS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

FUNREBOM/PM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNREBOM/PM/2014
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 16/05/2014 às 14:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção das viaturas do quartel do Bombeiro Militar de Içara/SC.
Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br Içara – SC, 25 de Abril de 2014.
Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2014 - Tipo: Menor Preço, regime: Empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do novo bloco do Hospital Regional São Paulo - Xanxeré/SC, com área total de 8.705,55m², deixando além do todo estrutural concluído e pronto, os dois primeiros pavimentos acabados e interligados na área atual existente.
Recebimento da documentação e das propostas: 03/06/2014, até às 13h30min, no protocolo da Gerência de Administração e Finanças da SDR/Xanxeré/SC.
Abertura da sessão: dia 03/06/2014, a partir das 14h00min. Local e cópia do Edital: Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 321, SDR-XAN, Centro, Cep: 89820-000, Xanxeré-SC, no horários das 13:00 às 19:00 em dias úteis. Site: www.sea.sc.gov.br e-mail: licitacao@xxe.sdr.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/FMS/2014
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 15/05/2014 às 14:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos de odontologia e fisioterapia e material educativo de odontologia para equipar e reequipar as unidades de saúde que prestam atendimento odontológico e fisioterapia em Içara/SC.
Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br Içara – SC, 25 de Abril de 2014.
Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INSPECTORIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANÓPOLIS - SC

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Inspectoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº. 03/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalar sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), com fornecimento, locação e manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos a serem utilizados no Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) da Inspectoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC.	
DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:
A partir de 28/04/2014	http://www.comprasnet.gov.br
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	UASG: 170342
12/05/2014	10:00 horas
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
licita@receita.fazenda.gov.br	
OBSERVAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.receita.fazenda.gov.br , ou pelo e-mail licita@receita.fazenda.gov.br	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM- SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 054/2014, até às 08h45min do dia 13 de maio de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventuais prestações de serviços, com fornecimento de peças, destinadas à manutenção preventiva e corretiva das máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, tipo MAIOR DESCONTO - por Lote, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, maiores informações pelo telefone 49 - 3353-8203.

Xaxim - SC, 25 de abril de 2014.
Idcir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Fotos em Porcelana

Enviamos para todo o Brasil

Foto seu grãdo pelo e-mail: mastercolor@terra.com.br ou pelo site www.mastercolor.digital.com.br

(48) 3034-6721

RANDON

PAVIMAQUINAS

000065

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDAAv. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao

MUNICÍPIO DE XAXIM SC

At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

CREDENCIAMENTO

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, portador do **CPF** 132.326.909-63 e **Carteira de Identidade** 12/R 350.194 e o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **CREDENCIA**, como seu representante o Sr. **REOVALDO GENTIL COSTELLA**, portador do **CPF** 892.889.639-87 e **Carteira de Identidade** 3208745, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transgredir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

2º TABELIONATO

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilário Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

2º TABELIONATO

RANDON

PAVIMAQUINAS

000066

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao

MUNICÍPIO DE XAXIM SC

At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 85.199.578/0001-71, com endereço na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, no município de Chapecó/SC, neste ato representada pelo Sr. HILARIO HENRIQUE GOLDBECK, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 1.830.111 e do CPF nº 526.415.899-15, e o Sr. JOÃO LEONELLO PAVIN, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 350.194 e do CPF nº 132.326.909-63.

OUTORGADO: REOVALDO GENTIL COSTELLA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº. 320.874-5 e do CPF nº. 892.889.639-87.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui o outorgado supra qualificado seu bastante procurador, a quem confere o poder para realizar os trâmites legais e necessários, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014, do Município de XAXIM SC, ou seja, podendo para tanto prestar esclarecimentos; formular ofertas e demais negociações; assinar atas, declarações, contratos e propostas de preço; visar documentos; receber notificações; interpor recurso; manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

2º TABELIONATO

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin / Hilario Henrique Goldbeck

CPF 132.326.909-63 / 526.415.899-15

2º TABELIONATO

000067

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.



CNPJ NR. 85.199.578/0001-71
REGISTRO NIRC NR 422.0150668 2

DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, Brasileiro, divorciado, Do Comércio, natural de Chapecó – SC, nascido em 01.06.1953, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Guaporé, 299-E, Edifício Monreale, Apto 1105, Centro, CEP 89802.300, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/350.194 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 132.326.909-63;
2. **ARMANDO GOLDBECK**, Brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Do Comércio, natural de Mondai – SC, nascido em 23.06.1940, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, 901-E, CEP 89.814-210, Centro, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/352.206 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 075.396.659-04;
3. **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, Brasileiro, solteiro, Do Comércio, natural de Chapecó – SC, nascido em 09.03.1968, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Guaporé, 263-E, Edifício Itamarati Apto 701, Centro, CEP 89802.300, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/1.830.111 expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 526.415.899-15;

Únicos sócios componentes da sociedade **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n. 85.199.578/0001-71, com sede e

foro jurídico nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, CEP 89810.000, com Contrato Social Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 422.0150668.2 em sessão de 11.11.1991 e posteriores alterações contratuais arquivadas e registradas sob nrs 422.0150668-2 em 26.04.1995, 422.0150668.2 em 26.11.1997, 20021496897 em 17.09.2002, 20022062149 em 13.11.2002, 20031523536 em 04.08.2003, 20042830770 em 24.11.2004, 20082387532 em 22.08.2008, 20083439331 em 05.12.2008, 20091193427 em 09.06.2009 e 20103433597 em 15.12.2010.



RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver extinção da filial nr. 01 e consolidação do contrato social constitutivo com alterações posteriores, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios entre si resolvem nesta data, **EXTINGUIR** a filial identificada como **FILIAL 02**, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sita na **Avenida Leopoldo Sander, nr. 350-E; Bairro Eldorado, CEP 89.810-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nr. 85.199.578/0002-52 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42900834603 em 25.11.2008; visto a mesma ter encerrado suas atividades operacionais em 31 de agosto de 2011.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Filial nr. 01, **EXTINTA** por este instrumento, no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) será restituído automaticamente ao capital social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios entre si e a sociedade em comum, resolvem por este instrumento, consolidar seus contrato social constitutivo e alterações contratuais posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETIVO - INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira, sob a denominação social de **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa está constituída na forma de sociedade limitada e se regerá pela Lei 10406 de 10.01.2002, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui sua sede e foro jurídico nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à **Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, CEP 89.810-000**, podendo estabelecer filiais e agências em outros município e Estados da União.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo o **comércio varejista de peças, máquinas, motores, equipamentos e acessórios para veículos; o comércio varejista veículos automotores em geral; a prestação de serviços de reparação e manutenção de peças, motores, máquinas e veículos automotores; a prestação de serviços de representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e a locação de máquinas, equipamentos e veículos automotores em geral e a importação e exportação de produtos de sua atividade.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1991.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado.

CAPÍTULO II.

DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) **JOÃO LEONELLO PAVIN**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,667 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos

000070

e sessenta e sete reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

B) **ARMANDO GOLDBECK**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,667 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

C) **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,666 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.666,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social encontra-se nesta data totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, com o saldo de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem integralizado em períodos futuros e na medida da necessidade de caixa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente, conforme determina os Art. 1.056 e Art. 1057 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CAPITULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL - RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA NONA: m caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

4





CLÁUSULA DÉCIMA: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar pôr escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles, devidamente credenciado pêlos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em balanço os haveres dos sócios falecidos, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

5

CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O exercício social da empresa terá duração de um ano, sendo facultada a elaboração de balanços intermediários com períodos inferiores. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no ultimo Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultada aos sócios a distribuição de lucros eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, integralizado.

CAPÍTULO V:**DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

6

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade será administrada pôr 02 (dois) Administradores, sendo 01 (um) Administrador administrativo e financeiro e 01 (um) Administrador comercial, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para proceder à alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis e imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para operar sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, **praticando todos os atos sempre em conjunto.**



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente quanto à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novos administradores, se for o caso, conforme determina os Artigos 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1078 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Ficam investidos no respectivo cargo de Administradores os sócios quotistas, a saber: A) Administrador Administrativo e Financeiro fica investido o sócio **JOÃO LEONELLO PAVIN**; e B) Administrador Comercial fica investido o sócio **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**. ambos anteriormente identificados e caracterizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina os Artigos 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1078 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios que trabalharem na sociedade perceberão a título de pro-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de

000074

acordo com as possibilidades da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.



CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituição da gerência, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas por decisão dos sócios nos termos dos Artigos 1076 e 1085 da Lei 10406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias datilografadas de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Todos os sócios da empresa **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** infra-assinados e retro qualificados, **DECLARAM** sob

8

000075

as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos que legalmente os inpeçam de exercerem atividade mercantil.

Chapecó-SC, em 16 de Setembro de 2011.

[Signature]
JOÃO LEONELLO PAVIN

[Signature]
HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK

[Signature]
ARMANDO GOLDBECK

AS TESTEMUNHAS

[Signature]
MÁRIO CESAR ZAMPROGNA
CPF NR. 460.281.109-49
CRC SC 17.512
CI. 12R/900.038 SSP-SC

[Signature]
RUDICLEI DAL CIM
CPF NR. 649.593.849-72
CRC SC 17.317
CI. 12R/1.835.180 SSP-SC

[Signature]
Mário Cesar Zamprogna
Advogado - OAB/SC 10.987

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 289-E, JALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 30 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

[Signature]
DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emd.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLS98895-63FE

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB Nº: 20112234089
Protocolo: 11/223408-9, DE 28/09/2011

Empresa: 42 2 0150668 2
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS
E SERVICOS LTDA -

[Signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures]

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM SC
At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão
Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, DECLARA, sob as penas da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilário Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

000077

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

807122279

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL

807122279

PROIBIDA PLASTIFICAR

807122279

Nome: REOVALDO GENTIL COSTELLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 3208745 SSP SC

CPF: 892.889.639-87 DATA NASCIMENTO: 10/02/1976

FILIAÇÃO: GENTIL COSTELLA
 MARISA GONSALVES BARRINUEVO

PERMISSÃO: ACC: CAT.HAB.: AD

Nº REGISTRO: 02572960580 VALIDADE: 25/07/2018 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Reovaldo Gentil Costella*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 19/08/2013

Assinatura do Emissor: Vanderlei O. Nogueira Diretor do DENAN/SC

10652057278
 SC090597342

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221-E, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ sob o número 79.879.318/0001-44, neste ato legalmente representada por seus Diretores Sr. **Pedro Marchi**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC, na Rua Village Country, 0222 D, CS 22, Bairro Palmital, portador da Carteira de Identidade nº. 4.598.104-3 e do CPF nº. 217.504.329-00; Sr. **Vitor Antonio Modesti**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó (SC), à Rua Curitiba, 1162, Bairro Santa Maria, portador da Carteira de Identidade nº. 1227891 e do CPF 132.354.270-15.

OUTORGADO: MARCOS AUGUSTO JONES, brasileiro, solteiro, maior, Supervisor de Peças, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, 90 BL JD, Bairro Presidente Medici, Chapecó - SC, inscrito no CPF sob o nº 036.474.969-52 e Cédula de Identidade n.º 3.257.623 SSP SC.

PODERES: Para fim especial de representar a outorgante perante qualquer autoridade ou Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e entidade privada, no que tange a participação em licitações públicas (pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e carta convite), com poderes para ofertar lances, efetivar propostas, manifestar intenção e interpor recursos administrativos, impugnar concorrentes, assinar contratos quando vencedora de concorrência, juntada e retirada de documentação referente à concorrência, carta convite, tomada de preços e pregão presencial e eletrônico; podendo, ainda, admitir, punir e advertir empregados sob sua responsabilidade e, enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

PRAZO: A presente procuração terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta data.

Chapecó - SC, 18 de fevereiro de 2014.



Pedro Marchi
Diretor

Vitor Antonio Modesti
Diretor

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Br. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@w3.chapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 41 3322-8141

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 24 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLJ46219-DAIX

CNPJ: 79.879.318/0001-44
e-mail: mantomac@mantomac.com.br
Rua Cristóvão Colombo 221-E - Bairro Bela Vista - 89804-250 Chapecó-SC

Fone/fax: |49| 3361-5399
I.E.: 251.477.398

000079

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.257.623** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/OUT/2012**

NOME **MARCOS AUGUSTO JONES**

FILIAÇÃO **ORCELÍ TADEU JONES
NANCI PIFFER JONES**

NATURALIDADE **TENENTE PORTELA RS** DATA DE NASCIMENTO **19/NOV/1981**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 7324 LV A-19 FL 62
CART. CARNELOS- TENENTE PORTELA RS**

CPF **036.474.969-52**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CHAPÉCO - SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol: R\$ 2,45 + Selo R\$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DI193840-UQWR

7º TABELIONATO DE CHAPÉCO - BA. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tblchapeco@tblchapeco.com.br
RUA GUARAPORÉ, 280-F. 911 A 11 - CENTRO - CEP: 88002-300 - CHAPÉCO-SC - FONE: 48 3322-9001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7º TABELIONATO DE NOTARIADO
CHAPÉCO-SC
PROTESTO

[Handwritten signatures]

000080

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

036.474.969-52

MARCO AUGUSTO JONES

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2000

BANCO DO BRASIL

2º TABELONATO DE CHAPECÓ - RUA ROSA DO ANIL, N.º 1115 - J. D. 2º - CHAPECÓ - SC - 89801-900
RUA GUAPORÉ, 286-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89052-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-4001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 20 de Dezembro de 2013.
Em testemunho da verdade.

[Assinatura]

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-D1183846-4M19

www.fisc.jus.br/selo

Contra os dados do ato em

2º TABELONATO DE NOTAS PROTESTO

[Assinatura]

[Assinatura]

MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Nº 15

Os infrafirmados, **PEDRO MARCHI**, brasileiro, nascido na cidade de Taio, SC; no dia 29/06/1953, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Village Country, 0222-D, CS-22, Bairro Palmital, CEP 89814-750, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 4598104-3/SSP-SC e do CPF nº 217504329-00, **VALDIR MORATELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Benedito Novo, SC, no dia 10/06/1952, empresário, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, nº 590, Bairro São Cristóvão, CEP 89803-220, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 12R/350145/SSP-SC e do CPF nº 182653169-68, **VITOR ANTONIO MODESTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Guaporé, RS, no dia 25/04/1945, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1162-D, Bairro Santa Maria, CEP nº 89812-150, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 1227891/SSP-PR e do CPF nº 132354270-15, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade empresarial **MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 221-E, Bairro Bela Vista, CEP nº 89804-250, no Município de Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob nº 79879318/0001-44, NIRE nº 42200914981 de 14/01/1987, posteriormente alterado em 08/03/1990, em 09/12/1991, em 28/12/1994, em 22/01/1998, em 06/04/1998, em 03/02/1999, em 06/09/1999, em 16/09/1999, em 04/12/2003, em 31/05/2004 e em 17/01/2005, em 19/09/2006, em 11/06/2008 e em 09/11/2011, com estabelecimento filial 01 na Rua Alwin Rutzen, nº 101, Bairro Itoupavazinha, CEP nº 89100-000, na cidade de Blumenau, SC, CNPJ nº 79879318/0002-25 e NIRE nº 42900459004, de 06/04/1998, e filial 03 na Rodovia RS-122 quilometro 63, nº 1.693, Bairro Linha Julieta, CEP 95.180-000, na cidade de Farroupilha, RS, CNPJ nº 79.879.318/0004-97 e NIRE/RS nº 43901073925 de 01/07/2004, resolvem alterar, e em consequência consolidar nos termos da Lei 10.406/02 seu Contrato Social com as seguintes modificações:

Clausula 1ª – Que fica criado a filial 04, na Rua Raimundo Zanella, nº 160-D, Distrito Industrial Flávio Baldissera, Bairro Quedas Do Palmital, CEP 89813-824, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, destinando par fins fiscais para filial o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social da Sociedade.

Clausula 2ª - Que as demais clausulas do instrumento primitivo e posteriores alterações permanecem em pleno vigor.



Clausula 3ª Face às determinações contidas na Lei 10.406/02, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANTOMAC - COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4530-7/06 - representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios, novos e usados, para veículos automotores;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na, Rua Cristóvão Colombo nº 221-E, Bairro Bela Vista, CEP nº 89804-250, no Município de Chapecó, SC, podendo abrir agências, filiais ou sucursal em qualquer ponto do território nacional obedecendo às condições legais vigentes.

§ 1º Que a sociedade mantém a filial 01, com NIRE nº 42900459004 e CNPJ nº 79879318/0002-25, na Rua Alwin Rutzen, nº 101, Bairro Itoupavazinha, CEP nº 89.066-345, na cidade de Blumenau, SC, destinando para fins fiscais o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social;

§ 2º Que a sociedade mantém a filial 03, com NIRE nº 43901073925 e CNPJ nº 79879318/0004-97 na Rodovia RS-122, quilometro 63, nº 1.693, Bairro Linha Julieta, CEP 95.180-000, na cidade de Farroupilha, RS, destinando para fins fiscais para a filial o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social.

§ 3º - Que a sociedade mantém a filial 04, na Rua Raimundo Zanella, nº 160-D, Distrito Industrial Flávio Baldissera, Bairro Quedas Do Palmital, CEP 89813-824, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, destinando par fins fiscais para filial o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: Que o capital de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, fica subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **VALDIR MORATELLI**, subscreve 5.454.000.000 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil) cotas no valor total de R\$5.454.000,00 (cinco milhões

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), já integralizadas, equivalentes a 36,36% (trinta e seis vírgula trinta e seis por cento) do total do capital social.

b) o sócio **PEDRO MARCHI**, subscreve 6.819.000 (seis milhões, oitocentos e dezenove mil) cotas no valor total de R\$6.819.000,00 (seis milhões, oitocentos e dezenove mil reais), já integralizadas, equivalentes a 45,46% (quarenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento) do total do capital social.

c) o sócio **VITOR ANTONIO MODESTI**, subscreve 2.727.000 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil) cotas no valor total de R\$2.727.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil reais), já integralizadas, equivalentes a 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) do total do capital social.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **PEDRO MARCHI, VALDIR MORATELLI e VITOR ANTONIO MODESTI**, em conjunto de no mínimo 2 (dois).

§ 1º Os administradores, têm poderes gerais para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º Os sócios administradores, no limite de seus poderes, lhes são permitido constituir procurador, devendo constar no mandato os poderes e prazo de duração do mesmo.

§ 6º Quanto se tratar de matéria junto ao Sistema Financeiro, empréstimos, cauções, cheques, obrigações bancária, os administradores assinarão sempre em conjunto de no mínimo 2 (dois);

3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials and scribbles on the right.



CLAUSULA SÉTIMA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLAUSULA OITAVA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) por recuperação judicial.

CLAUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

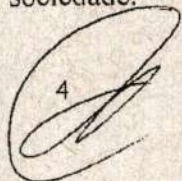
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

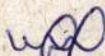
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

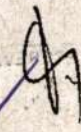
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

4






000085

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º, Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLASULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

§ 3º Da votação das contas e balanço não poderá fazer parte o administrador.

§ 4º Até 30 dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 5º A assembléia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócio, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no § 2º deste artigo.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O início das atividades da sociedade foi no dia 05 de janeiro de 1987, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

5



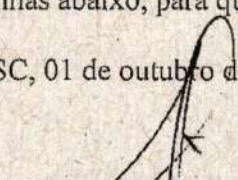
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLASULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e Legislação complementar.

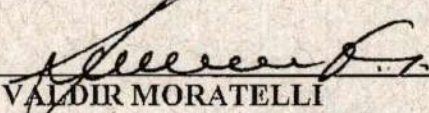
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Chapecó, SC, 01 de outubro de 2013.



PEDRO MARCHI

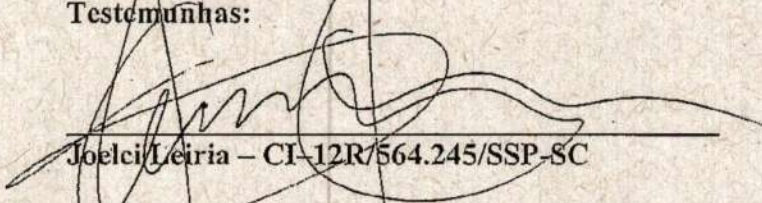


VALDIR MORATELLI

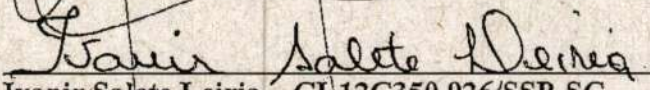


VITOR ANTONIO MODESTI

Testemunhas:




Joelci Leiria - CI-12R/564.245/SSP-SC

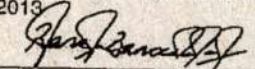


Ivanir Salete Leiria - CI-12C350.926/SSP-SC




 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB Nº: 42901031024
Protocolo: 13/289006-2, DE 04/11/2013

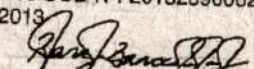
Empresa: 42 2 0091498 1
MANTOMAC - COM. DE PECAS E
SERVICOS LTDA



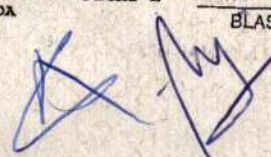
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB Nº: 20132890062
Protocolo: 13/289006-2, DE 04/11/2013

Empresa: 42 2 0091498 1
MANTOMAC - COM. DE PECAS E
SERVICOS LTDA



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





Mantomac[®]
Comércio de Peças e Serviços Ltda

000086

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA — CEP 89804-250
CHAPECÓ — SC

PROPONENTE: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
END: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-E BELA VISTA
CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ – SANTA CATARINA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ref.: Pregão Presencial Nº 054/2014 da Prefeitura Municipal de Xaxim.

A Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.879.318.0001/44, sediada na Rua Cristovão Colombo 221-E Bela Vista – Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, Pregão Presencial nº 054/2014.

Chapecó, 13 de Maio de 2014.

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Fone/fax: |49| 3361-5399

I.E.: 251.477.398

CNPJ: 79.879.318/0001-44

e-mail: mantomac@mantomac.com.br site: www.mantomac.com.br
Rua Cristóvão Colombo 221-E - Bairro Bela Vista - 89804-250 Chapecó-SC



Proposta de Preços

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.
Nome Fantasia: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 221E
Bairro: Bela Vista
Estado: Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3361-5399 / 3361-5355
CNPJ: 79.879.318/0001-44
Inscrição Estadual: 251.477.398
Inscrição Municipal: 106968

Município: Chapecó
CEP: 89804-250

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 (dois) dias

Entrega das peças em no máximo 02 (dois) dias corridos e retirada dos veículos e das máquinas, no máximo 24 (vinte) horas, a contar da data do recebimento da autorização

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos e trabalhistas.

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52

Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-250
CHAPECÓ - SC



4. OBJETO DA PROPOSTA

LOTE	Valor Máximo a ser atribuído para o custo da mão de obra	Percentual mínimo de desconto para as peças	de	% de desconto oferecido sobre o valor máximo para custo de mão de obra por hora trabalhada	Percentual de desconto oferecido sobre as peças
01	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
02	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
03	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
04	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
05	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
06	50,00		5%	0,5 x % = 5%	0,5 x % = 5%
07	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
08	150,00		5%	0,5 x % = 5%	0,5 x % = 5%
09	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
10	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
11	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
12	150,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =
13	60,00		5%	0,5 x % =	0,5 x % =

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO LONES - Supervisor de Peças
CPF 036.474.969-52

Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA — CEP 89804-250
CHAPECÓ — SC

[Handwritten signatures]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
CIDADE: Chapecó
AGENCIA Nº: 4072-X
TITULAR DA CONTA CORRENTE: Mantomac Comercio de Peças e Serviços Ltda
CONTA CORRENTE: 22971-7

2. DADOS DE REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Marcos Augusto Jones
NACIONALIDADE: Brasileiro
CARGO OU FUNÇÃO: Supervisor de Peças
ESTADO CIVIL: Solteiro
IDENTIDADE Nº: 12R 3.257.623
CPF/MF Nº: 036.474.969-52

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-250
CHAPECÓ - SC

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES-Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52



Mantomac[®]
máquinas, peças e serviços

KOMATSU

DYNAPAC
Part of the Atlas Copco Group



GEHL

MANTOMAC COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2014.
ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 03/08/2014

08:36

PROTÓCOLO

1234

000030

CHAPECÓ-SC

Rua Cristóvão Colombo 221-E
Bairro Bela Vista
89804-250 - Chapecó/SC
Fone/fax: (49) 3361-5399
mantomac@mantomac.com.br

BLUMENAU-SC

Rua Alwin Rutzen 101
Bairro Itoupavazinha
89066-345 - Blumenau/SC
Fone/fax: (47) 3144-5399
mantomac.bnu@mantomac.com.br

FARROUPILHA-RS

Rod. RS-122, Km 63, n° 1.693
Linha Julieta
98180-000 - Farroupilha/RS
Fone/fax: (54) 2109-5399
mantomac.far@mantomac.com.br

PORTO ALEGRE-RS

Av. Amazonas, 878 - eq. c/ Guido Mondini
Bairro São Geraldo
90240-542 - Porto Alegre/RS
Fone/fax: (51) 3362-5039
mantomac.poa@mantomac.com.br

www.mantomac.com.br

Chapecó SC, 08 de maio de 2014

Ao
Município de Xaxim SC
A/C Depto de Compras e LicitaçõesRef.: Processo Licitatório Nº 100/2014 - Sistema Registro de Preços - Pregão Presencial
Nº 054/2014

Apresentamos nossa proposta de Registro de Preços para Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, sendo peças genuínas da marca das máquinas e serviços de mecânica, funilaria, pintura, eletricidade, bomba e bicos injetores, estofaria, tapeçaria, suspensão, lanternagem em geral, capotaria, conforme segue:

Lote	Valor Máximo Custo Mão de Obra/Hora	Percentual Mínimo de Desconto para Peças	Percentual de Desconto para Mão de Obra/Hora Trabalhada	Percentual de Desconto para Peças
1	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
2	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
3	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
4	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
5	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
6	50,00	5%	0,5 x 5 % = 0,02	0,5 x 5 % = 0,02
7	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
8	150,00	5%	0,5 x 5 % = 0,02	0,5 x 5 % = 0,02
9	150,00	5%	0,5 x 0 % = 0,00	0,5 x 0 % = 0,00
10	150,00	5%	0,5 x 6 % = 0,03	0,5 x 6 % = 0,03
11	150,00	5%	0,5 x 0 % = 0,00	0,5 x 0 % = 0,00
12	150,00	5%	0,5 x 0 % = 0,00	0,5 x 0 % = 0,00
13	60,00	5%	0,5 x 0 % = 0,00	0,5 x 0 % = 0,00

Declaração: Declaramos que nos preços cotados estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como, despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega das Peças: Em até 02 (dois) dias corridos e retirada dos veículos e das máquinas em até 24 horas.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 3004-X - C/C 33.052-3

Dados do Representante Legal: Hilario Henrique Goldbeck - CPF: 526.415.899-15 -
RG 12R/1.830.111 - Diretor Comercial

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Retirada das Máquinas: Em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de Execução dos Serviços: Em no máximo de 15 (quinze) dias.

Prazo de Garantia: 06 (seis) meses.

Inscrição Estadual: 252.377.923

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilário Henrique Goldbeck

CPF: 526.415.899-15

Diretor Comercial

000093

Distribuidor autorizado



erv. Ltda

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 13/05/2014

08:39

PROTÓCOLO

12:35

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Kx", located to the right of the receipt stamp.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 80/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2014, Licitação nº 54/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas e realizou o credenciamento dos representantes presentes. A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricaram os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificada a conformidade das mesmas com as exigências do Edital; Todavia na análise das propostas foi constatado que a licitante MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA apresentou sua proposta nos lotes 6 e 8, com pequeno equívoco no que refere-se a fórmula, sendo resolvido com simples equação matemática, pois conforme o representante, que possui poderes para reformular a proposta, o percentual de desconto fornecido pela Licitante é de fato os 5% constantes da proposta (tanto para desconto de peças, quanto para mão de obra), só que apenas constou no local equivocado; assim, conforme referendado acima, através da simples equação, multiplicando-se o percentual de desconto ofertado, que é de 5%, por 0,5, obtém-se então o valor 0,02, tanto para peças, quanto para mão de obra, resultando assim em 0,04 para fins de utilização deste na aferição da proposta, sendo tal devidamente aceita pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Declarou-se aberta a sessão para proceder aos lances verbais, verificando-se as melhores propostas conforme abaixo. Registra-se nesta ata que o preço total disposto abaixo deverá ser desconsiderado, (apenas para preenchimento do sistema), devendo considerar-se apenas o maior desconto por lote. A pregoeira solicitou aos presentes se haveria intenção de recurso e os mesmos responderam que não.

LOTE: 1

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 01) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital.	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00
14	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 01) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	uni	1,00		0,0600	0,9994	1,00
Total do Participante ----->							2,00

LOTE: 2

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 02) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00
15	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 02) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0600	0,9994	1,00
Total do Participante ----->							2,00

LOTE: 3

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 03) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00
16	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 03) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0600	0,9994	1,00
Total do Participante ----->							2,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

000095

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014

Folha: 2/3

LOTE: 4

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 04) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00
17	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 04) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0600	0,9994	1,00

Total do Participante -----> 2,00

LOTE: 5

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 05) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00
18	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 05) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0600	0,9994	1,00

Total do Participante -----> 2,00

LOTE: 6

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 06) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0500	0,9995	1,00
19	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 06) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0500	0,9995	1,00

Total do Participante -----> 2,00

LOTE: 7

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 07) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00
20	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 07) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0600	0,9994	1,00

Total do Participante -----> 2,00

LOTE: 8

Participante: 178 - MANTOMAC COM. DE PECAS SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 08) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0500	0,9995	1,00
21	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 08) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0500	0,9995	1,00

Total do Participante -----> 2,00

LOTE: 10

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Mão de obra e peças conforme necessidade para manutenção (Lote 10) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	SER	1,00		0,0600	0,9994	1,00

Handwritten signatures and initials in blue ink are present over the bottom right portion of the page, including the total values for Lotes 8 and 10.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000096

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014

Folha: 3/3

LOTE: 10

Participante: 138 - PAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	Peças conforme necessidade para manutenção (Lote 10) preventiva e corretiva das máquinas descritas no termo de referência do edital	un	1,00		0,0600	0,9994	1,00

Total do Participante -----> 2,00

Total Geral -----> 18,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

- - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reovaldo G. Costella

- - Representante

Marcos A. Jones

- - Representante

MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Nº 15**

Os infrafirmados, **PEDRO MARCHI**, brasileiro, nascido na cidade de Taio, SC; no dia 29/06/1953, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Village Country, 0222-D, CS-22, Bairro Palmital, CEP 89814-750, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 4598104-3/SSP-SC e do CPF nº 217504329-00, **VALDIR MORATELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Benedito Novo, SC, no dia 10/06/1952, empresário, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, nº 590, Bairro São Cristóvão, CEP 89803-220, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 12R/350145/SSP-SC e do CPF nº 182653169-68, **VITOR ANTONIO MODESTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Guaporé, RS, no dia 25/04/1945, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1162-D, Bairro Santa Maria, CEP nº 89812-150, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 1227891/SSP-PR e do CPF nº 132354270-15, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade empresarial **MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 221-E, Bairro Bela Vista, CEP nº 89804-250, no Município de Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob nº 79879318/0001-44, NIRE nº 42200914981 de 14/01/1987, posteriormente alterado em 08/03/1990, em 09/12/1991, em 28/12/1994, em 22/01/1998, em 06/04/1998, em 03/02/1999, em 06/09/1999, em 16/09/1999, em 04/12/2003, em 31/05/2004 e em 17/01/2005, em 19/09/2006, em 11/06/2008 e em 09/11/2011, com estabelecimento filial 01 na Rua Alwin Rutzen, nº 101, Bairro Itoupavazinha, CEP nº 89100-000, na cidade de Blumenau, SC, CNPJ nº 79879318/0002-25 e NIRE nº 42900459004, de 06/04/1998, e filial 03 na Rodovia RS-122 quilometro 63, nº 1.693, Bairro Linha Julieta, CEP 95.180-000, na cidade de Farroupilha, RS, CNPJ nº 79.879.318/0004-97 e NIRE/RS nº 43901073925 de 01/07/2004, resolvem alterar, e em consequência consolidar nos termos da Lei 10.406/02 seu Contrato Social com as seguintes modificações:

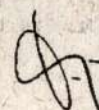
Clausula 1ª – Que fica criado a filial 04, na Rua Raimundo Zanella, nº 160-D, Distrito Industrial Flávio Baldissera, Bairro Quedas Do Palmital, CEP 89813-824, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, destinando par fins fiscais para filial o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social da Sociedade.

Clausula 2ª - Que as demais clausulas do instrumento primitivo e posteriores alterações permanecem em pleno vigor.

1








Clausula 3ª Face às determinações contidas na Lei 10.406/02, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

3314-7/16 – manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

3314-7/17 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4530-7/06 – representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios, novos e usados, para veículos automotores;

7732-2/01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na, Rua Cristóvão Colombo nº 221-E, Bairro Bela Vista, CEP nº 89804-250, no Município de Chapecó, SC, podendo abrir agências, filiais ou sucursal em qualquer ponto do território nacional obedecendo às condições legais vigentes.

§ 1º Que a sociedade mantém a filial 01, com NIRE nº 42900459004 e CNPJ nº 79879318/0002-25, na Rua Alwin Rutzen, nº 101, Bairro Itoupavazinha, CEP nº 89.066-345, na cidade de Blumenau, SC, destinando para fins fiscais o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social;

§ 2º Que a sociedade mantém a filial 03, com NIRE nº 43901073925 e CNPJ nº 79879318/0004-97 na Rodovia RS-122, quilometro 63, nº 1.693, Bairro Linha Julieta, CEP 95.180-000, na cidade de Farroupilha, RS, destinando para fins fiscais para a filial o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social.

§ 3º - Que a sociedade mantém a filial 04, na Rua Raimundo Zanella, nº 160-D, Distrito Industrial Flávio Baldissera, Bairro Quedas Do Palmital, CEP 89813-824, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, destinando par fins fiscais para filial o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: Que o capital de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, fica subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **VALDIR MORATELLI**, subscreve 5.454.000.000 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil) cotas no valor total de R\$5.454.000,00 (cinco milhões

2



quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), já integralizadas, equivalentes a 36,36% (trinta e seis virgula trinta e seis por cento) do total do capital social.

b) o sócio **PEDRO MARCHI**, subscreve 6.819.000 (seis milhões, oitocentos e dezenove mil) cotas no valor total de R\$6.819.000,00 (seis milhões, oitocentos e dezenove mil reais), já integralizadas, equivalentes a 45,46% (quarenta e cinco virgula quarenta e seis por cento) do total do capital social.

c) o sócio **VITOR ANTONIO MODESTI**, subscreve 2.727.000 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil) cotas no valor total de R\$2.727.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil reais), já integralizadas, equivalentes a 18,18% (dezoito virgula dezoito por cento) do total do capital social.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **PEDRO MARCHI**, **VALDIR MORATELLI** e **VITOR ANTONIO MODESTI**, em conjunto de no mínimo 2 (dois).

§ 1º Os administradores, têm poderes gerais para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º Os sócios administradores, no limite de seus poderes, lhes são permitido constituir procurador, devendo constar no mandato os poderes e prazo de duração do mesmo.

§ 6º Quanto se tratar de matéria junto ao Sistema Financeiro, empréstimos, cauções, cheques, obrigações bancária, os administradores assinarão sempre em conjunto de no mínimo 2 (dois);

3



CLAUSULA SÉTIMA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLAUSULA OITAVA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) por recuperação judicial.

CLAUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

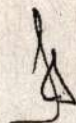
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

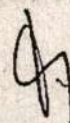
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

4


CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º, Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLASULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

§ 3º Da votação das contas e balanço não poderá fazer parte o administrador.

§ 4º Até 30 dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 5º A assembléia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócio, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no § 2º deste artigo.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O início das atividades da sociedade foi no dia 05 de janeiro de 1987, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

5



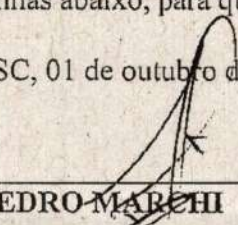
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLASULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e Legislação complementar.

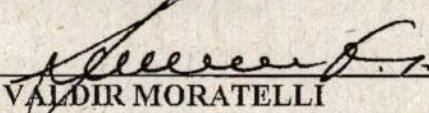
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e formã, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

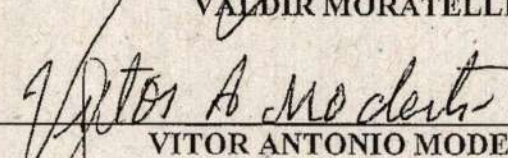
Chapecó, SC, 01 de outubro de 2013.



 PEDRO MARCHI

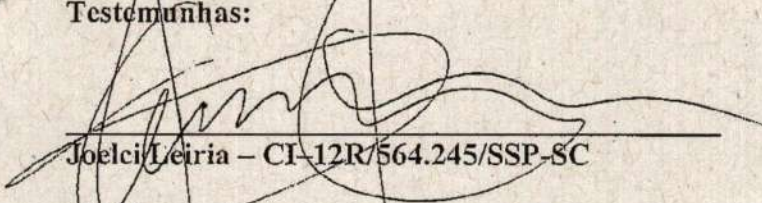


 VALDIR MORATELLI

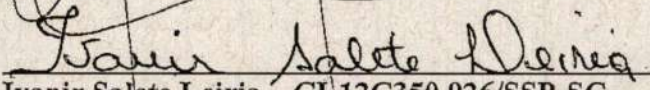


 VITOR ANTONIO MODESTI

Testemunhas:




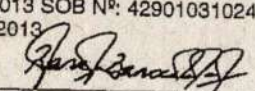
 Joelci Leiria - CI-12R/564.245/SSP-SC




 Ivanir Salete Leiria - CI-12C350.926/SSP-SC

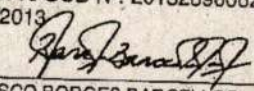


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB Nº: 42901031024
 Protocolo: 13/289006-2, DE 04/11/2013
 Empresa: 42 2 0091498 1
 MANTOMAC - COM. DE PECAS E
 SERVICOS LTDA



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB Nº: 20132890062
 Protocolo: 13/289006-2, DE 04/11/2013
 Empresa: 42 2 0091498 1
 MANTOMAC - COM. DE PECAS E
 SERVICOS LTDA



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



Mantomac[®]
Comércio de Peças e Serviços Ltda

000103

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-250
CHAPECÓ - SC

PROPONENTE: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
END: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-E BELA VISTA
CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ - SANTA CATARINA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ref.: Pregão Presencial Nº 054/2014 da Prefeitura Municipal de Xaxim.

A Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.879.318/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Jones, portador da Carteira de Identidade nº. 12R 3.257.623 e do CPF nº. 036.474.969-52, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz *K*.

Chapecó, 13 de Maio de 2014.

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES-Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Fone/fax: |49| 3361-5399

I.E.: 251.477.398

CNPJ: 79.879.318/0001-44

e-mail: mantomac@mantomac.com.br site: www.mantomac.com.br
Rua Cristóvão Colombo 221-E - Bairro Bela Vista - 89804-250 Chapecó-SC



Mantomac[®]
Comércio de Peças e Serviços Ltda

000104

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-250
CHAPECÓ - SC

PROPONENTE: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
END: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-E BELA VISTA
CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ - SANTA CATARINA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ref.: Pregão Presencial Nº 054/2014 da Prefeitura Municipal de Xaxim.

A Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL
SERVIDORES PÚBLICO OU PARENTES

A empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44 com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Augusto Jones, portador da Carteira de Identidade nº. 12R 3.257.623 e do CPF nº. 036.474.969-52, **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos ou Parentes exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão de acordo com o inciso III, do art 9º da Lei 8666/93.

Chapecó, 13 de Maio de 2014.

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52

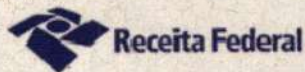
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Fone/fax: |49| 3361-5399

I.E.: 251.477.398

CNPJ: 79.879.318/0001-44

e-mail: mantomac@mantomac.com.br site: www.mantomac.com.br
Rua Cristóvão Colombo 221-E - Bairro Bela Vista - 89804-250 Chapecó-SC



000105

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.879.318/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1987
NOME EMPRESARIAL MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANTOMAC-RENTAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 221E	COMPLEMENTO
CEP 89.804-250	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/03/2014** às **13:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2014

Jeri

000106



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 16/04/2014 15h07min

Número	Validade
12876	16/05/2014

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 79.879.318/0001-44

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA13IUYOOPJ4131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 16 de Abril de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

Página 1 de 1

000107



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Nome (razão social): **MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **79.879.318/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140041144225
Data Emissão: 24-03-2014 15:37:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23-05-2014 15:37:24 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Jeri



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:37:39 do dia 26/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2014. ✓

Código de controle da certidão: **3CA8.B969.14EE.15DE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 027122014-88888318
Nome: MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014. ✓
Válida até 02/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79879318/0001-44
Razão Social: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO 211 E / BELA VISTA / CHAPECO / SC / 89804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014 ✓

Certificação Número: 2014050504510226007173

Informação obtida em 07/05/2014, às 14:06:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.879.318/0001-44
Certidão n°: 41243773/2014
Expedição: 20/01/2014, às 09:48:15
Validade: 18/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.879.318/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1207770

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 19/03/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de;

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 79.879.318/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 19 de março de 2014.

PEDIDO Nº:

1423516



Jui

BALANÇO
GERAL
ENCERRADO
EM
31/12/2013

LEIZATON CONTABILIDADES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RUA CONDÁ, 822E
FONE/FAX: (49) 3361-7300
EMAIL: birodata@birodata.com.br
CHAPECÓ - SC

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2013
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
CIRCULANTE	62.539.543,81	51.768.346,05
DISPONIVEL	5.448.683,10	5.728.270,25
BENS NUMERARIOS	331.972,81	275.346,34
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	614.217,61	134.948,35
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.502.492,68	5.317.975,56
CREDITOS	37.136.370,88	26.323.812,31
DUPLICATAS A RECEBER	37.065.783,33	24.926.679,92
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	(165.176,49)
PROVISAO P/CRED.LIQUID.DUVIDOSAS	(1.118.220,82)	(757.956,94)
TITULOSA RECEBER	208.244,12	338.551,42
VENDOR	(404.818,45)	(74.535,79)
CHEQUES EM COBRANCA	3.806,22	3.806,22
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	602.531,88	443.127,94
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	150.287,58	108.792,41
IMPOSTOS A RECUPERAR	42.083,20	1.294.132,46
OUTROS CREDITOS	166.278,23	116.278,23
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	15.577,14	15.577,14
ESTOQUES	19.817.086,22	19.628.959,53
ESTOQUES DE EQUIPAMENTOS	19.817.086,22	19.628.959,53
ESTOQUES DE MERCADORIAS	19.817.086,22	19.628.959,53
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	137.403,61	87.303,96
DESPESAS ANTECIPADAS	137.403,61	87.303,96
NÃO CIRCULANTE	29.397.555,67	15.369.897,01
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.245,85	2.245,85
DEPOSITOS	2.245,85	2.245,85
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.245,85	2.245,85
ATIVO PERMANENTE	29.395.309,82	15.367.651,16
INVESTIMENTOS	2.605,20	2.079,70
PARTIC.P/INCENTIVOS FISCAIS	2.605,20	2.079,70
IMOBILIZADO	29.392.704,62	15.365.571,46
IMOVEIS	4.171.235,49	4.171.235,49
OUTROS IMOBILIZADOS	29.401.576,08	14.408.019,18
DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(5.872.291,22)	(4.655.577,48)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.246.151,58	996.151,58
INTANGIVEL	446.032,69	445.742,69
COMPENSAÇÃO ATIVA	10.224.628,26	4.792.044,69
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	630.000,00	0,00
TITULOS EM CAUCAO	630.000,00	0,00
DEMONSTRAÇÕES	9.594.628,26	4.792.044,69
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	9.594.628,26	4.792.044,69

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2013
Valores expressos em Reais (R\$)

000115

TOTAL DO ATIVO

102.161.727,74

71.930.287,75



PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00



JOELCI LEIRIA
CRC: 1-SC-006533/O-3 - Tec. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapécó-SC/F.(49) 3361-7300
Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00



MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.364.270-15

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2013
 Valores expressos em Reais (R\$)

000116

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
CIRCULANTE	55.972.254,63	37.665.346,75
OBRIGACOES DIVERSAS	55.972.254,63	37.665.346,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.014.725,45	43.342,88
FORNECEDORES	43.454.333,57	32.106.997,25
INVESTIMENTO DO ATIVO FIXO	743.904,65	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	824.838,34	531.269,04
OBRIGACOES SOCIAIS	1.006.582,82	745.703,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.481.502,26	929.418,91
OBRIGACOES C/SOCIOS/DIRETORES	0,00	100.000,00
LUCROS A PAGAR	0,00	100.000,00
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	5.311.777,41	3.124.025,54
OUTROS CREDITOS	134.590,13	84.590,13
NÃO CIRCULANTE	16.973.349,07	10.363.035,55
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.356.601,44	7.389.578,91
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	15.356.601,44	7.389.578,91
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	12.687.833,90	7.312.578,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	77.000,00	77.000,00
INVESTIMENTO DO ATIVO FIXO LONGO PRAZO	2.591.767,54	0,00
RECEITA DIFERIDA	1.616.747,63	2.973.456,64
RECEITAS DIFERIDAS	1.616.747,63	2.973.456,64
RECEITAS DIFERIDAS	1.616.747,63	2.973.456,64
PATRIMONIO LIQUIDO	18.991.495,78	19.109.860,76
CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00	15.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00	15.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.991.495,78	4.109.860,76
LUCROS ACUMULADOS	3.991.495,78	4.109.860,76
COMPENSAÇÃO PASSIVA	10.224.628,26	4.792.044,69
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	630.000,00	0,00
DUPLICATAS EM CAUCAO	630.000,00	0,00
DEMONSTRAÇÕES	9.594.628,26	4.792.044,69
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	9.594.628,26	4.792.044,69
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	102.161.727,74	71.930.287,75


MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pedro Marchi - Diretor Comercial
 CPF 217 504 329-00

MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 Vitor Antonio Modesti - Diretor
 CPF 132.364.270-15

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2013
Valores expressos em Reais (R\$)

000117



PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00



JOELCI LEIRIA
CRC: 1-SC-006533/O-3 - Tec. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapecó-SC/F.(49) 3361-7300
Tec. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217.504.329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS EXERCÍCIO 2013

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	166.316.331,38	174.047.718,03
VENDAS PECAS E ACESSORIOS	21.712.747,20	26.806.865,59
VENDAS SERVICOS	5.352.855,48	4.926.254,36
VENDAS DE EQUIPAMENTOS	134.878.374,94	142.282.265,08
RECEITAS DE RENTAL	4.372.353,76	32.333,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.250.964,72)	(35.142.726,40)
DEDUCOES VENDAS	(5.401.803,93)	(5.020.766,64)
DEDUCOES VENDAS	(210.414,66)	(198.506,18)
DEDUCOES VENDAS	(21.706.123,43)	(24.430.752,69)
DEDUÇÕES DEMONSTRAÇÃO	(2.932.622,70)	(5.492.700,89)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	136.065.366,66	138.904.991,63
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(105.554.803,66)	(104.857.511,32)
CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS	(11.271.452,70)	(10.037.439,16)
CUSTOS DE EQUIPAMENTOS	(94.283.350,96)	(94.820.072,16)
LUCRO BRUTO	30.510.563,00	34.047.480,31
DESPESAS OPERACIONAIS	(29.533.275,97)	(25.080.083,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.736.562,69)	(1.781.572,89)
DESPESAS GERAIS	(1.736.562,69)	(1.781.572,89)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	840.609,90	954.626,18
RECEITAS FINANCEIRAS	840.609,90	954.626,18
DESPESAS	(29.881.821,29)	(25.018.569,54)
DESP.DPTO PECAS E ACES	(6.915.737,38)	(5.791.692,79)
DESPESAS DEPTO SERVICOS	(5.459.353,01)	(4.837.437,81)
DESPESAS DEPTO EQUIPAMENTOS	(6.718.554,33)	(7.730.903,01)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.581.042,61)	(6.641.635,68)
DESPESAS RENTAL	(207.133,96)	(16.900,25)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.244.498,11	765.432,81
OUTRAS RECEITAS	526.075,55	(5.506,31)
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	718.422,56	770.939,12
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	977.287,03	8.967.396,87
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(194.229,49)	(806.995,83)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(521.526,36)	(2.232.598,99)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	261.531,18	5.927.802,05

PEDRO MARCHI
 Sócio Administrador
 CPF: 217.504.329-00

JOELCI LEIRIA
 CRC: 1 SC-006533/O-3 - Tec. em Contabilidade
 CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
 Rua Condá, 822-F/B. Pres. Médici
 CEP 89801-131-Chaçapécá-SC/F. (49) 3361-7300
 Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pedro Marchi - Diretor Comercial
 CPF 217 504 329-00

MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Vitor Antonio Modesti - Diretor
 CPF 132.364.270-15

000119

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
1. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	261.531,18	5.927.802,05
1.1 Lucro Líquidos do Exercício	261.531,18	5.927.802,05
2. OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
3. RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO (1+2+3)	261.531,18	5.927.802,05
Resultado Abrangente Atribuído a Sócios Controladores	261.531,18	5.927.802,05
Resultado Abrangente Atribuído aos Não-Controladores	0,00	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Chapecó (SC), 31/12/2013



PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00



JOELCI LEIRIA
CRC: 1-SC-006533/O-3 - Tec. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34
JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapecó-SC/F. (49) 3361-7300
Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217.504.329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000120

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.109.860,76	1.545.625,95
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(43.567,24)
Ajuste de Trimestres Anteriores	0,00	(43.567,24)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.442.257,04	5.927.802,05
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(1.180.725,86)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(1.420.000,00)	(3.320.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.991.495,78	4.109.860,76

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Chapecó (SC), 31/12/2013


PEDRO MARCHI
Sócio Administrador
CPF: 217.504.329-00


JOELCI LEIRIA
CRC: F-SC-006533/O-3 - Téc. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B, Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapecó-SC/F.(49) 3361-7300
Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00


MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.364.270-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2012 a 31/12/2012
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Reservas de Lucro				Lucro/Prejuízo Acumulado		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Reserva Legal	Lucros Realizar	Lucros Expansão	Reserva Contingência	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2011	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.625,95	0,00	16.545.625,95
Pago Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.320.000,00)	0,00	(3.320.000,00)
Vlr. Lucros apurados exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.927.802,05	0,00	5.927.802,05
Ajuste de trimestres anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(43.567,24)	0,00	(43.567,24)
Saldo em 31/12/2012	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.860,76	0,00	19.109.860,76

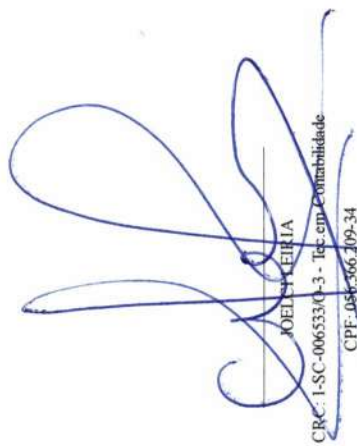
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.


 PEDRO MARCHETTI
 Sócio Administrador
 CPF: 217.504.329-00

MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 Pedro Marchetti - Diretor Comercial
 CPF 217.504.329-00


 MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
 CPF 132.354.270-15

Chapecó (SC), 31/12/2013


 JOELSON LEIRIA
 CRC: 1-SC-006553/O-3 - Tec. em Contabilidade
 CPF: 054.366.209-34

JOELSON LEIRIA
 Rua Condá, 822-E/B, Pres. Médici
 CEP 89801-131-Chapecó-SC/F: (49) 3361-7300
 Tec. Cont. 1-SC 006553/O-3/CPF: 056.366.209-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2013 a 31/12/2013
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Reservas de Lucro				Lucro/Prejuízo Acumulado		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Reserva Legal	Lucros Realizar	Lucros Expansão	Reserva Contingência	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2012	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.860,76	0,00	19.109.860,76
Pago Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.420.000,00)	0,00	(1.420.000,00)
Vlr. Prejuízos apurados exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.180.725,86)	(1.180.725,86)
Vlr. Lucros apurados exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.257,04	0,00	1.442.257,04
Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(140.622,02)	1.180.725,86	1.040.103,84
Saldo em 31/12/2013	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.991.495,78	0,00	18.991.495,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.


PEDRO MARCHI
 Sócio Administrador
 CPF: 217.504.329-00

MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pedro Marchi - Diretor Comercial
 CPF 217 504 329-00


MANTOMAC
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 MITÔR ANTONIO MODESTI - Diretor
 CPF 132.354.270-15

Chapecó (SC), 31/12/2013


JOELCI LEIRIA
 CRC: 1-SC-0065330-3 - Tec. em Contabilidade
 CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
 Rua Condá, 822-EB. Pres. Médici
 CEP 88801-131-Chapecó-SC/UF/49) 3361-7300
 Tec. Cont. 1-SC 0065330-3/CPF 056.366.209-34


000123

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DIRETO)

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(6.177.820,87)	(191.277,27)
Recebimento de clientes	153.968.731,32	152.835.040,01
Pagamentos a Fornecedores	(140.168.044,49)	(135.609.587,80)
Juros Pagos	(1.196.657,36)	(719.729,56)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(994.009,73)	(2.373.642,20)
Pagamentos de Demais Impostos e Contribuições	(8.644.220,97)	(6.963.595,43)
Pagamento de Empregados e Diretores	(6.413.596,85)	(4.753.213,44)
Demais Despesas Operacionais	(2.730.022,79)	(2.606.548,85)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(6.177.820,87)	(191.277,27)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN	(1.787.673,07)	(1.132.271,45)
Compra de Ativo Imobilizado	(2.564.864,51)	(3.406.657,32)
Recebimento pela Venda de Imobilizado	1.217.214,71	1.754.099,79
Rendimentos sobre aplicações	(440.023,27)	520.286,08
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(1.787.673,07)	(1.132.271,45)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME	6.858.318,29	(1.606.231,20)
Recebimento Proveniente de Empréstimos, Financiamentos e Leasing	13.934.937,00	7.493.973,46
Pagamento Proveniente de Empréstimos, Financiamentos e Leasing	(5.656.618,71)	(5.780.204,66)
Dividendos Pagos	(1.420.000,00)	(3.320.000,00)
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	6.858.318,29	(1.606.231,20)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 +	(1.107.175,65)	(2.929.779,92)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5.728.270,25	8.666.594,81
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.448.683,10	5.728.270,25

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.


Chapecó (SC), 31/12/2013


PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00


MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15


JOELCI LEIRIA
CRC: NSC-006533/O-3 - Tec em Contabilidade
CPE: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres.Médici
CEP 89801-131-Chapecó-SC/F.(49) 3361-7300
Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

000124

NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas em conformidade com as disposições da lei das Sociedades por ações e as normas instituídas pela Agência Nacional de Saúde - ANS e conforme normas expedidas com a Lei 11.638/07, que altera, revoga e introduz novo dispositivo a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa lei teve principalmente o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. E em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.418 de dezembro de 2012, e da Lei 10.406/02 (N.C.C.), a NBC TG Estrutura Conceitual (Res. 1374/11), NBC TG 1000 (Res. CFC 1255/09-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), ITG 2000 (Res. 1330/10-Escrituração Contábil), ITG 2002 (Res. 1409/12-Entidade sem Finalidade de Lucros), CTG 2001 (Res. 1299/10 - Escrituração Contábil em forma digital) e demais Normas de Contabilidade, observando as Normas específicas aplicadas a cada entidade, Lei 11941/09.

As principais alterações resultantes da aplicação dessas deliberações foram as seguintes:

- Apresentação do grupo "Não Circulante" no ativo e no passivo.
- Reclassificação dos depósitos judiciais, anteriormente classificados no ativo, para o passivo, como redutor da conta "provisão para contingências".

CONTEXTO OPERACIONAL

MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA, portador(a) do CNPJ 79.879.318/0001-44, atua no segmento de "Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças".

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são:

- Aplicações Financeiras - são registradas aos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- Estoques - são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção, deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização, quando aplicável;
- Imposto de Renda e Contribuição Social - A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada com base no lucro tributável e nas alíquotas destes impostos de acordo com a legislação fiscal vigente;
- Imobilizado - está demonstrado pelo custo de aquisição ou de construção e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens definida/previsto na legislação vigente;
- Direitos e Obrigações - as receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência;
- Apuração do resultado - As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E DIVIDENDOS


O Capital Social está representado por 15.000.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Face ao lucro acumulado no Patrimônio Líquido da empresa, o destino deverá ser efetuado, em acordo com a deliberação dos sócios, prevalecendo sempre a equivalência de 50% mais um.

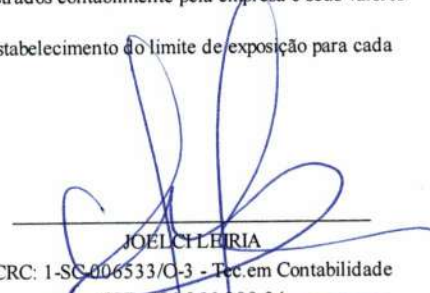
INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS

- Disponibilidade de caixa - os valores estão registrados ao valor de mercado, na data das demonstrações financeiras;
- Contas a receber e contas a pagar - os montantes divulgados no Balanço Patrimonial para contas a receber e contas a pagar, aproximando-se de seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas, o seu vencimento em curto prazo e ausência de atualização monetária, sobre possíveis parcelas vencidas de contas a receber;
- Outras contas - Nenhuma outra conta contábil apresenta diferenças relevantes entre valores registrados contabilmente pela empresa e seus valores prováveis de realização e valores de mercado no encerramento do exercício;
- Riscos de crédito - esses riscos são administrados por critério específico de análise de crédito e estabelecimento do limite de exposição para cada cliente.


PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00


JOELCI LEIRIA
CRC: 1-SC 006533/C-3 - Tec. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapeco-SC/F.(49) 3361-7300
Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34


MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

000125

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

$$\frac{5.448.683,100}{55.972.254,630} = \text{R\$ } 0,097$$

Fórmula:
Ativo Disponível / Passivo Circulante =

Finalidade:
- Avaliar o poder da empresa em pagar de uma só vez todas as suas obrigações.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{62.541.789,660}{71.328.856,070} = \text{R\$ } 0,877$$

Fórmula:
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo =

Finalidade:
Medir a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto e longo prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{62.539.543,810}{55.972.254,630} = \text{R\$ } 1,117$$

Fórmula:
Ativo Circulante / Passivo Circulante =

Finalidade:
Verificar a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a curto prazo.

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\frac{29.395.309,820}{20.608.243,410} = \text{R\$ } 1,426$$


Fórmula:
Ativo Permanente / Patrimônio Líquido - Despesas Antecipadas + Receita Diferida =

Finalidade:
Verifica a tradução do grau de imobilização da empresa.

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


Pedro Marchetti - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

000126

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{71.328.856,070}{20.608.243,410} = \text{R\$ } 3,461$$

Fórmula:

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo/Patrimônio Líquido-Despesas Antecipadas+Receita Diferida=

Finalidade:

Informa o grau de endividamento total da empresa, este indicador apresenta o total que a empresa captou junto a Terceiros, em relação ao total de seu Capital próprio.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{102.161.727,740}{71.328.856,070} = \text{R\$ } 1,432$$

Fórmula:

Ativo/Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo =

Finalidade:

A solvência geral mostra a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto prazo, na data do vencimento.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO

$$\frac{55.972.254,630}{20.608.243,410} = \text{R\$ } 2,716$$

Fórmula:

Passivo Circulante/Patrimônio Líquido-Despesas Antecipadas+Receitas Diferidas =

Finalidade:

Informa o grau de endividamento da empresa a curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\frac{71.328.856,070}{102.161.727,740} = \text{R\$ } 0,698$$

Fórmula:

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo/Ativo =

Finalidade:

Quanto a empresa possui de capital de terceiros perante seu ativo total.

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217.504.329-00

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

000127

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Chapecó (SC), 31/12/2013


PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00


MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15



JOELCI LEIRIA
CRC: 1-SC-006533/O-3 - Tec. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapecó-SC/F.(49) 3361-7300
Téc. Cont. 1 SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34


Demonstrativo Mensal do Faturamento

000128

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2013	12.940.888,25
FEVEREIRO	2013	13.960.073,80
MARÇO	2013	10.643.614,79
ABRIL	2013	12.928.654,16
MAIO	2013	12.898.956,86
JUNHO	2013	13.571.225,02
JULHO	2013	11.785.354,11
AGOSTO	2013	15.567.863,60
SETEMBRO	2013	10.608.032,58
OUTUBRO	2013	14.446.582,98
NOVEMBRO	2013	17.904.485,95
DEZEMBRO	2013	19.060.599,28
TOTAL		166.316.331,38



PEDRO MARCHI
Socio Administrador
CPF: 217.504.329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


Pedro Marchi - Diretor Comercial
CPF 217 504 329-00

MANTOMAC
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VITOR ANTONIO MODESTI - Diretor
CPF 132.354.270-15


JOELCI LEIRIA
CRC. 1-SC-006533/O-3 - Tec. em Contabilidade
CPF: 056.366.209-34

JOELCI LEIRIA
Rua Condá, 822-E/B. Pres. Médici
CEP 89801-131-Chapeco-SC/F.(49) 3361-7300
Tec. Cont. 1-SC 006533/O-3/CPF 056.366.209-34

000129

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 140412840

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 42200914981	CNPJ 79.879.318/0001-44
NOME EMPRESARIAL MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário.	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 90
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.A0.9C.46.01.12.61.A7.EB.6F.72.AF.91.18.C8.89.E8.90.95.EE-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	PEDRO MARCHI
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	21750432900
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	7291680038208791792
VALIDADE	21/11/2012 a 21/11/2015
NOME	JOELCI LEIRIA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	05636620934
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	3988055394911103072
VALIDADE	28/11/2012 a 28/11/2015

LOCALIDADE E DATA: Florianópolis, 5 de março de 2014.

Identificação do Autenticador

Nome	MARIA NELSI PEREIRA SOARES GESSER:30838150004
CPF	308.381.500-04
Nº de série do Certificado	137624652390118045193079739083585616809
Validade do Certificado	09/11/2012 até 08/11/2015

000130

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 2200914981	CNPJ 79.879.318/0001-44
NOME EMPRESARIAL MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 90
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.A0.9C.46.01.12.61.A7.EB.6F.72.AF.91.18.C8.89.E8.90.95.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	21750432900	PEDRO MARCHI:21750432900	7291680038208791792	21/11/2012 a 21/11/2015
Contador	05636620934	JOELCI LEIRIA:05636620934	3988055394911103072	28/11/2012 a 28/11/2015

NÚMERO DO RECIBO:

EB.A0.9C.46.01.12.61.A7.EB.6F.72.AF.
91.18.C8.89.E8.90.95.EE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/02/2014 às 17:31:11

A6.30.22.2D.2C.D3.0F.EB
AE.B4.5D.72.CA.24.28.7E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 79.879.318/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 90

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA

NIRE 42200914981

CNPJ 79.879.318/0001-44

Número de Ordem 90

Natureza do Livro Diário

Município Chapecó

Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/01/1987

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Quantidade total de linhas do arquivo digital 301042

Nome do Auditor independente

Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA

Natureza do Livro Diário

Número de ordem 90

Quantidade total de linhas do arquivo digital 301042

Data de inicio 01/01/2013

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 79.879.318/0001-44

Número de Ordem do Livro: 90

Data de término

31/12/2013



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251146014-9

000133



Nome: RAFAEL ANDRE BIAZUS

Filiação: CLOVIS HEITOR BIAZUS
INEZ ANTONIETA ISERTTI BIAZUS

C.P.F. 974.031.640-91 Documento de Identidade 4064987169 SSP/RS Tipo Sang. |

Nascimento 13/03/1981 Naturalidade LAGOA VERMELHA UF RS Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SC Emissão 08/08/2013 Data de Registro 26/11/2012

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea 117241-4



Válida em todo o
território Nacional

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 30 de Agosto de 2013.

Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DEV86694-WIJS



Confira os dados do ato em
www.tsc2.br/selo

[Assinatura]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RAFAEL ANGELO BRAZUS

Loc. Nas VEREJUNA Est. R.S. Data 13/03/81

Filiação JOVENS HECTOR BRAZUS
TRÊS ANTONIETA JERETTI BRAZUS

Doc. n.º C.J. N.º 4064987167

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 07/07/99 DRT [Signature]

0 1 0 4 8 4 0 1

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 08 de Maio de 2014.

Em testemunho da verdade.

[Signature]

CLAUDIO R. MONTÉMEZZO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY88575-FD6T



[Handwritten signature]

VIDE PAGINA 95

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador **799879318/0001-44**

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Rua RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 224 - Nº BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-250

Município CHAPECÓ - SC

Esp. do estabelecimento

Cargo **ASSISTENTE DE CAMPO**

CBO nº

Data admissão **09** de **ABRIL** de **2012**

Registro nº Fís./Ficha **204**

Remuneração especificada **R\$ 4.151,20 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM R\$ 20 e VINTE CENTAVOS) P/MÊS**

Ass. do empregador ou do cargo c/test. **MANTOMAC - COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA.**

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 08 de Maio de 2014. Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY88574-8FWT

Confira os dados do ato em www.tjsct.jus.br/selo



Jeri

179870312 / 0001 1

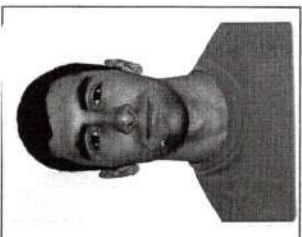
RÉGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR

NÚMERO DE ORDEM **116**

ENDEREÇO

NOME **ELIZANDRO FONINI**



FILIAÇÃO
PAI **Dair Jose Fonini**
MÃE **Inez Fonini**

NACIONALIDADE **Brasileira**

NACIONALIDADE **Brasileira**

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
15.03.1984	23	Brasileira	Casado	Cel. Freitas	SC	4.910.037-8

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
1121676	010SC	16164203295-7	044	346 399-94	430716309/57	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Cart. Mod. 19 É casado(a) com Brasileira(o)?

Nome do cônjuge

Nº Reg. Geral

Quantos?

Tem filhos brasileiros?

ENDEREÇO **Rua. Araguaia 172E/Bairro Universitário/Chapecó/SC 89812-475**

MUDANÇA DE ENDEREÇO

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM
	Eliane Aparecida Pires	Esposa	

COR	ALTURA	PESO	CABELO	OLHOS	SINAIS
			Cst	Cst	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM **SOB Nº 130.86041.72.1**

DEF. NO BANCO

ENDEREÇO

BANCO

CÓDIGOS

AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
06.12.2007	06.12.2007	Mecânico de Maq. Pesadas	Serviços	R\$ 1.400,00 p/mês			Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
É Opcante?	Sim	Data da Opção 06.12.2007	Data da Retração <input type="text"/>
Banco Depositário	C EF		

ENTRADA **8:00**

REFEIÇÃO **12:00**

SÁIDA **14:00**

DESCANSO SEMANAL **Domingo**

HORÁRIO DE TRABALHO **18:00**

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

DATA DA DEMISSÃO

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

MANTOMAC

Comércio de Peças e Serviços Ltda

Elizandro Fonini

ASSINATURA DO EMPREGADO



2º TABELONATO DE CHAPECO - BEL. R. SÁLVIO ALFONS DE MELO - ZIB. Chapecó - SC - CEP. 89802-300 - CHAPECO - SC - FONE. (47) 322-9001

Em testemunho da verdade.

Chapeco, 08 de Maio de 2014.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY87720-880Y

Confira os dados do ato em www.fisc.jus.br/selo

000137

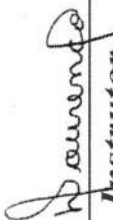
Certificado de Frequência

n.º KBI2007864

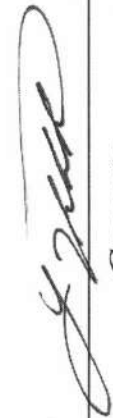
Certificamos que Elizandro Fonini
 representando Mantomac Comércio de Peças e Serviços
 participou do curso Estrutura, Funcionamento e Diagnóstico de Falhas GD555-3 GD655-5 realizado
 no período de 14 / 05 / 2012 a 18 / 05 / 2012, com carga horária de 40 horas,
 sob a orientação de Roberto L. de Siqueira

do obtido a frequência exigida.

São Paulo, 21 / 05 / 2012


 Instrutor

Roberto L. de Siqueira


 Gerente

Yasuo Takahashi

KOMATSU



AUTENTICAÇÃO
 Original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapeco, 25 de Novembro de 2013.
 Em testemunho da verdade.
 DANIELA PACHECO - ESCREVENTE
 E-mail: R\$2,45 + Selo: R\$1,35 = R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DHJ00398-NFAL

Confira os dados do ato em
www.tpsc.luz.br/selo

KOMATSU


Certificado de Frequência

n.º 35/97SD04

Certificamos que Ernes Candaten
representando Mantomac Com. Peças e Serviços Ltda.
participou do curso Estrutura e Funcion. D41, D50, WA180 realizado
no período de 12 / 05 / 97 a 14 / 05 / 97, com carga horária de 24 horas,
sob a orientação de Eduardo K. Shimanuki,
tendo obtido a frequência exigida.

Suzano(SP), 29 / 07 / 97


Instrutor
Eduardo K. Shimanuki


Gerente
Orlando Arikawa


Coordenador

Eduardo K. Shimanuki

Komatsu do Brasil Ltda.

Eduardo K. Shimanuki



000140

179870318/0001 4

RÉGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM: 116

NOME: ELIZANDRO FONINI



FILIAÇÃO: PAI Dair Jose Fonini
MÃE Inez Fonini

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	NACIONALIDADE
15.03.1984	23	Brasileira	Casado	Cel. Freitas	SC	Brasileira
CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
1121676	010SC	16164203295-7		044 346 399-94	430716309/57	

QUANDO ESTRANGEIRO(A) Cart. Mod. 19: É casado(a) com Brasileira(o)?

Data que chegou ao Brasil Nº Reg. Geral: Nome do cônjuge

ENDEREÇO: Rua. Araguaia 172E/Bairro Universitário/Chapecó/SC 89812-475

MUDANÇA DE ENDEREÇO

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	MASCIDO EM
	Eliane Aparecida Pires	Esposa	

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
06.12.2007	06.12.2007	Mecânico de Maq. Pesadas	Serviços	R\$ 1.400,00 p/mês			Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
É Oplante?	Sim	Data da Opção	06.12.2007
Banco Depositário	CEF		

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

DATA DA DEMISSÃO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

MANTOMAC

POLEGAR DIRETO

Elizandro Fonini

ASSINATURA DO EMPREGADO

2ª TABELAÇÃO DE CHAPECÓ - BAL. ROS/ANT. JES DE MEL. - chapeco@2 - chapeco - 2 Lbr
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENT. RO. CEP. 89802-300 - CHA. FOD-SC - FOM - 49 327 2001



AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.
Chapecó, 08 de Maio de 2014.

JUCIMAR JOSÉ GUADRI - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,60 + Selco R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY87722-DRJK

Confirmação
www.quebrar.com.br

141000

Certificado

Temos o prazer de certificar que

Elisandro Fonini

do nosso distribuidor MANTOMAC, SC,
frequentou e concluiu o curso de

**Compactadores Dynapac
das Linhas de Equipamentos CA, CC, CP**

realizado no Centro de Treinamento Dynapac, em Sorocaba, SP,
de 24 a 27 de junho de 2008, com carga horária de 40 horas.

DYNAPAC

Part of the Atlas Copco Group

Juares Novais
Instrutor

São Paulo, julho de 2008

Henrique Lyra Porto
Gerente Pós Venda



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.
Chapécó, 07 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
Eml.: R\$ 2,60 + Sel.: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF31871-U4DH

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - RUA ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - ZIBCHAPACO@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-500 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9091

Confira os dados do ato em
www.jsc.us.br/selo

000142



Mantomac[®]
Comércio de Peças e Serviços Ltda

000143

79879318/0001-44

**MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA — CEP 89804-250
CHAPECÓ — SC

PROPONENTE: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
END: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-E BELA VISTA
CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ – SANTA CATARINA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ref.: Pregão Presencial Nº 054/2014 da Prefeitura Municipal de Xaxim.

A Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO

A empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44 com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Augusto Jones, brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº 3.257.623 SSP/SC e portador do CPF nº 036.474.969-52, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, em atendimento aos requisitos do item 4.5, do referido edital, **DECLARA** que possuímos oficina própria, onde a estrutura física é da Mantomac (fotos anexa), também garantimos permanente Assistência Técnica em qualquer ponto da área de nossa abrangência, com aparelhagem própria, fornecimento de peças genuínas do fabricante e mão de obra especializada (certificados em anexo). Declaramos ainda que somos concessionária (dcos. Anexo) e possuímos oficina autorizada pela fabricante de equipamentos Komatsu.

Chapecó, 13 de Maio de 2014.

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Fone/fax: |49| 3361-5399

CNPJ: 79.879.318/0001-44

I.E.: 251.477.398

e-mail: mantomac@mantomac.com.br site: www.mantomac.com.br
Rua Cristóvão Colombo 221-E - Bairro Bela Vista - 89804-250 Chapecó-SC



KOMATSU



KOMATSU

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de qualificação junto aos órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas que a empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221 E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó – SC e com Filial na cidade de Blumenau – SC, estabelecida na Rua Alwin Rutzen, 101, Bairro Itoupavazinha e em Farroupilha – RS, na Rodovia RS 122, Km 63, nº 1.693, Linha Julieta, é distribuidora exclusiva dos produtos relacionados abaixo, seus acessórios e peças de reposição, fornecidos pela Komatsu Brasil International Ltda, para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Produtos:

- **Trator de esteira** marca Komatsu modelos: D51EX, D61EX, D61PX,
- **Escavadeira Hidráulica**, marca Komatsu modelos: PC55, PC78, PC130, PC138, PC160, PC200, PC 220, PC228, PC 240, PC300, PC350 e PC400;
- **Pá carregadeira** marca Komatsu modelos: WA200 e WA320;
- **Motoniveladora** marca Komatsu modelos: GD555, GD655;
- **Peças de reposição/acessórios** para todos os modelos acima e para os abaixo relacionados: Motoniveladora modelos GD511, GD523 A, GD623A, Pá Carregadeira WA180, WA320-ILC. Escavadeiras Hidráulicas, PC120, PC150, PC200 e tratores de esteira modelo D41E, D30E, D50A, D50P, D60E , D65E e D73.

Igualmente, declaramos que a Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda, está autorizada a vender, prestar Assistência Técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os produtos acima relacionados dentro do seu território.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 1 (um) ano.

São Paulo, 17 de janeiro de 2014

Komatsu Brasil International Ltda.

Aginaldo Lopes
Vice Presidente - E.C.



KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.

Av. Jornalista Paulo Zingg, 65 - CEP 05157-030 - V. Jaraguá - São Paulo - SP - Fone: (11) 2105-8000 - Fax: (11) 2105-8020

Chapecó – SC, 15 de janeiro de 2014.

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, 221 E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó – SC, faz parte do quadro de associados da Associação Comercial de Chapecó, desde vinte e um de março do ano de dois mil e um, e que conforme declaração apresentada pela MANTOMAC à esta Associação datada de 14/05/2012, emitida pela KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA, a mesma é distribuidora para o Estado de Santa Catarina dos produtos abaixo relacionados, seus acessórios e pelas de reposição, fabricadas ou fornecidas pela Komatsu.

Produtos:

- **Trator de esteira** marca Komatsu modelos: D51EX, D61EX, D61PX;
- **Escavadeira Hidráulica** marca Komatsu modelos: PC55, PC78, PC130, PC138, PC160, PC200, PC 220, PC228, PC 240, PC300, PC350 e PC400;
- **Pá carregadeira** marca Komatsu modelos: WA200 e WA320;
- **Motoniveladora** marca Komatsu modelos: GD555, GD655;
- **Peças de reposição/acessórios** para todos os modelos acima e para os abaixo relacionados: Motoniveladora modelos GD511, GD523 A, GD623A, Pá Carregadeira WA180, WA320-ILC. Escavadeiras Hidráulicas, PC120, PC150, PC200 e tratores de esteira modelo D41E, D30E, D50A, D50P, D60E e D65E.

A Komatsu Brasil International Ltda declara não ter outro distribuidor no estado de Santa Catarina e que a MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, está autorizada a vender, prestar assistência técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os produtos acima relacionados dentro do seu território.

Atenciosamente


FABIO LUIS MAGRO
 Gerente Executivo da ACIC


2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabc.org.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: (49) 3322-3841

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 03 de Abril de 2014.
 Em testemunho da verdade.

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLG58684-MZ6Z

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo





000148

Câmara de Indústria
Comércio e Serviços
de Farroupilha

Unindo forças pelo desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de qualificação aos órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas que a empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221 E, bairro Belo Vista, na cidade de Chapecó - SC e com Filial na cidade de Blumenau - SC, estabelecida na Rua Alwin Rutzen, 101, Bairro Itoupavazinha e em Farroupilha - RS, na Rodovia RS 122, Km 63, nº 1.693, Linha Julieta, é distribuidora exclusiva dos produtos relacionados abaixo, seus acessórios e peças de reposição, fornecidos pela Komatsu Brasil Internacional LTDA, para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Produtos:

- **Trator de esteira** marca Komatsu modelos: D51EX, D61EX, D1PX;
- **Escavadeira Hidráulica**, marca Komatsu modelos: PC55, PC78, PC130, PC138, PC160, PC200, PC220, PC228, PC240, PC300, PC350 e PC400;
- **Pá carregadeira** marca Komatsu modelos: WA200 e WA320;
- **Motoniveladora** marca Komatsu modelos: GD555, GD655;
- **Peças de reposição/acessórios** para modelos acima e para os abaixo relacionados: Motoniveladora modelos GD511, GD523A, GD623A, Pá Carregadeira WA180, WA320-ILC. Escavadeiras Hidráulicas PC120, PC 150, PC 200 e tratores de esteira modelo D41E, D30E, D50A, D50P, D60E, D65E e D73.

Igualmente, declaramos que Mantomac Comércio de Peças e Serviços LTDA, está autorizada a vender prestar Assistência técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os produtos acima relacionados dentro do seu território.

Apresente declaração tem validade pelo prazo de 1 (um) ano.

Farroupilha, 17 de maio de 2013.

Gervásio Silvestrin
Presidente da CICS Farroupilha

DECLARAÇÃO

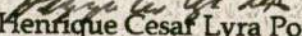
Declaramos que a empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44 com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó - SC, fone/fax (49) 3361 5399, é **REVENDEDOR EXCLUSIVO ATLAS COPCO CONSTRUCTION TECHNIQUE BRASIL LTDA**, para os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul dos produtos da marca **DYNAPAC**.

Como tal está autorizada a propor e fornecer estes produtos em nosso nome, através de faturamento próprio ou direto de nossa fábrica.

Além disso, com estoque de **PEÇAS GENUÍNAS DYNAPAC** e mecânicos treinados em nossa fábrica está capacitada e autorizada a prestar **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** e fornecer peças pelo prazo de no mínimo 10 (dez) anos para nossos produtos.

Esta declaração tem validade de um ano.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2014


Henrique Cesar Lyra Porto
Gerente Peças e Serviços

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPOKÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 20 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF43616-V6XA

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Atlas Copco Construction Technique Brasi Ltda

Av. George Schaeffler, 430
Sorocaba, SP, Brasil

11 3797 2151
www.dynapac.com

000150



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.840/0001-68, com sede na Av Francisco Ferdinando Losina nº 139, em Nova Erechim-SC neste ato representada pelo Sr. **VOLMIR PIROVANO**, ATESTA para os devidos fins, que adquiriu da empresa MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, um Trator de Esteiras da marca KOMATSU, modelo D41A-6, e que até o presente data não há nada que desabone a empresa e o referido equipamento no que diz respeito a qualidade, prazo de entrega e garantias.

Atestamos ainda, no que diz respeito à assistência técnica, a referida empresa, representante autorizada da KOMATSU para os Estados de Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, tem prestado o serviço de forma plena e satisfatória **disponibilizando todas as demandas de peças e serviços quando solicitados**. Atesta ainda que a empresa sempre cumpriu com as condições pactuadas no momento da compra, demonstrando total competência como Empresa deste ramo de atuação.

Nova Erechim - SC, 18 de Março de 2014.


VOLMIR PIROVANO
Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
Nova Erechim - SC



Britter[®]
Rodovias

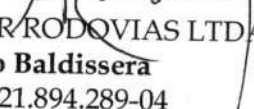
000151

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e quem possa interessar, que a **BRITTER RODOVIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.849.279/00001-99, estabelecida no Acesso a BR 282, nº 2505 D, Plínio Arlindo de Nês, Bairro Belvedere, na cidade de Chapecó - SC (CEP 89805-290), neste ato representada pelo Sr **Evandro Baldissera**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 721.894.289-04, residente e domiciliado na Rua Henry, nº 131-D, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó - SC, pactuou com a empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.879.318/0001-44, com sede à Rua Cristovão Colombo, 221 E, Bairro Bela Vista, cidade de Chapecó - SC, filias em Blumenau - SC e Farroupilha - RS, a aquisição da máquinas abaixo relacionadas e diversas ordens de serviços e contratos, para manutenção das seguintes máquinas das Marcas Komatsu e Dynapac, são elas: rolos compactadores modelos DPCC142, DPCP221 e DPCA250, escavadeiras hidráulicas modelos PC350LC-7E0, PC200-6B, PC150SE-5 e PC200-8, motoniveladoras modelos GD555-3 e GD655-5, pá carregadeiras modelos WA200-5 e WA320-5 e para o trator de esteira modelo D51EX-22, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Atestamos ainda, no que diz respeito à assistência técnica, a MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representante autorizada da KOMATSU e DYNAPAC para os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tem prestado toda a assistência técnica sempre que necessária aos equipamentos, satisfazendo todas as demandas de peças e serviços solicitados, sendo que a referida empresa sempre cumpriu com todas as condições pactuadas no momento da aquisição.

Chapecó- SC, 11 de março de 2014.


BRITTER RODOVIAS LTDA
Evandro Baldissera
CPF nº 721.894.289-04

2º TABELIAMENTO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 289-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 11 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.


DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF35274-UG4X

Confira os dados do ato em www.jsc.jus.br/selo

2º TABELIAMENTO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ
SC

ENDEREÇO: ACESSO A BR 282, PLÍNIO ARLINDO D

290



Mantomac[®]
Comércio de Peças e Serviços Ltda

000152

79879318/0001-44

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA CRISTÓVÃO COLÔMBO, 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-250
CHAPECÓ - SC

PROPONENTE: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
END: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-E BELA VISTA
CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ - SANTA CATARINA
CNPJ: 79.879.318/0001-44

Ref.: Pregão Presencial Nº 054/2014 da Prefeitura Municipal de Xaxim.

A Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879.318/0001-44 com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Augusto Jones, portador da Carteira de Identidade nº. 12R 3.257.623 e do CPF nº. 036.474.969-52, **DECLARA**, que possui disponibilidade para atendimento de assistência técnica para serviços e peças em um raio de 60 quilômetros do Município de Xaxim - SC.

Chapecó, 13 de Maio de 2014.

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Fone/fax: | 49 | 3361-5399

CNPJ: 79.879.318/0001-44

I.E.: 251.477.398

e-mail: mantomac@mantomac.com.br site: www.mantomac.com.br
Rua Cristóvão Colombo 221-E - Bairro Bela Vista - 89804-250 Chapecó-SC

000153



Mantomac[®]
máquinas, peças e serviços

KOMATSU

DYNAPAC

Part of the Atlas Copco Group

Atlas Copco

GEHL

MANTOMAC COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2014.
ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 13/05/2014

08:36
PROTÓCOLO

1234

CHAPECÓ-SC

Rua Cristóvão Colombo 221-E
Bairro Bela Vista
89804-250 - Chapecó/SC
Fone/fax: (49) 3361-5399
mantomac@mantomac.com.br

BLUMENAU-SC

Rua Alwin Rutzen 101
Bairro Itoupavazinha
89066-345 - Blumenau/SC
Fone/fax: (47) 3144-5399
mantomac.brnu@mantomac.com.br

FARROUPILHA-RS

Rod. RS-122, Km 63, n° 1.693
Linha Julieta
98180-000 - Farroupilha/RS
Fone/fax: (54) 2109-5399
mantomac.far@mantomac.com.br

PORTO ALEGRE-RS

Av. Amazonas, 878 - esq. c/ Guido Mondini
Bairro São Geraldo
90240-542 - Porto Alegre/RS
Fone/fax: (51) 3362-5039
mantomac.poa@mantomac.com.br

www.mantomac.com.br

000154

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ NR. 85.199.578/0001-71
REGISTRO NIRC NR 422.0150668 2

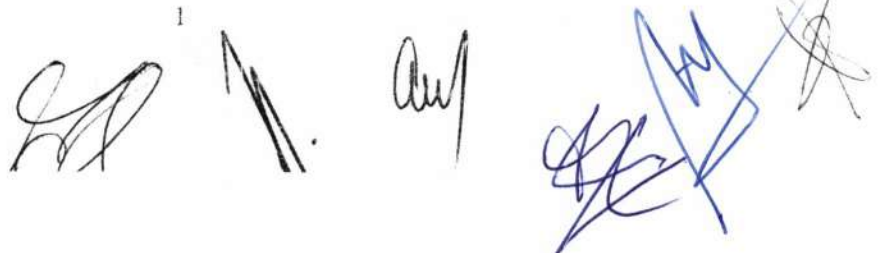
DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **JOÃO LEONELLO PAVIN**, Brasileiro, divorciado, Do Comércio, natural de Chapecó – SC, nascido em 01.06.1953, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Guaporé, 299-E, Edifício Monreale, Apto 1105, Centro, CEP 89802.300, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/350.194 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 132.326.909-63;
2. **ARMANDO GOLDBECK**, Brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Do Comércio, natural de Mondai – SC, nascido em 23.06.1940, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, 901-E, CEP 89.814-210, Centro, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/352.206 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 075.396.659-04;
3. **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, Brasileiro, solteiro, Do Comércio, natural de Chapecó – SC, nascido em 09.03.1968, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Guaporé, 263-E, Edifício Itamarati Apto 701, Centro, CEP 89802.300, portador da Carteira de Identidade RG n. 12R/1.830.111 expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina e do CPF n. 526.415.899-15;

Únicos sócios componentes da sociedade **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n. 85.199.578/0001-71, com sede e

1



foro jurídico nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, CEP 89810.000, com Contrato Social Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 422.0150668.2 em sessão de 11.11.1991 e posteriores alterações contratuais arquivadas e registradas sob nrs 422.0150668-2 em 26.04.1995, 422.0150668.2 em 26.11.1997, 20021496897 em 17.09.2002, 20022062149 em 13.11.2002, 20031523536 em 04.08.2003, 20042830770 em 24.11.2004, 20082387532 em 22.08.2008, 20083439331 em 05.12.2008, 20091193427 em 09.06.2009 e 20103433597 em 15.12.2010.



RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver extinção da filial nr. 01 e consolidação do contrato social constitutivo com alterações posteriores, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios entre si resolvem nesta data, **EXTINGUIR** a filial identificada como **FILIAL 02**, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sita na **Avenida Leopoldo Sander, nr. 350-E; Bairro Eldorado, CEP 89.810-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nr. 85.199.578/0002-52 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42900834603 em 25.11.2008; visto a mesma ter encerrado suas atividades operacionais em 31 de agosto de 2011.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Filial nr. 01, **EXTINTA** por este instrumento, no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) será restituído automaticamente ao capital social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios entre si e a sociedade em comum, resolvem por este instrumento, consolidar seus contrato social constitutivo e alterações contratuais posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETIVO - INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa está constituída na forma de sociedade limitada e se regerá pela Lei 10406 de 10.01.2002, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui sua sede e foro jurídico nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à **Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, CEP 89.810-000**, podendo estabelecer filiais e agências em outros município e Estados da União.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo o **comércio varejista de peças, máquinas, motores, equipamentos e acessórios para veículos; o comércio varejista veículos automotores em geral; a prestação de serviços de reparação e manutenção de peças, motores, máquinas e veículos automotores; a prestação de serviços de representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e a locação de máquinas, equipamentos e veículos automotores em geral e a importação e exportação de produtos de sua atividade.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1991.

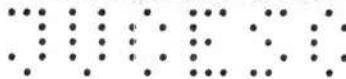
CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado.

CAPÍTULO II.

DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) **JOÃO LEONELLO PAVIN**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,667 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos



000157

e sessenta e sete reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

B) **ARMANDO GOLDBECK**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,667 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;



C) **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, possuidor e titular da quantidade de 1.666,666 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas de capital, todas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 1.666.666,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), representativas de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) do capital social total da sociedade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social encontra-se nesta data totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, com o saldo de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem integralizado em períodos futuros e na medida da necessidade de caixa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente, conforme determina os Art. 1.056 e Art. 1057 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CAPITULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL - RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA NONA: m caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

4



CLÁUSULA DÉCIMA: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar pôr escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles, devidamente credenciado pêlos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em balanço os haveres dos sócios falecidos, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

5

CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O exercício social da empresa terá duração de um ano, sendo facultada a elaboração de balanços intermediários com períodos inferiores. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no último Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultada aos sócios a distribuição de lucros eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, integralizado.

CAPÍTULO V:**DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

6

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade será administrada pôr 02 (dois) Administradores, sendo 01 (um) Administrador administrativo e financeiro e 01 (um) Administrador comercial, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para proceder à alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis e imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para operar sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, **praticando todos os atos sempre em conjunto.**



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente quanto à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novos administradores, se for o caso, conforme determina os Artigos 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1078 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Ficam investidos no respectivo cargo de Administradores os sócios quotistas, a saber: A) Administrador Administrativo e Financeiro fica investido o sócio **JOÃO LEONELLO PAVIN**; e B) Administrador Comercial fica investido o sócio **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**. ambos anteriormente identificados e caracterizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina os Artigos 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1078 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios que trabalharem na sociedade perceberão a título de pro-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de

acordo com as possibilidades da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.



CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituição da gerência, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas por decisão dos sócios nos termos dos Artigos 1076 e 1085 da Lei 10406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias datilografadas de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Todos os sócios da empresa **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** infra-assinados e retro qualificados. **DECLARAM** sob

as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos que legalmente os inpeçam de exercerem atividade mercantil.

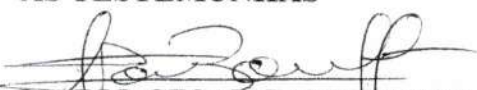
Chapecó-SC, em 16 de Setembro de 2011.



JOÃO LEONELLO PAVIN



HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK


ARMANDO GOLDBECK

AS TESTEMUNHAS


MÁRIO CESAR ZAMPROGNA
CPF NR. 460.281.109-49
CRC SC 17.512
CI. 12R/900.038 SSP-SC


RUDICLEI DAL CIM
CPF NR. 649.593.849-72
CRC SC 17.317
CI. 12R/1.835.180 SSP-SC


Mário Cesar Zamprogna
Advogado - OAB/SC 10.987


2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

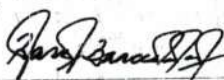
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 30 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

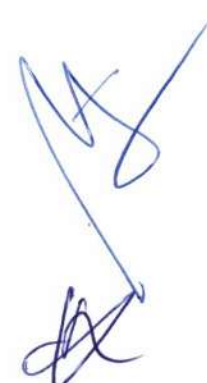

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLS98859-ULKZ

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB Nº: 20112234089
Protocolo: 11/223408-9, DE 28/09/2011
Empresa: 42 2 0150668 2
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS
E SERVICOS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



RANDON

PAVIMAQUINAS

000163

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao

MUNICÍPIO DE XAXIM SC

At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO DE MENORES

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilário Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM SC
At. Depto. de Compras e Licitações

85.199.578/0001-71

**PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Av. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

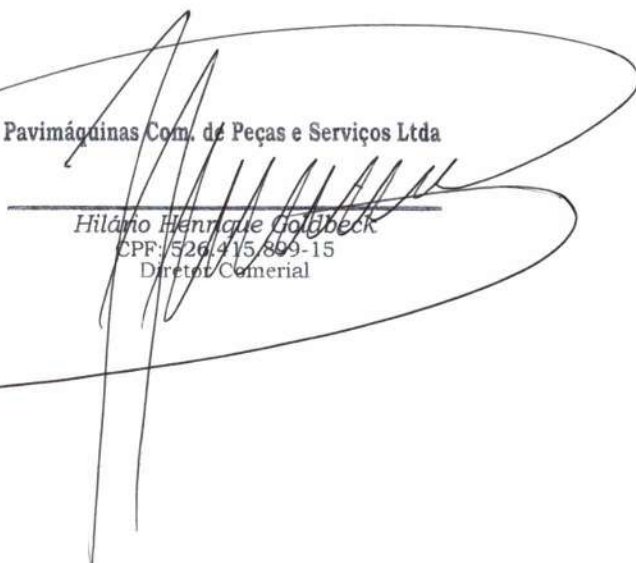
CHAPECÓ - SC

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que não exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial, nem mesmo tem parentesco com funcionários da administração Pública Municipal.

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda


Hilario Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

000165

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.199.578/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1991
NOME EMPRESARIAL PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LEOPOLDO SANDER	NÚMERO 400	COMPLEMENTO E	
CEP 89.810-000	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/04/2014** às **08:35:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 85.199.578/0001-71

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Jeri

Código de Controle

DAA11FXVNMB23861

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 16 de Abril de 2014

000167

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **85.199.578/0001-71**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140041802982
Data Emissão:	25-03-2014 16:08:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24-05-2014 16:08:43 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

feri

000168



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **85.199.578/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:19:59 do dia 29/04/2014 <hora e data de Brasília>.

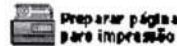
Válida até 26/10/2014.

Código de controle da certidão: **7146.0917.A849.E8BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



feri
[Handwritten signature]

000169



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001592013-20022578

Nome: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2013.

Válida até 18/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000170

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 85199578/0001-71**Razão Social:** PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**Endereço:** AV LEOPOLDO SANDER 400 E / CRISTO REI / CHAPECO / SC / 89810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014 ✓**Certificação Número:** 2014050504554722350443

Informação obtida em 08/05/2014, às 11:44:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.199.578/0001-71
Certidão n°: 40916215/2014
Expedição: 10/01/2014, às 15:41:13
Validade: 08/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.199.578/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/05/2014

1600190

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000172

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1345313

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PÁVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 85.199.578/0001-71. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 8 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1600190



feri
[Assinatura]
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0052, 0828 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0828 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.377.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Encerramento Exercício: 30/04/2013

RESSALVA:

O NOME EMPREGARIAL CORRETO É PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Patricia de Melo
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.298.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 5580 Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CRC/SC 35652/0-7 CPF 049.716.969-03

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda
João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Homologo a ressalva: NOME EM-
PROPRIAL NOS TERMOS
Data: 28 ABR 2014,
Carimbo e assinatura do servidor

Chapecó (SC), 1 de janeiro de 2013

Adivandro Trentin
Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 960.019-1
Chapecó

JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

PATRICIA DE MELO CONTADOR
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/0-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC
«« VALIDADE ATÉ 31/03/2015 »»
DZ CONTABILIDADE S/S.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO
Termo de Autenticação 14/132838-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CHAPECO

28/ABR 2014

ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Analista Técnica
Matrícula 960.019-1

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 21 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica por conferir com original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 05 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.
DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do bpg NORMAL-DLT01550-0BWI



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0052, 0828 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0828 e servirão para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.777.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

RESSALVA:

O NOME EMPRESARIAL CORRETO É: PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA

João Leonello Pavin
Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda
João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Patrícia de Melo
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.269.943/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CRC/SC 38662/0-7 CPF 049.716.969-03

Chapecó (SC), 30 de abril de 2013

João Leonello Pavin
JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63

Patrícia de Melo
CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
PATRICIA DE MELO CONTADOR
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/0-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>
DZ CONTABILIDADE S/S.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - BR. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUARAPUÁ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89002-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 05 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

Daniela Pacheco
DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLT01549-CVQ3



Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Handwritten signature and initials.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0053, 0783 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0783 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.377.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Encerramento Exercício: 31/07/2013

RESSALVA:

O NOME EMPRESARIAL CORRETO
PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE
PECAS E SERVIÇOS LTDA

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Patricia de Meo
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 580D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
 Contador Responsável
 CRC/SC 35662/0-7 CPF 049.716.969-03

Homologo a ressalva: NOME EM-
PRASIAL NOS TERMOS

Data: 28 ABR 2014

Carimbo e assinatura do servidor

Chapecó (SC), 1 de maio de 2013

Adivandro Trentin
 Analista Téc./Contab. Reg. Mercantil
 Matrícula 960.019-1
 Chapecó

João Leonello Pavin
 JOAO LEONELLO PAVIN
 MINISTRADOR
 2.326.909-63



Patricia de Meo

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

PATRICIA DE MELO
 AV FERNANDO MACHADO - D. 558/D-CENTRO
 1 SC-035662/0-7 CPF: 049.716.969-03
 89802-110 CHAPECO- SC
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>
 DZ CONTABILIDADE S/S.

CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

Termo de Autenticação 14/132840-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPECO

28 ABR. 2014

Adivandro Trentin
 Matrícula Reg. Mercantil 960.019-1
 Analista Técnico Contábil
 Chapecó



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 05 de Maio de 2014.
 Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO FERREIREE
 Emol. R\$ 2,80 + Rev. R\$ 1,40 + F. 4,05
 Selo Digital de Fiscalização: DVID-NORMAL-DLT01548-VXBB

Confira os dados do ato em www.jusc.jus.br/selo

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0053, 0783 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0783 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/05/2013 a 31/07/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.377.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

RESSALVA:

O NOME EMPRESARIAL CORRETO
PAVIMAQUINAS COMÉRCIO
DE PECAS E SERVIÇOS
LTDA

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Patricia de Melo
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CRC/SC 35862/0-7 CPF 049.716.969-03

Chapecó (SC), 31 de julho de 2013

JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63

Patricia de Melo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

PATRICIA DE MELO
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/0-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC

CONTADOR

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>

DZ CONTABILIDADE S/S.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - B.N. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - L'ENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 05 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Sel. R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-DLT01547-GRV9

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0054, 0815 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0815 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.377.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Encerramento Exercício: 31/10/2013

RESSALVA:

O NOME EMPRESARIAL CORRETO É: PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA

João Leonello Pavin
Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Patrícia de Mele
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.289.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CRC/SC 36662/0-7 CPF 049.716.969-03

Homologo a ressalva: NOME EMP
PREPARAR NOS TERMOS
Data: 28 ABR 2014
Carimbo e assinatura do servidor

Adivandro Trentin
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matricula: 980.019-1
Chapecó

Chapecó (SC), 1 de agosto de 2013

João Leonello Pavin
JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63

Patrícia de Mele



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

PATRICIA DE MELO
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/D-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>
DZ CONTABILIDADE S/S.

CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

Termo de Autenticação 14/132842-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPECO
28 ABR. 2014

Adivandro Trentin
ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Analista Reg. Mercantil
Matr. 980.019-1
Chapecó

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/seio

2º TABELIONAT/ DE CHAPECO - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPOPE, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 05 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Sel.: R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLT01546-W54D



LIVRO DIÁRIO

000178

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0054, 0815 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0815 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/08/2013 a 31/10/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERVI LTDA

Endereço : AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento : E

Cidade : Chapecó

CEP : 89.810-000

Bairro : ELDORADO

Estado : SC

Registrado na Junta : 42201506682

Data do Registro : 11/11/1991

Inscrição Estadual : 252.377.923

Inscrição Municipal : 141380

CNPJ : 85.199.578/0001-71

RESERVA

O NOME EMPRESARIAL CORRETO É

PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS

João Leonello Pavin
Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Patrícia de Melo
DE CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.289.943/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CRC/SC 35662/O-7 CPF 049.716.969-03

Chapecó (SC), 31 de outubro de 2013

João Leonello Pavin
JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63

Patrícia de Melo
CRCSO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
PATRICIA DE MELO
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/O-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>
DZ CONTABILIDADE S/S.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - BR. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÁ, 289-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 05 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,60 + Sel. R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLT01545-Q3MA



Handwritten signature

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0055, 0612 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0612 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.377.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Encerramento Exercício: 31/12/2013

RESSALVA
O NOME EMPRESARIAL
CORRETO É:
PAVIMAQUINAS COMÉRCIO
DE PECAS E SERVIÇOS
LTDA

João Leonello Pavin
Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.498.999-03
Adivandir Trentin
Analista Tec. Ger. Reg. Mercantil
Matrícula 960.019-1
Chapecó

Chapecó (SC), 1 de novembro de 2013

Patrícia de Melo
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.073
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CPF 049.716.969-03

Homologo a ressalva: NOME EM-
PRENSARIAL NOS TERMOS
Data: 28 ABR 2014 /
Carimbo e assinatura do servidor

João Leonello Pavin
JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

PATRICIA DE MELO
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/0-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC
CONTADOR
«« VALIDADE ATÉ 31/03/2015 »»
DZ CONTABILIDADE S/S.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCEC
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

Termo de Autenticação 14/132844-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPECO
28 ABR. 2014

Zilda Martins de Oliveira
Adivandir Trentin
ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Analista Tec. Ger. Reg. Mercantil
Matrícula 960.019-1
Chapecó

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. RO: ANÍLIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 08 de Maio de 2014.
Em testemunha da verdade.
DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Sel.: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fissilização do tipo NORMAL-DLT01544-JD9C



LIVRO DIÁRIO

000180

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0055, 0612 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0612 e servirão para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/11/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA

Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 400

Complemento: E

Cidade: Chapecó

CEP: 89.810-000

Bairro: ELDORADO

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201506682

Data do Registro: 11/11/1991

Inscrição Estadual: 252.377.923

Inscrição Municipal: 141380

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Chapecó (SC), 31 de dezembro de 2013

JOAO LEONELLO PAVIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.326.909-63



PATRICIA DE MELO
AV FERNANDO MACHADO - D 558/D-CENTRO
1 SC-035662/0-7 CPF: 049.716.969-03
89802-110 CHAPECO- SC
DZ CONTABILIDADE S/S.

CONTADOR

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda
João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Patricia de Melo
DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 08.289.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
PATRICIA DE MELO
Contador Responsável
CRC/SC 38662/0-7 CPF 049 716.969-03

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - B. I. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA CUAPORE, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 05 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 4,50 = R\$ 7,10
Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-DLT01543-IMY9



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

000181

PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

**EXERCÍCIO 2.014.
PERÍODO BASE 2.013.**

CHAPECÓ - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Página 1

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a long horizontal stroke and a small 'X' mark below it.


PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/dez/13	31/dez/12
CIRCULANTE	7.517.945,95	7.831.327,07
DISPONIBILIDADES	447.177,06	2.869.704,73
BENS NUMÉRICOS	81.656,68	2.350.440,23
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.802,90	235.163,45
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	363.717,48	284.101,05
CRÉDITOS	3.134.708,58	2.493.675,56
DUPLICATAS A RECEBER	3.134.708,58	2.493.675,56
OUTROS CRÉDITOS	292.287,32	83.853,22
TÍTULOS A RECEBER	24.835,44	12.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	28.881,46	20.923,66
IMPOSTOS A RECUPERAR	238.170,92	50.929,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	399,50	0,00
ESTOQUES	3.637.304,75	2.364.958,98
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.637.304,75	2.364.958,98
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.468,24	19.134,58
DESPESAS EXERC SEGUINTE	6.468,24	19.134,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.610.752,02	1.131.342,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.610.752,02	1.131.342,74
BENS EM OPERAÇÃO MTZ	2.534.222,02	1.838.020,51
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	329.762,25	322.501,40
TERRENOS	34.900,00	74.900,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.288.132,25)	(1.104.079,17)
TOTAL DO ATIVO	9.128.697,97	8.962.669,81

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda


 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63

Página 2


 DZ CONTABILIDADE S/S LTDA

 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 558D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17 317 CPF 649.593.849-72




PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL


PASSIVO	31/dez/13	31/dez/12
CIRCULANTE	2.719.067,73	1.455.435,59
EXIGIBILIDADES	2.719.067,73	1.455.435,59
FORNECEDORES	1.108.895,34	416.988,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	598.415,75	669.792,29
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	35.394,51
PROVISÃO CONTR. SOCIAL	49.987,99	25.931,96
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	94.550,48	48.158,91
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	78.101,48	49.628,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.334,32	34.688,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVID.	61.471,74	46.101,57
OUTRAS CONTAS A PAGAR	457.808,23	4.104,64
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	13.811,04	2.262,16
PROVISÕES CONSTITUÍDAS	138.691,36	122.383,21
NÃO CIRCULANTE	110.384,18	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	110.384,18	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.384,18	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.299.246,06	7.507.234,22
QUOTAS DE CAPITAL	5.000.000,00	3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	(2.000.000,00)
RESULTADO ACUMULADO	1.299.246,06	4.507.234,22
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS	1.299.246,06	4.507.234,22
TOTAL DO PASSIVO	9.128.697,97	8.962.669,81

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda



João Leonéllo Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63

Página 3




DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 558D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
RUDICLEI DAL CIM
Contador Responsável
CRC/SC 17.317 CPF 649.593.649-72

PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ N. 85.199.578/0001-71****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

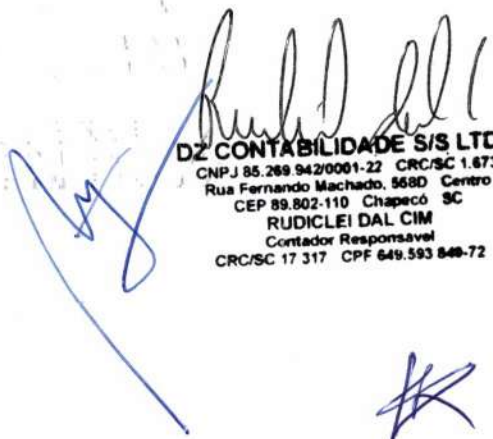
	31/dez/13	31/dez/12
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.810.564,37	16.184.827,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS	14.810.564,37	16.184.827,80
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	12.812.618,04	13.880.538,01
RECEITA PREST.SERVIÇOS	1.997.946,33	2.304.289,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.590.486,82)	(2.505.513,65)
IMPOSTOS E DEDUÇÕES DE VENDAS	(1.590.486,82)	(2.505.513,65)
TRIBUTOS SOBRE VENDAS	(1.223.477,61)	(1.352.224,32)
TRIBUTOS SOBRE VENDAS FL	0,00	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(367.009,21)	(1.153.289,33)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS FL	0,00	0,00
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	13.220.077,55	13.679.314,15
CUSTO MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDAS	(7.163.344,01)	(7.263.967,54)
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	(6.057.237,27)	(6.354.419,34)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.106.106,74)	(909.548,20)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS FL	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	6.056.733,54	6.415.346,61
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.537.090,38)	(2.340.570,53)
DESPESAS COM VENDAS	(1.077.789,85)	(580.645,55)
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	(34.272,00)	(32.928,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(816.563,24)	(1.180.488,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(189.998,30)	(163.671,62)
PROVISÕES CONSTITUÍDAS	(284.383,81)	(245.948,00)
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	(187.390,65)	(174.106,10)
(-)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	53.307,47	37.217,63
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.519.643,16	4.074.776,08

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda



 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63

Página 4



DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 568D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17 317 CPF 649.593.848-72


PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/dez/13	31/dez/12
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(82.180,81)	(68.249,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(128.627,45)	(120.492,10)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	46.446,64	52.242,63
LUCRO OPERACIONAL	3.437.462,35	4.006.526,61
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	100.337,56	5.817,21
RECEITA NÃO OPERACIONAL	241.000,00	61.145,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	(140.662,44)	(55.327,79)
LUCRO ANTES DA CONTR.SOCIAL E IRPJ	3.537.799,91	4.012.343,82
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	(194.877,58)	(208.629,93)
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	(194.877,58)	(208.629,93)
LUCRO ANTES DO IRPJ	3.342.922,33	3.803.713,89
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(393.676,27)	(428.410,03)
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(393.676,27)	(428.410,03)
LUCROS ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.949.246,06	3.375.303,86
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	2.949.246,06	3.375.303,86

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda


 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63

DZ CONTABILIDADE S/S LTDA

CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 558D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17.317 CPF 649.583.849-72


PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS
ACUMULADOS.

	31/dez/13	31/dez/12
01. SALDO INICIAL DE PREJ./LUCROS ACUM.	4.507.234,22	2.162.226,68
02. LUCRO DO EXERCÍCIO	2.949.246,06	3.375.303,86
03. LUCROS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	(4.157.234,22)	(1.030.296,32)
04. LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	(2.000.000,00)	0,00
04. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
05. SALDO FINAL PREJ./LUCROS ACUM.	1.299.246,06	4.507.234,22

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda


 João Leonello Favini - Gerente
 CPF: 132.826.909-63


DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 568D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17.317 CPF 649.593.848-72

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 08 de Maio de 2014.
 Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY88456-GG7N

Confira os dados do ato em
 www.tjsc.jus.br/selo




PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

	31/12/2013	31/12/2012
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	3.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.299.246,06	4.507.234,22
SALDO ANTERIOR	4.507.234,22	2.162.226,68
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-4.157.234,22	-1.030.296,32
LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	-2.000.000,00	0,00
LUCROS DO EXERCICIO	2.949.246,06	3.375.303,86
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	6.299.246,06	7.507.234,22

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin
 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63

Rudiclei Dal Cim
 DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 558D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17.317 CPF 649.593.849-72

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 252-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 08 de Maio de 2014.
 Em testemunho de da verdade.

Daniela Pacheco
 DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
 Selo Digital de Fixação de tipo NORMAL-DLY88455-T5Z6

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ N. 85.199.578/0001-71****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2013
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.949.246,06
DEPRECIações	187.390,64
(-)LUCRO DA VENDA DE IMOBILIZADO	100.337,56
LUCRO AJUSTADO	3.236.974,26
CAIXA LIQUIDO CONSUM ATIVIDAD OPERACION	-764.234,90
AUMENTO DE CLIENTES	-641.033,02
AUMENTO ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	-7.957,80
AUMENTO DE ESTOQUES	-1.272.345,77
AUMENTO TITULOS A RECEBER	-12.835,44
AUMENTO IMPOSTOS A RECUPERAR	-225.568,34
AUMENTO ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	-399,50
AUMENTO DESPESAS A APROPRIAR	12.666,34
AUMENTO DE FORNECEDORES	691.906,48
AUMENTO OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENC	71.699,78
AUMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES	110.243,91
AUMENTO OUTRAS CONTAS A PAGAR	343.459,68
AUMENTO DE ICMS A PAGAR	63.384,33
AUMENTO DE IPI A PAGAR	0,00
AUMENTO DE IR E CSLL A PAGAR	70.447,60
AUMENTO DE COFINS A PAGAR	8.297,99
AUMENTO DE PIS A PAGAR	1.797,94
AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.165,48
CAIXA LIQUIDO AJUSTADO ATIVID OPERACIONAIS	2.472.739,36
CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE DE INVESTIMENTC	-900.201,51
PAGAMENTO COMPRA DE IMOBILIZADO	900.201,51
PAGAMENTO COMPRA DE INVESTIMENTO	0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-4.157.234,22
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.157.234,22

Página 8

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

João Leonello Pavin - Gerente

CPF: 132.826.909-63

DZ CONTABILIDADE S/S LTDA

CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673

Rua Fernando Machado, 568D Centro

CEP 89.802-110 Chapecó SC

RUDICLEI DAL CIM

Contador Responsável

CRC/SC 17 317 CPF 649.593 848-72


PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

CAIXA GERADO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.144,66
AUMENTO LIQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	-2.585.841,03
AUMENTO LIQUIDO DAS CONTAS BANCÁRIAS	-153.744,12
SALDO CAIXA + EQUIVAL CAIXA ANO ANTERIOR	-2.350.440,23
SALDO CAIXA + EQUIVAL DE CAIXA ANO ATUAL	-81.656,68

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda


 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63


 DZ CONTABILIDADE S/S LTDA

 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 568D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17.317 CPF 649.593.949-72

2º TABFELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 08 de Maio de 2014.
 Em testemunho da verdade.


 DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 2,80 - Selo: R\$ 1,45 + 4,05
 Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-DLY88453-0Y1X

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ N. 85.199.578/0001-71****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.****NOTA 01. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na lei da sociedade pör ações, no que couber as sociedades limitadas, E COM BASE NA NTG TG 1000 observando completamente as normas da legislação societária e tributária.

NOTA 02. SUMÁRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Destacam-se a seguir os principais critérios contábeis adotados:

2.1. – A Classificação dos valores nos grupos Circulante e Não Circulante, tanto no Ativo como no Passivo, é feita em função do prazo de até um ano (Circulante) ou mais de um ano (Não Circulante);

2.2. – O regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício;

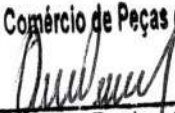
2.3. – As depreciações dos bens do Ativo Imobilizado são calculadas pelo método linear, com base nas taxas admitidas para fins tributários. Não foi efetuado Ajustes da Avaliação Patrimonial no Exercício;

2.4. – Os estoques de mercadorias para revenda são registrados, segundo o disposto no art. 290 e seguintes do atual regulamento do imposto de renda, aprovado pelo decreto n. 3.000 de 26/03/1999;

2.5. – No presente exercício foram constituídas, as provisões de férias e décimo terceiro salário, bem assim com seus encargos sendo o produto destas provisões, computado no resultado do exercício.

2.6. – A empresa optou em não efetuar o detalhamento geral das contas de Balanço em notas explicativas.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda


João Leonello Pavin Gerente
CPF: 132.326.909-63

10


DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 568D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
RUDICLEI DAL CIM
Contador Responsável
CRC/SC 17.317 CPF 646.593.849-72





PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ N. 85.199.578/0001-71****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.****NOTA 03. ATIVO IMOBILIZADO.**

O Ativo Imobilizado é representado pôr:

CONTA	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIÇÃO
Canal Telefônico	5.607,39	0,00
Edificações	313.257,97	(301.698,18)
Equipamentos de Informática	88.311,72	(54.391,81)
Ferramentas	67.894,72	(26.784,74)
Máquinas e Equipamentos p/Locação	76.418,17	(66.229,57)
Máquinas e Equipamentos	477.021,99	(177.615,87)
Marcas e Patentes	860,00	0,00
Móveis e Utensílios	236.471,86	(156.342,46)
Prédios da Empresa	51.580,00	(35.049,67)
Programas de Computadores	5.781,02	(5.778,00)
Terrenos	34.900,00	0,00
Veículos	739.248,39	(453.558,14)
Imobilizado em Andamento	329.762,25	0,00
Apartamentos	471.768,79	(10.683,81)
TOTAL	2.898.884,27	(1.288.132,25)

NOTA 04. INFORMAÇÕES SOCIAIS E SOCIETÁRIAS.

4.1. A Sociedade encontra-se atualmente enquadrada no Regime de Tributação pelo Lucro Presumido, de conformidade com o Decreto n. 3.000 26/03/1999.

4.2. A sociedade mantém nesta data 32 (Trinta e dois) empregados.

4.3. A Sociedade terá como objetivo o COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, MÁQUINAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; O COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS, MOTORES, MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; A PRESTAÇÃO DE

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63

11


 DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 558D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17.317 CPF 649.893.849-72



PAVIMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N. 85.199.578/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

SERVIÇOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL E A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SUA ATIVIDADE.

4.4. A empresa é constituída na forma de sociedade empresarial limitada regendo-se pela Lei n. 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.


4.5. O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), correspondente a 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, estando totalmente integralizados.

4.6. O quadro societário encontra-se atualmente assim constituído:

JOÃO LEONELLO PAVIN	33,34%
ARMANDO GOLDBECK	33,33%
HILÁRIOS HENRIQUE GOLDBECK	33,33%

Chapecó – SC, 31 de dezembro de 2013.

Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda


João Leonello Pavin - Gerente
CPF: 132.326.909-63


DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
Rua Fernando Machado, 568D Centro
CEP 89.802-110 Chapecó SC
RUDICLEI DAL CIM
Contador Responsável
CRC/SC 17.317 CPF 649.593.849-72

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 08 de Maio de 2014.

Em testemunho da verdade.


DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-DLY88450-8YL1



DEMONSTRATIVO DE INDICES**EMPRESA: PAVIMÁQUINAS COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA****DATA BASE: 31.12.2013****CNPJ: 85.199.578/0001-71**

Liquidez Instantânea:	AD/PC	447.177,06 2.719.067,73	0,16446
Liquidez corrente:	AC/PC	7.517.945,95 2.719.067,73	2,764898
Liquidez Geral:	AC+ANC/PC+PNC	7.517.945,95 2.829.451,91	2,657033
Gerência de Capitais Terceiros:	PL/PC+PNC	6.299.246,06 2.829.451,91	2,226313
Grau de Endividamento:	PC+PNC/AT	2.829.451,91 9.128.697,97	0,309951
Rentabilidade Líquida	RLP/FB	2.949.246,06 14.810.564,37	0,199131

Índice:

AC	Ativo Circulante	7.517.945,95
AD	Ativo Dispínível	447.177,06
ANC	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
AP	Ativo Imobilizado	1.610.752,02
AT	Ativo Total	9.128.697,97
PC	Passivo Circulante	2.719.067,73
PNC	Passivo Não Circulante	110.384,18
PL	Patrimônio Líquido	6.299.246,06
RLP	Resultado Líquido do Período	2.949.246,06
FB	Faturamento bruto	14.810.564,37

Chapecó-SC, 08 de maio de 2014.

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda


 João Leonello Pavin - Gerente
 CPF: 132.326.909-63


DZ CONTABILIDADE S/S LTDA
 CNPJ 85.269.942/0001-22 CRC/SC 1.673
 Rua Fernando Machado, 568D Centro
 CEP 89.802-110 Chapecó SC
 RUDICLEI DAL CIM
 Contador Responsável
 CRC/SC 17.317 GPF 649.693.848-72




AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização de Nota Normal-DLY89957-B1N8



000194

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO

12

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Dioni Antonio Squema, portador da C.T.P.S. nº 3984913 Série 0040-5C; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. / CIC nº 049.602.719-06; Título de Eleitor nº 0509.9538.0930 da 051 zona;
 Cédula de Identidade R.G. nº 4.134.114 foi admitido em 15 de Abril de 2014 para exercer a
 função de Engenheiro Mecânico, com o salário de R\$ 3.620,00
 (três mil, seiscentos e vinte reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:42 às 18:00 horas, com 1:30 horas de
 intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>15/04/14</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	----------------------------------	---	---------------------------------

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em <u>24/07/2013</u>
Filho de <u>Darci Antonio Squema</u>	Nº Registro Geral	Sob nº <u>157.04399.675</u>
e de <u>Ivanina Maria Squema</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>CEF</u>
nascido em <u>Itá-SC</u>	Nome do cônjuge	endereço <u>Chapecó</u>
a <u>17</u> de <u>maio</u> de <u>1990</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>414</u>
Estado civil <u>Solteiro</u>	Quantos?	endereço da agência <u>Chapecó-SC</u>
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Grau de instrução <u>9</u>	de de	
Residência <u>R. 23, Ico B. Natureza</u>	Naturalizado	
Cidade <u>Itá</u>	Decreto nº	
Cart. Nac. Habilitação nº		
Cert. Militar nº		

Beneficiários:

Chapecó 15 de Abril de 2014

Dioni Antonio Squema
Assinatura do empregado

(Polegar direito)

Entre a empresa PAVIMAQUINAS COM. DE PECAS E SERV.LTDA com sede nesta cidade de Chapecó, à AV. LEOPOLDO SANDER, 400 E, CGC/ME sob N° 85.199.578/0001-71, doravante designada simplesmente "EMPREGADORA", e o Sr.(a) DIONI ANTONIO SQUENA, portador da Carteira Profissional n° 3984913, série 00040SC, inscrito no CPF sob n° 049.602.719-06 e cadastrado no PIS-PASEP sob n° 157.04394.67.5, a seguir chamado apenas "EMPREGADO", é celebrado o presente "CONTRATO DE EXPERIÊNCIA", que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1) - Fica o EMPREGADO(A) admitido no quadro de funcionário da EMPREGADORA para exercer as funções de ENGENHEIRO MECANICO, percebendo o salário de R\$ 4.344,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos de forma Mensal, sujeito aos descontos legais. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO(A) para outras funções ou lhe ser delegado outro serviço, para o qual demonstre melhor capacidade técnica, desde que compatível com sua condição pessoal.

2) - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO(A) de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3) - Obriga-se também o EMPREGADO(A) a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO(A) receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4) - Aceita o EMPREGADO(A), expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5) - Fica ajustado nos termos do que dispõe o Parágrafo 1° do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO(A) acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6) - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO(A) recebe o regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.

7) - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO(A), fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no Parágrafo 1° do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8) - O presente contrato, vigorará durante 15/04/2014 a 29/05/2014, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO(A) e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO(A) verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

9) - Opera -se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO(A) ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-sc, antes do prazo, pela EMPREGADORA ou EMPREGADO(A) fica a quem der causa obrigado a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos Artigos 479 e 480 da C.L.T, sem prejuízo do disposto no Reg. do F.G.T.S..Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente contrato.

Dioni Squena

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 700-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 08 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,80 + Selo R\$ 1,45 = 4,25
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY88474-0861

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



[Handwritten signature and scribbles]

Válido em todo o Território Nacional

Título(s)
Engenheiro Mecânico



Válida até
28/04/2015

PROVISÓRIA

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade



Nome
DIONI ANTONIO SOUENA
Filiação
IVANIA MARIA SOUENA
DARCI ANTONIO SOUENA
C.P.F.
04980271905
Nascimento
17/05/1980
Naturalidade
ITA
Crea Emissor
28/04/2014
Crea-SC

Identidade
41341145SPSC
UF
SC
Emissão
28/04/2014
Crea-SC

Tpo. Somp.
O+
Nacionalidade
BRASILEIRA
Reg. no Crea
127020-4

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Cartão Provisório
2513183789

Confira os dados do ato em
www.fjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Del. ROSÂNIO AITUNDES E MELO - 2º fchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 0, - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-7007

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por Conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 12 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY91391-LSA5



Handwritten signature and initials in blue ink.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que Wilmar Strapasson

Empresa: Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Participou do Curso de

No período de 27/05/2014

Retroscoavadeira KD 2000.

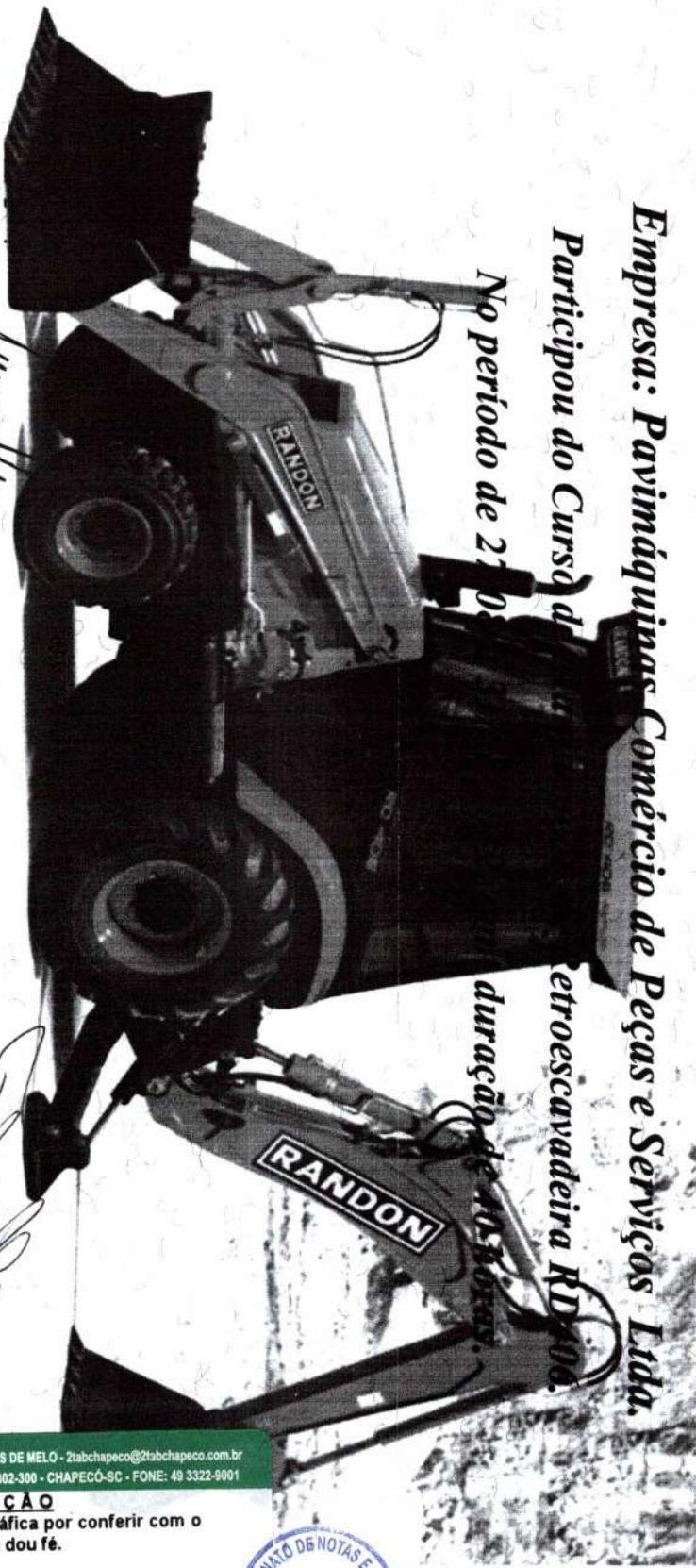
durância de 40 horas.

Coordenador

Willy Blum

Instrutor

Jucimar José Quadri



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - B/L ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.



JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89943-MWLN

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que **Rogério da Silva**.

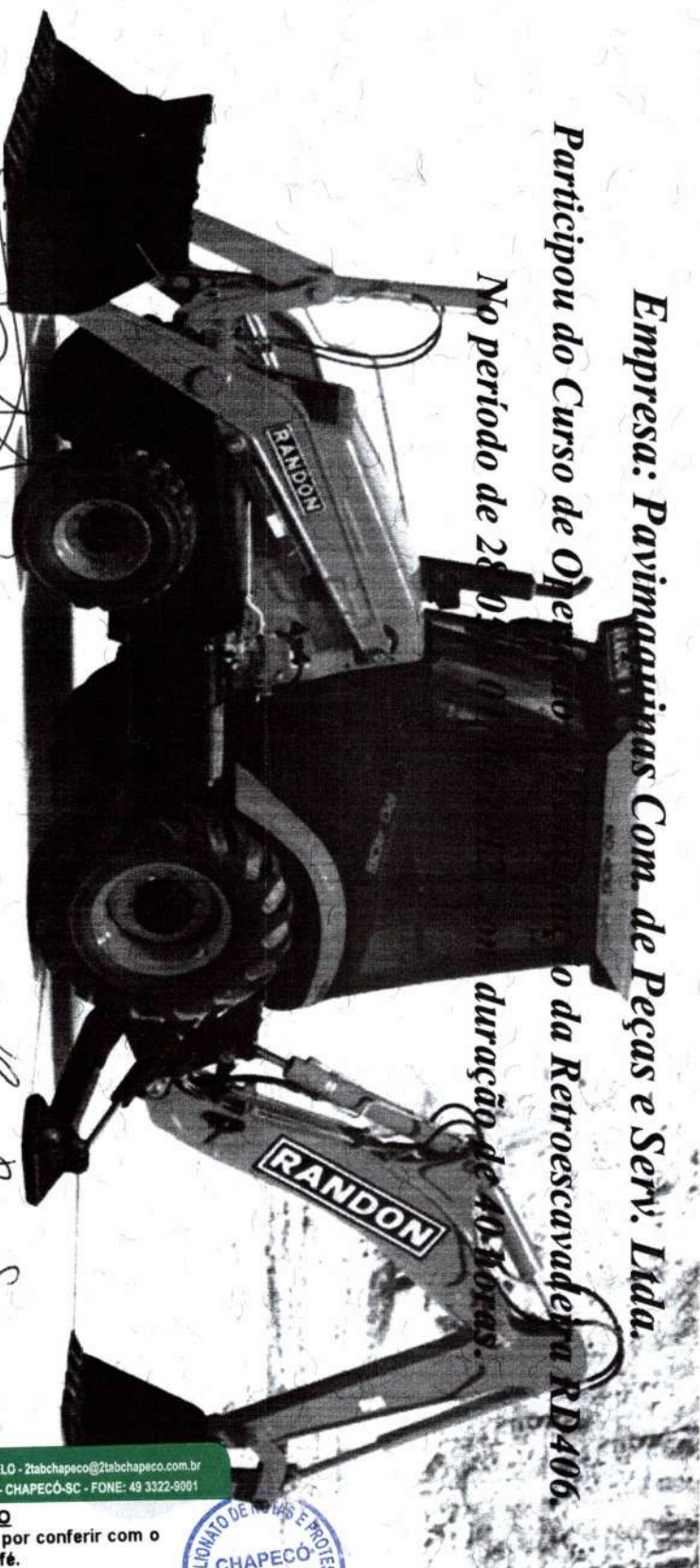
Empresa: **Pavimentações Com. de Peças e Serv. Ltda.**

Participou do Curso de Operação

No período de 28/04/14

até 02/05/14 no curso de duração da Retroscavadeira RD406.

de duração de 40 horas.



Coordenador

Instrutor



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one at the bottom right.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - BA. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-8001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.



JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89942-28FP

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

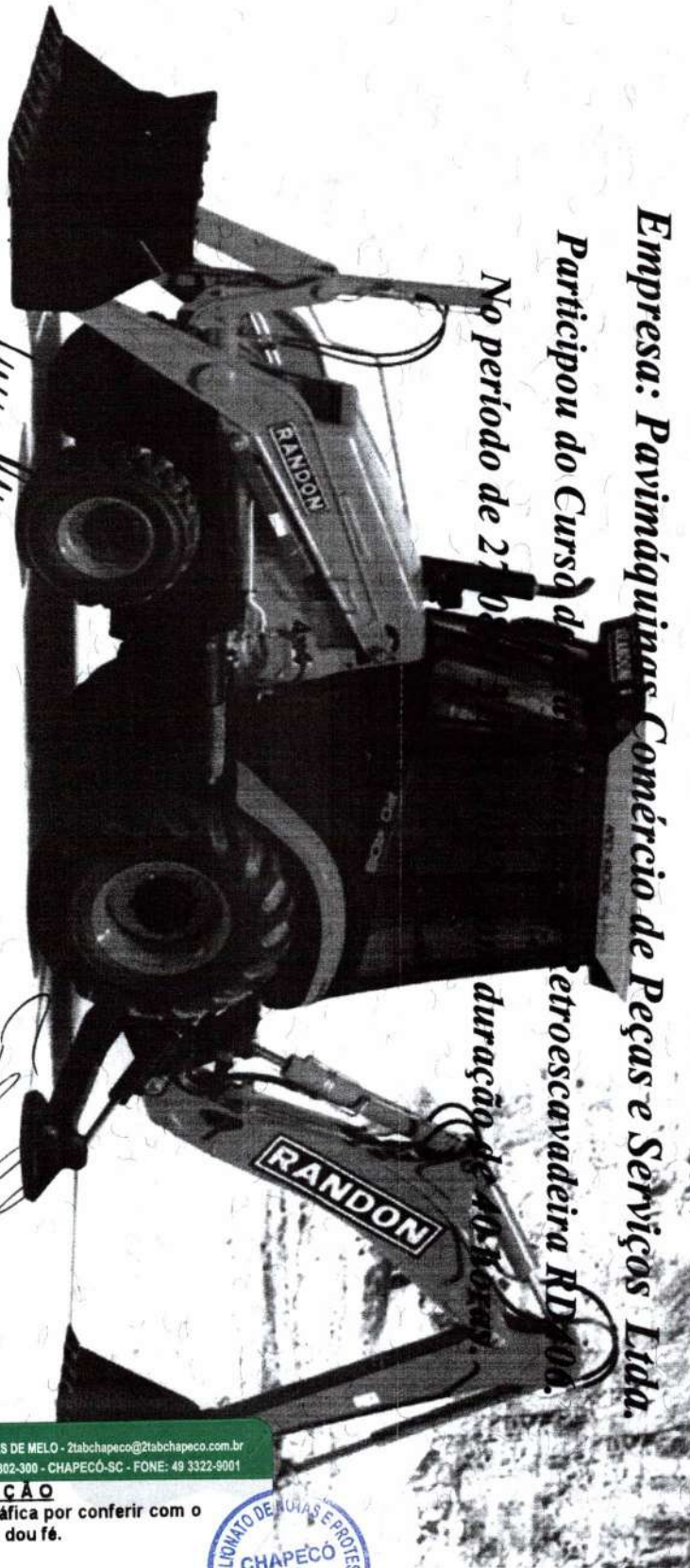
Certificamos que Abilio Schmidt

Empresa: Pavinaquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Participou do Curso de

No período de 27/05/14

*retroescavadeira RD 1000
durante 08 horas*



Coordenador

Abilio Schmidt

Instrutor

Jucimar José Quadri

Abilio Schmidt
Jucimar José Quadri

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Fel. RC SÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.



JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89941-0SUV



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

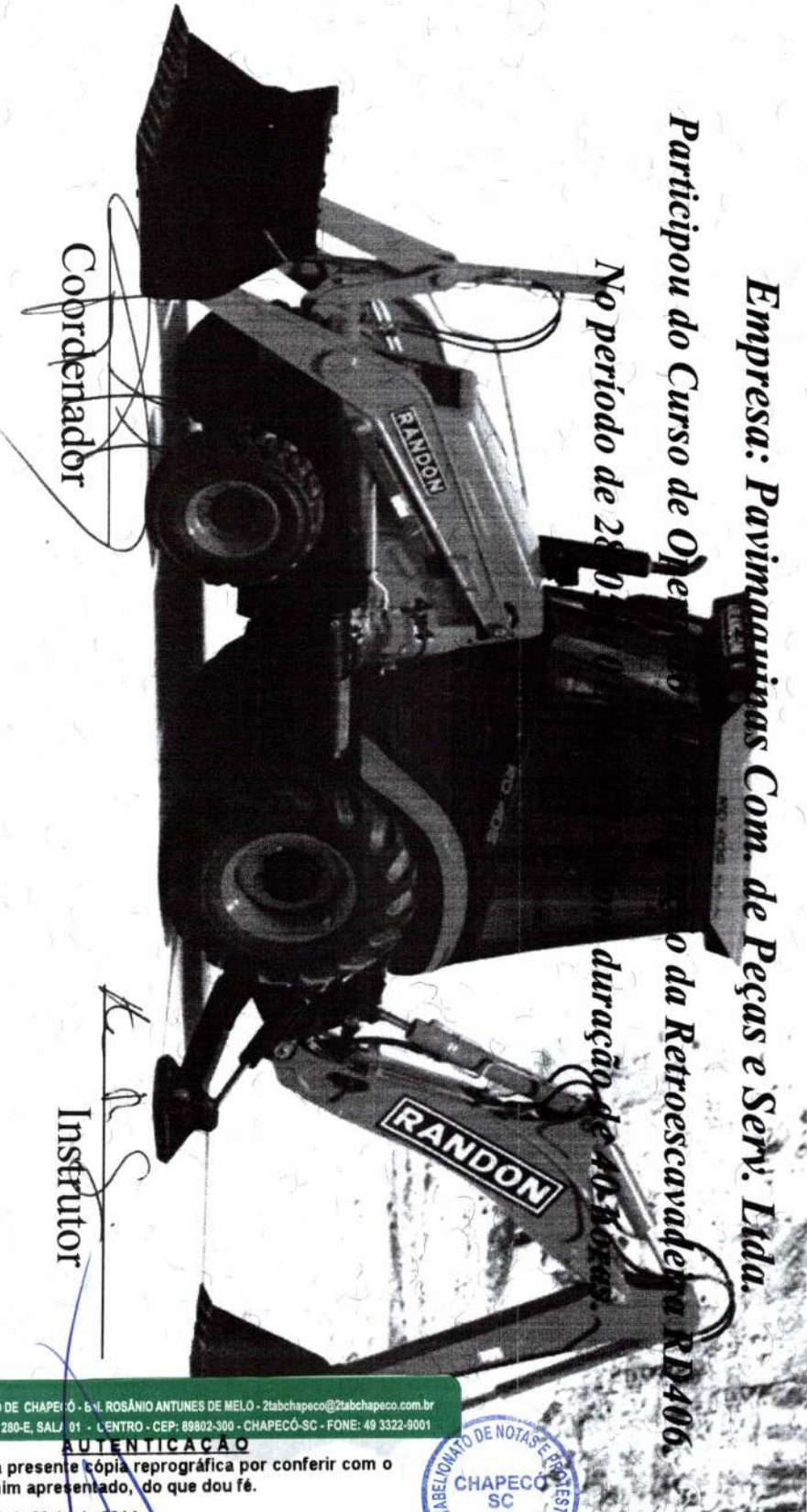
Certificamos que Edinaldo Mattana.

Empresa: Pavimantinas Com. de Peças e Serv. Ltda.

Participou do Curso de Operação

No período de 28/04/2014

até 05/05/2014, com duração de 40 horas.



Coordenador

Instrutor



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Av. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SAL/ 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89940-GB17

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



000201

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **ABILIO SCHMIDT**

Participou do Treinamento de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de

R e t r o e s c a v a d e i r a s R a n d o n R K 4 0 6 - B

Período : 21 a 25 de Setembro de 2009.

Duração: 40 horas.

Distribuidor: PAVIMAQUINAS - SC

Tdair Monegat

Gerente Executivo

Caixas de Câmbio - Setembro de 2009.

José Máximo Brasuz

Instrutor

RANDON

VEÍCULOS



RK 406B

2ª TABELIONATO DE CHAPECÓ - BV. RO SÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENITRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89939-4HZ9



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

RETROESCAVADEIRA
RK 406B
SÉRIE

O Departamento Regional do SENAI-PR certifica que

WILMAR STRAPASSON

natural de Nova Prata/RS, nacionalidade brasileira, RG nº 17824338
nascido(a) em 09/09/1964,
frequentou no período de 23/11/2009 a 26/11/2009 o curso de

Manutenção de Motores MWM International ACTEON

ministrado pelo SENAI - CIETEP
com duração de 32 (Trinta e Duas) horas/aula

Curitiba, 9 de Dezembro de 2009


JORGE LUIZ JACON
Responsável pela Unidade


WILMAR STRAPASSON
Portador

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

-Dados gerais do motor; Dados de fabricação e montagem; Sistemas do motor; Desmontagem; Diagnóstico; Controle dimensional e montagem do motor; Sistemas de injeção eletrônica (Common Rail).

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 07 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.

Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89938-PEJP

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo





CERTIFICADO

A Diretora do SENAI/SC - Chapecó certifica que

Rogério da Silva

nascido(a) em 24/02/1985, natural de Irai/Rio Grande do Sul,
nacionalidade Brasileira, CPF 005.885.480-06
concluiu no período de 14/01/2013 a 15/05/2013 o curso de

Eletricista de Automóveis

com duração de 160 horas.

Chapecó, 21 de Maio de 2013.

Rogério da Silva
Portador

Ivania Biazussi Thomas
Diretora



127596

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.rrv.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49.332.4691

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89944-PJQR

Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM SC
At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que dispõe em suas instalações de galpão fechado para a acomodação das máquinas; estufa para pintura automotiva, equipamentos e pessoal treinado para serviços com injeção eletrônica, aparelho para a limpeza e regulagem de bicos injetores, equipamento próprio para a análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos, equipamentos para serviços de sistemas hidráulicos, retíficas de motores, solda, torno e outros utilizados e não especificados.

Pavimaquinas Com. de Peças e Serviços Ltda
[Handwritten Signature]
Hilario Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

000205



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. JOSÉ ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 88802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 09 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY89949-SEGZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1793, Bairro Centro, no município de Chapecó SC, inscrita no CNPJ: 83.021.808/0001-82 e Inscrição Estadual: Isento, DECLARA, que a empresa PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, Chapecó SC, inscrita no CNPJ: 85.199.578/0001-71 e Inscrição Estadual: 252.377.923, é fornecedora para o Município de Chapecó, atuando na venda de peças, prestação de serviços (mecânicos, elétricos e hidráulicos), recuperação de equipamentos e venda de equipamentos novos sendo: as Retroscavadeiras Randon RK406-B e RD406 Advanced, Motoniveladora Caterpillar 120H - 120K - 12E e 120B, Trator de Esteiras Caterpillar D-6 e D-5E, Escavadeira Hidráulica Caterpillar 312C-C e 312C-CL, Rolo Compactador Caterpillar, Britador Móvel Modelo 4035, Pá-carregadeira Michigan 75 e 75III, Pá-carregadeira Case W20 e W18, Retroscavadeira Case 580H e 580M, Motoniveladora Case 845, Rolo Compactador Muller VAP55 - VAP-48 e VAP-70, Rolo Compactador Dinapac, Escavadeira Hidráulica PC 150 Komatsu, Trator de Esteiras Komatsu D41 A-6, Retroscavadeira JCB 214E - 3C e 214S, Retroscavadeira New Holland LB90, Motoniveladora Scania HWB, Trator de Esteira FD9, Compactador Manual Wacker, Cortador A de Asfalto Wacker, Rolo Compactador Vibratório CA250.

Até o presente momento não consta em nossos registros nada que desabone a qualidade das peças e serviços fornecidos pela mesma.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó SC, 25 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

MARCOS ALBERTO GIOVANNI
Diretor de Gestão de Compras

83021808/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AV. GETÚLIO VARGAS, 957-S

000206



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
 AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
 CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
 www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
 4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9410 0028 3949

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº : 28394
 SÉRIE: 3
 FL: 1 / 6

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5.405 - VENDA DE MERCADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E
 342140045148205 24/04/2014 17:45:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ
 85.199.578/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ
 83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO
 24/04/2014

ENDEREÇO
 MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 89804-460

DATA DE ENTREGA
 24/04/2014

MUNICIPIO
 CHAPECO

FONE/FAX
 49-3321-8400

UF
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DE SAÍDA
 17:44:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
28394/1	15/05/2014	21.975,78						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.975,78
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				21.975,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
0 -	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	1			
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

IGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1738	CT-5D0134 - CALCO	84314929	060	5.405	PC	4,00	93,34	373,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 112,46 (30,12%) FONTE: IBPT												
1411	CT-2G6793 - CALCO	73182900	060	5.405	PC	4,00	23,51	94,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 34,37 (36,55%) FONTE: IBPT												
4411	CT-5T2925 - PLACA	87089990	060	5.405	PC	4,00	139,36	557,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 186,30 (33,42%) FONTE: IBPT												
4512	CT-5H8848 - ANEL	40169300	060	5.405	PC	1,00	2,91	2,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,04 (35,60%) FONTE: IBPT												
25106	CS-8146035 - PARAFUSO	73181000	060	5.405	PC	2,00	6,46	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7522	CT-6G4524 - CALCO	84314929	060	5.405	PC	9,00	89,27	803,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 241,99 (30,12%) FONTE: IBPT												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
 PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL 13/2012

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2443/2014, PROCESSO 79/2014, PATRIMONIO 36599
 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
 CATERPILLAR 120H Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6.692,98 (30,46%) Fonte IBPT

Vend: 6652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9410 0028 3949

**PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA**

AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064

www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº : 28394
SÉRIE: 3
FL: 2 / 6

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140045148205 24/04/2014 17:45:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:44:00

NUMERO DE NOTA	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS VALOR	ICMS ALIQUOTA	IBPT	IBPT VALOR	IBPT ALIQUOTA	ISRENTA	ISRENTA VALOR	ISRENTA ALIQUOTA	ISRENTA ALIQUOTA
7518	CT-2G3219 - CALÇO	73182900	060	5.405	PC	6,00	6,93	41,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 15,20 (36,55%) FONTE IBPT														
94954	CT-7C0752/OI - BRACADEIRA	73269090	260	5.405	PC	1,00	295,01	295,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 127,68 (43,28%) FONTE IBPT														
7858	CT-3B4618 - CONTRA PINO 2,5X100	73181500	060	5.405	PC	6,00	0,85	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,86 (36,55%) FONTE IBPT														
15589	CT-4P4455 - SAIDA	84314920	060	5.405	PC	1,00	166,39	166,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17819	CT-8D2429 - PINO	73182900	060	5.405	PC	2,00	62,23	124,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 45,49 (36,55%) FONTE IBPT														
59901	CT-3B4647 - CONTRA PINO	73182400	060	5.405	PC	1,00	3,18	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,16 (36,55%) FONTE IBPT														
94899	CT-0058639/I - ROTULA	84314929	760	5.405	PC	2,00	34,77	69,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 21,36 (30,72%) FONTE IBPT														
17820	CT-8D2638 - ESPACADOR	73269090	060	5.405	PC	4,00	11,78	47,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 16,08 (34,12%) FONTE IBPT														
71559	CT-1T1068/OI - RETENTOR	40169300	260	5.405	PC	1,00	55,54	55,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 24,40 (43,94%) FONTE IBPT														
94957	CT-3P1461/I - RETENTOR	40169300	260	5.405	PC	4,00	66,26	265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 116,46 (43,94%) FONTE IBPT														
5362	CT-9S1351 - PARAFUSO	73181000	060	5.405	PC	2,00	37,02	74,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94279	CT-5P9757/OI - ANEL	40169300	260	5.405	PC	1,00	14,01	14,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,16 (43,94%) FONTE IBPT														
4653	CT-4D9986 - ANEL	40169300	060	5.405	PC	2,00	3,91	7,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2,78 (38,60%) FONTE IBPT														
06	CT-1174089 - FILTRO FLEETGUARD	84213100	260	5.405	PC	1,00	90,08	90,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 27,84 (30,91%) FONTE IBPT														
94895	CT-7C1152/I - JUNTA	84842000	260	5.405	PC	1,00	47,02	47,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 18,83 (40,04%) FONTE IBPT														
94108	CT-8N5763/OI - RETENTOR	73181500	260	5.405	PC	1,00	121,33	121,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 54,47 (44,89%) FONTE IBPT														
4808	CT-6J5731 - ANEL	40169300	060	5.405	PC	1,00	5,49	5,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,95 (35,60%) FONTE IBPT														
17380	CT-7E9506 - SAIDA	84314920	060	5.405	PC	1,00	137,11	137,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3357	CT-1R0753 - FILTRO COMBUSTIVEL CT 135-H	84212990	060	5.405	PC	1,00	76,57	76,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 20,48 (26,75%) FONTE IBPT														
19969	CT-8X4741 - CALÇO (INSERCAO)	73181000	060	5.405	PC	4,00	108,25	433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2443/2014, PROCESSO 79/2014, PATRIMONIO 36399,
SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
CATERPILLAR 120H Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6.692,98 (30,46%) Fonte IBPT

Vend: 0.652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000208



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9410 0028 3949

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº : 28394
SÉRIE: 3
FL: 3 / 6

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB
DADOS DA NF-E: 342140045148205 24/04/2014 17:45:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252377923 INSC. ESTADUAL DO ST: CNPJ: 85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **82 - MUNICÍPIO DE CHAPECO**
ENDEREÇO: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793
MUNICÍPIO: CHAPECO FONE/FAX: 49-3321-8400 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 89804-460
CNPJ: 83.021.808/0001-82 DATA DE EMISSÃO: 24/04/2014
DATA DE ENTREGA: 24/04/2014
HORA DE SAÍDA: 17:44:00

NUMERO	DESCRICAO	VALOR	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT	IBPT
19981	CT-2G9103 - CALCO	73182900	060	5.405	PC	6,00	6,38	38,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61890	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 13,99 (30,55%) FONTE IBPT	73181500	060	5.405	PC	4,00	2,03	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63000	CT-3B8485 - GRAXEIRA 1/8	84314929	060	5.405	PC	4,00	36,23	144,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23007	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2,97 (30,55%) FONTE IBPT	73181000	060	5.405	PC	6,00	8,79	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5930	CT-4V9804 - PLACA	73181600	060	5.405	CT	6,00	2,25	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23325	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 4,93 (30,55%) FONTE IBPT	73182200	060	5.405	PC	6,00	2,88	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96379	CT-8T4223 - ARRUELA	84212300	260	5.405	PC	1,00	78,82	78,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63089	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,32 (30,55%) FONTE IBPT	85361000	060	5.405	PC	1,00	3,24	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13657	CT-3K8782 - FUSIVEL	40169300	060	5.405	PC	4,00	16,26	65,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3375	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,26 (38,77%) FONTE IBPT	84213100	260	5.405	PC	1,00	131,34	131,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15590	CT-5P8842 - RETENTOR	84314920	060	5.405	PC	1,00	103,32	103,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71574	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 23,15 (35,60%) FONTE IBPT	40169300	260	5.405	PC	1,00	91,48	91,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64076	CT-6I2500 - FILTRO AR INT	40169300	260	5.405	PC	1,00	91,48	91,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 40,60 (30,91%) FONTE IBPT	40169300	260	5.405	PC	1,00	91,48	91,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96372	CT-6V5100 - ANEL	40169300	060	5.405	PC	1,00	8,64	8,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56297	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3,08 (35,60%) FONTE IBPT	73269090	060	5.405	PC	1,00	54,26	54,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71378	CT-8D7678 - PINO	84219999	260	5.405	PC	1,00	173,14	173,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7520	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 18,51 (34,12%) FONTE IBPT	84219999	260	5.405	PC	1,00	173,14	173,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60869	CT-6I2499/1 - ELEMENTO	27101932	060	5.405	LT	20,00	25,29	505,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 68,75 (39,71%) FONTE IBPT	87089490	060	5.405	PC	2,00	172,87	345,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RK-180000069/0 - OLEO	84314929	060	5.405	PC	1,00	98,36	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 159,07 (31,45%) FONTE IBPT	39235000	060	5.405	PC	3,00	5,91	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CT-6G1780/1 - TERMINAL													
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 147,22 (42,58%) FONTE IBPT													
	CT-5T8367 - CALCO													
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 29,63 (30,12%) FONTE IBPT													
	011A - PROTETOR CONICO													
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 5,93 (33,42%) FONTE IBPT													

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141380 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2443/2014, PROCESSO 79/2014, PATRIMONIO 36399,
SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
CATERPILLAR 120H Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6.092,98 (30,46%) Fonte IBPT



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

Vend: 6.652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI

[Handwritten signature]



**PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA**

AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9410 0028 3949

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº : 28394
SÉRIE: 3
FL: 5 / 6

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC. ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140045148205 24/04/2014 17:45:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:44:00

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	VALOR UNICO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL	IBPT	ICMS	ICMS ST	ICMS EX	ICMS EX ST	ICMS EX 2	ICMS EX 3	ICMS EX 4	ICMS EX 5	ICMS EX 6	ICMS EX 7	ICMS EX 8	ICMS EX 9	ICMS EX 10	
94900	CT-3769011 - KIT DE REPARO	84314929	060	5.405	PC	1,00	175,62	175,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 52,90 (30,12%) FONTE	IBPT																		
71311	CT-7W7383/OI - VALVULA	84814000	060	5.405	PC	2,00	122,06	244,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 72,28 (29,61%) FONTE	IBPT																		
70845	CT-9D6523/I - TERMINAL	84213100	260	5.405	PC	1,00	191,41	191,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 75,13 (39,25%) FONTE	IBPT																		
17582	CT-8D7996 - MANCAL	40169300	060	5.405	PC	4,00	67,29	269,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 95,82 (35,60%) FONTE	IBPT																		
12754	CT-9D6524 - TERMINAL	84314900	060	5.405	PC	1,00	195,43	195,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24102	CT-1372270 - ESPELHO	70091000	060	5.405	PC	2,00	225,32	450,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 174,71 (38,77%) FONTE	IBPT																		
94950	CT-1151192/OI - RETENTOR	40169300	260	5.405	PC	1,00	204,93	204,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 90,05 (43,94%) FONTE	IBPT																		
64170	CT-4P3953 - PISTAO	84139190	060	5.405	PC	1,00	297,26	297,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 89,54 (30,12%) FONTE	IBPT																		
64693	DCA4/0 - ANTICORROSIVO PARA RADIADOR	73181000	060	5.405	LT	8,00	42,79	342,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62333	CT-1129401 - COPO	84219990	060	5.405	PC	1,00	331,04	331,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67546	CT-2D8652/0 - MANCAL	84833090	060	5.405	PC	1,00	349,08	349,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 116,80 (33,46%) FONTE	IBPT																		
94948	CT-8N2694/OI - INDICADOR	84219999	260	5.405	PC	1,00	394,10	394,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 156,50 (39,71%) FONTE	IBPT																		
71575	CT-1148718/OI - ANEL	40169300	260	5.405	PC	6,00	81,14	486,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 213,92 (43,94%) FONTE	IBPT																		
81	RK-180100504/0 - OLEO	27101932	060	5.405	LT	20,00	28,26	565,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 177,76 (31,45%) FONTE	IBPT																		
69646	CT-0R8682/0 - INJETOR	84099969	060	5.405	PC	6,00	1.485,83	8.914,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.685,19 (30,12%) FONTE	IBPT																		
21322	CT-8X1032 - CORREIA DO ESTRIBO	40169300	060	5.405	PC	4,00	165,26	661,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 235,33 (35,60%) FONTE	IBPT																		
4714	CT-4J8979 - RETENTOR	40169300	060	5.405	PC	1,00	18,13	18,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,43 (35,60%) FONTE	IBPT																		
4536	CT-5J8150 - GAXETA	40169300	060	5.405	PC	1,00	18,06	18,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,43 (35,60%) FONTE	IBPT																		
3372	CT-1R0751 - FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	060	5.405	PC	1,00	47,29	47,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 14,62 (30,91%) FONTE	IBPT																		
71302	CT-1136250/1 - JUNTA	40169300	260	5.405	PC	1,00	123,33	123,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2443/2014. PROCESSO 79/2014. PATRIMONIO 36399.
SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
CATERPILLAR 120H Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6.692,98 (30,46%) Fonte IBPT

Vend: 6.652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI



RESERVADO AO FISCO



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

LTDA

AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D EL DORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064

www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9410 0028 3949

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº : 28394
SÉRIE: 3
FL: 6 / 6

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC' ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140045148205 24/04/2014 17:45:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:44:00

CD	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	ALÍQUOTA	FONTE	IBPT	CT	UF	PC	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
04151	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 54,19 (43,94%)		FONTE	IBPT	CT-611564/0 - DIAFRAGMA	060	5.405	PC	1,00	21,88	21,88	0,00	0,00	0,00
06509	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 8,75 (40,01%)		FONTE	IBPT	CT-8D6687 - PINGO	060	5.405	PC	1,00	57,29	57,29	0,00	0,00	0,00
04660	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 19,55 (34,12%)		FONTE	IBPT	CT-2D8652 - MANCAL	060	5.405	PC	1,00	78,28	78,28	0,00	0,00	0,00
00979	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 23,58 (30,12%)		FONTE	IBPT	026A - PROTETOR CONICO	060	5.405	PC	3,00	7,03	21,09	0,00	0,00	0,00
60980	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 7,05 (33,42%)		FONTE	IBPT	027A - PROTETOR CONICO	060	5.405	PC	3,00	6,68	20,04	0,00	0,00	0,00
60978	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,70 (33,42%)		FONTE	IBPT	023A - PROTETOR CONICO	060	5.405	PC	3,00	6,81	20,43	0,00	0,00	0,00
24762	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,83 (33,42%)		FONTE	IBPT	AB12X16 - ABRACADEIRA	060	5.405	PC	4,00	1,94	7,76	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2,84 (36,55%)		FONTE	IBPT										

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL 13/2012

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2443/2014, PROCESSO 79/2014, PATRIMONIO 36399,
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
CATERPILLAR 120H Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6.692,98 (30,46%) Fonte IBPT

Vend 6652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI

RESERVADO AO FISCO



[Handwritten signature]

000212 SÉRIE 3



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 28395
SÉRIE: 3
FL: 1 / 2

CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9510 0028 3954

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.933 - PRESTACAO DE SERVICO TRIB P/ISSQN

DADOS DA NF-E

342140045150035 24/04/2014 17:48:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICÍPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:47:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
28395/1	15/05/2014	12.890,00						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
0 -	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO 1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000	NI	NI	0		0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5113	5113 - MAO DE OBRA PARA RECUPERAR SISTEMA HIDRAULICO	99	040	5 933	SV	1,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	5113 - MAO DE OBRA PARA ELIMINAR VAZAMENTOS GERAIS	99	040	5 933	SV	1,00	730,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	5113 - MAO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E TESTES FINAIS	99	040	5 933	SV	1,00	3.610,00	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	5113 - MAO DE OBRA PARA RECUPERACAO DO GOVERNOR	99	040	5 933	SV	1,00	2.790,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	5113 - MAO DE OBRA PARA RECUPERACAO DA BARRA DE DIRECAO	99	040	5 933	SV	1,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	5113 - MAO DE OBRA EFETUAR SINCRONISMO DO SISTEMA DE INEJAÇÃO	99	040	5 933	SV	1,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380	12.890,00	12.890,00	515,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA RICNIS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

RESERVADO AO FISCO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2442/2014, PROCESSO 79/2014, PATRIMONIO 36399,
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
CATERPILLAR 120H Valor Aproximado dos Tributos R\$. 0,00 (0,00%) Fonte: NAO INF

Vend: 6652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (82 - MUNICIPIO DE CHAPECO)

000213



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 28395
SÉRIE: 3
FL: 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 9510 0028 3954

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.933 - PRESTACAO DE SERVICO TRIB P/ISSQN

DADOS DA NF-E

342140045150035 24/04/2014 17:48:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:47:00

5112	- RECUPERACAO DO GIRA CIRCULO	99	040	5.933	SV	1,00	2.480,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-------------------------------	----	-----	-------	----	------	----------	----------	------	------	------	------	------	------

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

12.890,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

12.890,00

VALOR DO ISSQN

515,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

RESERVADO AO FISCO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2442/2014, PROCESSO 79/2014, PATRIMONIO 36399,
SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MOTONIVELADORA
CATERPIL LAR 120H Valor Aproximado dos Tributos RS: 0,00 (0,00%) Fonte NAO INF



VEÍCULOS



Vend 6 652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI

Recebemos de PAVIMAQUINAS COM. PECAS SERVICOS LTDA os Produtos/Servicos Constantes na Nota Fiscal ao Lado

000214

NF-E

No.: 000.022.563
Serie: 3

Data de Recebimento

Identificacao e Assinatura do Recebedor (00032-MUNICIPIO DE CHAPECO)

Corte Aqui

Dados do Emitente



Pavimaquinas
PEÇAS E SERVIÇOS

PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
AV. LEOPOLDO SANDER, 400-E | CHAPECO - SC
CEP: 89.810-000 | FONE: (49) 3319-4064

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**

No.: 000.022.563
SERIE: 3
FOLHA: 01/01

Controle do Fisco



Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br
4213 0685 1995 7800 0171 5500 3000 0225 6310 0022 5593

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorizacao de Uso
342130066381639 27/06/2013 11:48:36

Natureza da Operacao: **VENDA ESTADUAL** Inscricao Estadual: **252.377.923** Insc. Est. do Subst. Tributario: Insc. Est. do Subst. Tributario: **85.199.578/0001-71** CNPJ: **85.199.578/0001-71**

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razao Social: **00032-MUNICIPIO DE CHAPECO** CNPJ/CPF: **83.021.808/0001-82** Data de Emissao: **27/06/2013**

Endereco: **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1793** Bairro/Distrito: **CENTRO** Data de Saida/Entrada: **27/06/2013**

Municipio: **CHAPECO** UF: **SC** CEP: **89.804-460** Fone/Fax: **49-3321-8400** Inscricao Estadual: **ISENTO** Hora de Saida: **11:48**

FATURA

Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura
022563-01	17/07/2013	590,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
					590,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razao Social: **BALCAO** Frete por Conta: 1-Emitente **1** Codigo ANTT: Placa do Veiculo: UF: CNPJ/CPF: **83.021.808/0001-82**

Endereco: Municipio: UF: Inscricao Estadual:

Quantidade: Especie: Marca: Numero: Peso Bruto: **0,000** Peso Liquido: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

Codigo	Descricao do Produto/Servico	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B C ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
05113	MAO DE OBRA PARA EFETUAR A REVISAO PREVENTIVA DE 750 HORAS. CONFORME MANUAL DE GARANTIA RANDON	99999999	041	5933	SV	1,00	590,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CALCULO DO ISSQN

Inscricao Municipal: **141380** Valor Total dos Servicos: **590,00** Base de Calculo do ISSQN: **590,00** Valor do ISSQN: **23,60**

DADOS ADICIONAIS

CARTEIRA - AUTORIZACAO FURNECIMENTO 3921/2013 - CD 3544/2013. RETROSCAVADEIRA RANDON RD406A - PATRIMONIO 86997 - DEPTO. AGRICULTURA. DEVOLUCAO DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS.

Emitente: MARINES Vend.: 34-DOGLAS ALEX



RESERVADO AO FISCO



..... Emitido pelo sistema da INTERFOC INFORMATICA LTDA - Fone: (49)3322-5599

000215

Recebemos de PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS SERVICOS LTDA os Produtos/Servicos Constantes na Nota Fiscal ao Lado

Data de Recebimento: _____ Identificacao e Assinatura do Recebedor: (00032-MUNICIPIO DE CHAPECO)

NF-E
No.: 000.022.562
Serie: 3

Dados do Emitente



PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
AV. LEOPOLDO SANDER, 400-E | CHAPECO - SC
CEP: 89.810-000 | FONE: (49) 3319-4064

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

No.: 000.022.562
SERIE: 3
FOLHA: 01/01

Controle do Fisco



Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br
4213 0685 1995 7800 0171 5500 3000 0225 6210 0022 5588

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorizacao de Uso
342130066380417 27/06/2013 11:46:31

Naturaleza da Operacao: **VENDA ESTADUAL** Inscricao Estadual: **252.377.923** Insc. Est. do Subst. Tributario: _____ CNPJ: **85.199.578/0001-71**

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razao Social: **00032-MUNICIPIO DE CHAPECO** CNPJ/CPF: **83.021.808/0001-82** Data de Emissao: **27/06/2013**

Endereco: **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1793** Bairro/Distrito: **CENTRO** Data de Saida/Entrada: **27/06/2013**

Municipio: **CHAPECO** UF: **SC** CEP: **89.804-460** Fone/Fax: **49-3321-8400** Inscricao Estadual: **ISENTO** Hora de Saida: **11:46**

FATURA

Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura
022562-01	17/07/2013	2.019,23						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos
				2.019,23
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI
				2.019,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razao Social: **BALCAO** Frete por Conta: **2** (1-Emitente, 2-Destinatario) Codigo ANTT: _____ Placa do Veiculo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: **83.021.808/0001-82**

Endereco: _____ Municipio: _____ UF: _____ Inscricao Estadual: _____

Quantidade: _____ Especie: **VOLUME(S)** Marca: _____ Numero: _____ Peso Bruto: **0,000** Peso Liquido: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

Codigo	Descricao do Produto/Servico	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B.C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
65416	BOCAL RK-219002416/0	84314929	060	5405	PC	1,00	87,42	87,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56297	OLEO RK-180000069/0	27101932	060	5405	LT	10,00	18,91	189,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56086	FILTRO RK-219000397/0	84212300	060	5405	PC	1,00	59,78	59,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57711	ANEL RK-219001497/0	40169300	060	5405	PC	1,00	6,09	6,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55060	FILTRO COMBUSTIVEL RK-219001068/0	84212300	060	5405	PC	1,00	57,57	57,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55998	FILTRO RK-219001057/0	84212300	060	5405	PC	1,00	64,74	64,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56000	FILTRO RK-219001058/0	84212300	060	5405	PC	1,00	93,13	93,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57409	FILTRO RK-218004412/0	84213990	060	5405	PC	2,00	119,86	239,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57410	TRAVA LANCA ESQ. RK-370260166/0	72082500	060	5405	PC	1,00	349,76	349,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57410	BARRA RK-219000970/0	84314929	060	5405	PC	1,00	871,92	871,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscricao Municipal: _____ Valor Total dos Servicos: **141380** Base de Calculo do ISSQN: _____ Valor do ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

CARTEIRA - AUTORIZACAO FORNECIMENTO 3910/2013 - CD 3543/2013-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406A - PATRIMONIO 86997 - DEPTO. AGRICULTURA, ICMS RECOLHIDO POR STB CONF. ANEXO 3 SECAO XVIII, RICMS/SC, PROTOCOLO 49/2008... DEVOLUCAO DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS...
Numero do Pedido: 015236

RANDON
VEÍCULOS

RESERVADO AO FISCO



000216

Recebemos de PAVIMAQUINAS COM. PECAS SERVICOS LTDA os Produtos/Servicos Constantes na Nota Fiscal ao Lado		NF-E
Data de Recebimento	Identificacao e Assinatura do Recebedor (00032-MUNICIPIO DE CHAPECO)	No.: 000.022.440 Serie: 3

Corte Aqui

Dados do Emitente  PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AV. LEOPOLDO SANDER, 400-E CHAPECO - SC CEP: 89.810-000 FONE: (49) 3319-4064	DANFE		Controle do Fisco
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		
	0-ENTRADA	1	Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br
	1-SAIDA		4213 0685 1995 7800 0171 5500 3000 0224 4010 0022 4368
No.: 000.022.440		Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
SERIE: 3		Protocolo de Autorizacao de Uso	
FOLHA: 01/01		342130063934915 20/06/2013 16:18:50	

Natureza da Operacao	Inscricao Estadual	Insc. Est. do Subst. Tributario	CNPJ
VENDA ESTADUAL	252.377.923		85.199.578/0001-71

DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		Data de Emissao	
Nome/Razao Social				83.021.808/0001-82		20/06/2013	
00032-MUNICIPIO DE CHAPECO				Barro/Distrito		Data de Saida/Entrada	
Endereco				CENTRO		20/06/2013	
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1793				Fone/Fax		Hora de Saida	
Municipio				49-3321-8400		16:18	
CHAPECO	UF	CEP	Inscricao Estadual				
SC		89.804-460	ISENTO				

FATURA									
Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Valor da Fatura
022440-01	10/07/2013	590,00							

CALCULO DO IMPOSTO		Base de Calculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Calculo ICMS Subst.		Valor do ICMS Subst.		Valor Total dos Produtos	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Outras Despesas Acessorias		Valor do IPI		Valor Total da Nota	
										590,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Nome/Razao Social				Frete por Conta		Codigo ANTT		Placa do Veiculo		UF		CNPJ/CPF	
BALCAO				1-Emitente		1						83.021.808/0001-82	
Endereco				2-Destinatario						UF		Inscricao Estadual	
				Municipio									
Quantidade		Especie		Marca		Numero		Peso Bruto		0,000		Peso Liquido	
												0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS												
Codigo	Descricao do Produto/Servico	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B.C ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquota
05113	MAO DE OBRA REFERENTE REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS. CONFORME MANUAL DE GARANTIA RANDON	99999999	041	5933	SV	1,00	590,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN		Inscricao Municipal		Valor Total dos Servicos		Base de Calculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
		141380		590,00		590,00		23,60	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CARTEIRA - AUTORIZACAO FORNECIMENTO 3855/2013 - CD 3479/2013-RETROESCAVADEIRA RANDON 480 PATRIMONIO 88997 - DEPTO.AGRICULTURA.DEVOLUCAO DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATE 24 HORAS..		 	
Emitente: MARINES Vend: 34-DOGLAS ALEX			

XML disponivel em: www.armazenamentonfe.com.br - INTERFOC INFORMATICA LTDA - Fone (49) 3322-5599 - (49) 3323-4121

000217

Recebemos de PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS SERVICOS LTDA os Produtos/Servicos Constantes na Nota Fiscal ao Lado		NF-E
Data de Recebimento	Identificacao e Assinatura do Recebedor (00032-MUNICIPIO DE CHAPECO)	No.: 000.022.439
		Serie: 3

Corte Aqui.....

Dados do Emitente  PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AV. LEOPOLDO SANDER, 400-E CHAPECO - SC CEP: 89 810-000 FONE: (49) 3319-4064	DANFE		Controle do Fisco  Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br 4213 0685 1995 7800 0171 5500 3000 0224 3910 0022 4359 Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorizacao de Uso 342130063932605 20/06/2013 16:15:39
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		
	0-ENTRADA 1 1-SAIDA		
	No.: 000.022.439 SERIE: 3 FOLHA: 01/01		

Natureza da Operacao VENDA ESTADUAL	Inscricao Estadual 252.377.923	Insc. Est. do Subst. Tributario	CNPJ 85.199.578/0001-71
---	--	---------------------------------	-----------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 83.021.808/0001-82	Data de Emissao 20/06/2013
Nome/Razao Social 00032-MUNICIPIO DE CHAPECO		Bairro/Distrito CENTRO	Data de Saida/Entrada 20/06/2013
Endereco RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1793		Fone/Fax 49-3321-8400	Hora de Saida 16:15
Municipio CHAPECO	UF SC	CEP 89.804-460	Inscricao Estadual ISENTO

FATURA									
Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura
022439-01	10/07/2013	1.711,95							

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos	
				1.711,95	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
					1.711,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatario	2	Codigo ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF 83.021.808/0001-82
Nome/Razao Social BALCAO		Municipio		UF	Inscricao Estadual		
Endereco							
Quantidade	Especie VOLUME(S)	Marca	Numero	Peso Bruto	0,000	Peso Liquido	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
Codigo	Descricao do Produto/Servico	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B.C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
56297	OLEO RK-18000069/0	27101932	060	5405	LT	10,00	17,91	179,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56086	FILTRO RK-219000397/0	84212300	060	5405	PC	1,00	58,54	58,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57711	ANEL RK-219001497/0	40169300	060	5405	PC	1,00	5,09	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55060	FILTRO COMBUSTIVEL RK-219001068/0	84212300	060	5405	PC	1,00	58,71	58,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55998	FILTRO RK-219001057/0	84212300	060	5405	PC	1,00	64,74	64,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56000	FILTRO RK-219001058/0	84212300	060	5405	PC	1,00	93,13	93,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55086	FILTRO TRANSMISSAO RK-219000751/0	84212300	060	5405	PC	1,00	232,93	232,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56000	FILTRO RK-218004409/0	84219999	060	5405	PC	1,00	679,44	679,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56000	ANEL RK-210400184/0	40169300	060	5405	PC	1,00	39,04	39,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56328	FILTRO RK-218002539/0	84212300	060	5405	PC	1,00	81,51	81,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57509	FILTRO RK-218004412/0	84213990	060	5405	PC	2,00	109,86	219,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscricao Municipal	Valor Total dos Servicos	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	141380		

DADOS ADICIONAIS

CARTEIRA - AUTORIZACAO FORNECIMENTO 1854/2013 - CD 1478/2013.RETROESCAVADEIRA RANDON 480- PATRIMONIO 86997 - DEPTO DE AGRICULTURA.ICMS RECOLHIDO POR STB CONF. ANEXO 3 SECAO XVIII.RICMS/SC, PROTOCOLO 49 /2008..DEVOLUCAO DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS.. Numero do Pedido: 015160	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Emitente: MARINES Vend.: 34-DOUGLAS ALEX 	
--	---

000218

Recebemos de PAVIMAQUINAS COM. PECAS SERVICOS LTDA os Produtos/Servicos Constantes na Nota Fiscal ao Lado		NF-E
Data de Recebimento	Identificacao e Assinatura do Recebedor (00032-MUNICIPIO DE CHAPECO)	No.: 000.020.932 Serie: 3

Corte Aqui

Dados do Emitente  PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AV. LEOPOLDO SANDER, 400-E CHAPECO - SC CEP: 89 810-000 FONE: (49) 3319-4064	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		Controle do Fisco 
	0-ENTRADA 1-SAIDA	<input type="text" value="1"/>	Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br 4213 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0209 3210 0020 9295
	No.: 000.020.932 SERIE: 3 FOLHA: 01/01		Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
			Protocolo de Autorizacao de Uso 342130036537560 10/04/2013 17:59:54

Natureza da Operacao VENDA ESTADUAL	Inscricao Estadual 252.377.923	Insc. Est. do Subst. Tributario	CNPJ 85.199.578/0001-71
---	--	---------------------------------	-----------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 83.021.808/0001-82	Data de Emissao 10/04/2013
Nome/Razao Social 00032-MUNICIPIO DE CHAPECO		Bairro/Distrito CENTRO	Data de Saida/Entrada 10/04/2013
Endereco RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1793		Inscricao Estadual ISENTO	Hora de Saida 18:46
Municipio CHAPECO	UF SC	CEP 89.804-460	Fone/Fax 49-3321-8400

Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura
020932-01	30/04/2013	2.734,28						

CALCULO DO IMPOSTO		Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos 2.734,28
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota 2.734,28	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatario	<input type="text" value="2"/>	Codigo ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF 83.021.808/0001-82
Nome/Razao Social BALCAO		Municipio					Inscricao Estadual
Quantidade	Especie VOLUME(S)	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Liquido		
				0,000	0,000		

Codigo	Descricao do Produto/Servico	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B C ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
56297	OLEO RK-18000069/0	27101932	060	5405	LT	10,00	15,64	156,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56086	FILTRO RK-219000397/0	84212300	060	5405	PC	1,00	39,03	39,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57711	ANEL RK-219001497/0	40169300	060	5405	PC	1,00	5,03	5,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59060	FILTRO COMBUSTIVEL RK-219001068/0	84212300	060	5405	PC	1,00	24,18	24,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56328	FILTRO RK-218002539/0	84212300	060	5405	PC	1,00	69,12	69,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55086	FILTRO TRANSMISSAO RK-219000751/0	84212300	060	5405	PC	1,00	185,88	185,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56093	ANEL RK-219000483/0	40169300	060	5405	PC	1,00	4,02	4,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO RK-218004409/0	84219999	060	5405	PC	1,00	485,69	485,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ANEL RK-210400194/0	40169300	060	5405	PC	1,00	33,70	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55998	FILTRO RK-219001057/0	84212300	060	5405	PC	1,00	65,25	65,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56000	FILTRO RK-219001058/0	84212300	060	5405	PC	1,00	105,32	105,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57509	FILTRO RK-218004412/0	84213990	060	5405	PC	2,00	83,97	167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58798	MANGUEIRA RK-219000440/0	40094290	060	5405	PC	1,00	6,37	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56722	ANEL RK-210401278/0	40169300	060	5405	PC	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56696	RETENTOR RK-219000484/0	40169300	060	5405	PC	1,00	31,24	31,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67009	ANEL RK-210401276/0	40169300	060	5405	PC	1,00	3,30	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56095	ANEL RK-219000491/0	40169300	060	5405	PC	1,00	3,02	3,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56688	SENSOR TEMP RK-219001168/0	90328989	060	5405	PC	1,00	57,93	57,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58997	VIDRO RK-219001862/0	70071100	060	5405	PC	1,00	467,02	467,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64077	VIDRO RK-219001945/0	70072100	060	5405	PC	1,00	265,33	265,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56267	RETENTOR RK-219000490/0	40169300	060	5405	PC	1,00	87,58	87,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56818	CONJUNTO TRINCO RK-219001804/0	84314929	060	5405	PC	2,00	156,84	313,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55923	SENSOR RK-219000086/0	90251990	060	5405	PC	1,00	151,25	151,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN	Inscricao Municipal 141380	Valor Total dos Servicos	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS CARTEIRA - AUTORIZACAO FORNECIMENTO 1789/2013 - CD 1662/2013.RETROSCAVAEIRA RANDON 406B PATRIMONIO 86553 - SUP NORTE.ICMS RECOLHIDO POR STB CONF. ANEXO 3 SECAO XVIII.RICMS/SC, PROTOCOLO 49/2008..DEVO LUCAO DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS.. Numero do Pedido: 014119	RESERVADO AO FISCO 
	

Emitente: MARINES Vend.: 34-DOGLAS ALEX

XML disponivel em: www.armazenamentonfe.com.br - INTERFOC INFORMATICA LTDA - Fone (49) 3322-5599 - (49) 3323-4121

000219

Recebemos de PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS SERVICOS LTDA os Produtos/Servicos Constantes na Nota Fiscal ao Lado		NF-E
Data de Recebimento	Identificacao e Assinatura do Recebedor (00032-MUNICIPIO DE CHAPECO)	No.: 000.020.933 Serie: 3

Corte Aqui

Dados do Emitente  PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AV. LEOPOLDO SANDER, 400-E CHAPECO - SC CEP: 89.810-000 FONE: (49) 3319-4064	DANFE		Controle do Fisco	
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA			
	0-ENTRADA	1	Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br	
	1-SAIDA		4213 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0209 3310 0020 9306	
No.: 000.020.933		Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora		
SERIE: 3		Protocolo de Autorizacao de Uso		
FOLHA: 01/01		342130036539248 10/04/2013 18:03:36		

Natureza da Operacao	Inscricao Estadual	Insc. Est. do Subst. Tributario	CNPJ
VENDA ESTADUAL	252.377.923		85.199.578/0001-71

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data de Emissao
Nome/Razao Social 00032-MUNICIPIO DE CHAPECO		83.021.808/0001-82	10/04/2013
Endereco RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1793		Bairro/Distrito CENTRO	Data de Saida/Entrada 10/04/2013
Municipio CHAPECO	UF SC	CEP 89.804-460	Fone/Fax 49-3321-8400
		Inscricao Estadual ISENTO	Inscrição Estadual ISENTO
			Hora de Saida 18:50


FATURA									
Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	
020933-01	30/04/2013	2.100,00							

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
					2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome/Razao Social	Frete por Conta	Codigo ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF	
BALCAO	1-Emitente 2-Destinatario	1			83.021.808/0001-82	
Endereco	Municipio				Inscricao Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Liquido	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
Codigo	Descricao do Produto/Servico	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B.C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
05113	MAO DE OBRA PARA REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS, SANAR VAZAMENTOS, TROCAR VIDROS E REGULAGEM DE TODOS OS VIDROS SANAR VAZAMENTOS E TROCAR CILINDROS	99999999	041	5933	SV	1,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscricao Municipal	Valor Total dos Servicos	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
141380	2.100,00	2.100,00	84,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CARTEIRA - AUTORIZACAO FORNECIMENTO 1790/2013 - CD 1663/2013.RETROESCAVADEIRA RANDON 406 PATRIMONIO 86553 - SUP NORTE.DEVOLUCAO DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS...			
Emitente: MARINES Vend.: 34-DOGLAS ALEX			

	
--	---

XML disponivel em: www.armazenamentonfe.com.br - INTERFOC INFORMATICA LTDA - Fone (49) 3322-5599 - (49) 3323-4121

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (82 - MUNICIPIO DE CHAPECO)

000220



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
 AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
 CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
 www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº : 28073
 SÉRIE: 3
 FL: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0280 7310 0028 0730

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5.933 - PRESTACAO DE SERVICO TRIB P/ISSQN

DADOS DA NF-E

342140038660637 08/04/2014 09:02:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

08/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

08/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

9:02:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
28073/1	28/04/2014	1.960,00						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
0 -	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO 1				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000	NI	NI	0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

GO	PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5113	5113 - MAO DE OBRA P/DESMONTAGEM E MONTAGEM COMPLETA DO EIXO TRASEIRO. TROCA DE PEÇAS, DO OLEO. TESTES A AJUSTE FINAIS	99	040	5 933	SV	1,00	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380	1.960,00	1.960,00	78,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS
 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 1986/2014, COMPRA DIRETA 1794/2014, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, RETROESCAVADEIRA RANDON RD406A, PATRIMONIO 86997 - AGRICULTURA Valor Aproximado dos Tributos R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte NAO INF

Vend: 6.652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI

RESERVADO AO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (82 - MUNICIPIO DE CHAPECO)

000221



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0280 6710 0028 0679

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 28067
SÉRIE: 3
FL: 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.933 - PRESTACAO DE SERVICO TRIB P/ISSON

DADOS DA NF-E

342140038655598 08/04/2014 08:55:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

08/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

08/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

8:55:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
28067/1	28/04/2014	1.300,00						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
0 -	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO 1				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000	NI	NI	0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

DIGO	PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5113	5113 - MAO DE OBRA PARA SUBSTITUICAO DO ESCAPAMENTO, FILTRO, OLEO E TESTES FINAIS	99	040	5 933	SV	1,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380	1.300,00	1.300,00	52,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA ICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008.

RESERVADO AO FISCO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 1992/2014. COMPRA DIRETA 1800/2014. PATRIMONIO 79072. SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MINI CARREGADEIRA BOB CAT S175 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte NAO INF



Vend: 6 652 - ALENCAR CHIMELLO ZEVIESCHI

000222



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D EL DORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0280 6810 0028 0684

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº : 28068
SÉRIE: 3
FL: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E
342140038656212 08/04/2014 08:56:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ
85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ
83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

08/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

08/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

8:56:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
28068/1	28/04/2014	2.980,27						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,27	
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 -

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATARIO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

0

MUNICIPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0,000

0

0,000

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

DIGO	PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
61718	BC6598362 - ELEMENTO	84212300	060	5.405	PC	1,00	113,38	113,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 35,05 (30,91%) FONTE 6598492 - FILTRO DE AR EXTERNO	84219999	060	5.405	PC	1,00	174,54	174,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61720	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 54,81 (31,40%) FONTE 0C506 - FILTRO	84212300	060	5.405	PC	1,00	48,62	48,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61721	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 15,03 (30,91%) FONTE BC6667352 - FILTRO	84212300	060	5.405	PC	1,00	75,08	75,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61719	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 23,21 (30,91%) FONTE 6661248 - FILTRO	84212300	060	5.405	PC	1,00	133,65	133,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56297	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 41,31 (30,91%) FONTE RK-18000069/0 - OLEO	27101932	060	5.405	LT	28,00	18,90	529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
141380

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1991/2014, COMPRA DIRETA 1799/2014, PATRIMONIO 79072, SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MINI CARREGADEIRA BOB CAT S175 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 959,68 (32,20%) Fonte IBPT

Vend : 6.645 - DANIMAR BARANOWSKI



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (82 - MUNICIPIO DE CHAPECO)

000223



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 28068
SÉRIE: 3
FL: 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0280 6810 0028 0684

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140038656212 08/04/2014 08:56:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

08/04/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

08/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

8:56:00

NUMERO	DESCRICAO	VALOR	IBPT	ICMS	ICMS ST	COFINS	PIS	PRON	OUTROS	TOTAL	VALOR	IBPT	ICMS	ICMS ST	COFINS	PIS	PRON	OUTROS	TOTAL	
94508	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 166,43 (31,45%) FONTE IBPT BC-6701151 - TUBO 87089990	060	5.405	PC	1,00	882,50	882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94272	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 294,93 (33,42%) FONTE IBPT BC-6727752 - JUNTA 84841000	060	5.405	PC	1,00	57,80	57,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94270	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 19,34 (33,46%) FONTE IBPT BC-6677363 - ABRACADEIRA 73261900	060	5.405	PC	1,00	84,49	84,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94275	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 30,88 (36,55%) FONTE IBPT BC-6701123 - PARAFUSO 73181500	060	5.405	PC	4,00	12,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13212	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 17,54 (36,55%) FONTE IBPT OLEO 10W - OLEO 27101932	060	5.405	LT	20,00	14,80	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22449	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 93,09 (31,45%) FONTE IBPT BC-6661022 - ELEMENTO HIDROSTATICO 84219999	060	5.405	PC	2,00	210,28	420,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94498	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 132,06 (31,40%) FONTE IBPT BC-6692337 - FILTRO 84212300	060	5.405	PC	1,00	116,45	116,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 36,00 (30,91%) FONTE IBPT																			

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS SC 01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

RESERVADO AO FISCO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1991/2014, COMPRA DIRETA 1799/2014, PATRIMONIO 79072, SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUTURA - MINI CARREGADEIRA BOB CAT S175 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 959,68 (32,20%) Fonte IBPT



Vend 6645 - DANIMAR BARANOWSKI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (82 - MUNICIPIO DE CHAPECO)

000224



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº : 27797
SÉRIE: 3
FL: 1 / 2

CHAVE DE ACESSO

4214 0385 1995 7800 0171 5500 3000 0277 9710 0027 7979

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.405 - VENDA DE MERCADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140033411382 26/03/2014 16:40:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

26/03/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

26/03/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

16:39:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
27797/1	15/04/2014	2.582,68						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,68
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.582,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
1 - PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	1			85.199.578/0001-71
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400	CHAPECO	SC	252377923		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000	NI	NI	0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

PRODUTO/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI ALIQ.	ICMS ALIQ.	IPI
BC-6677363 - ABRACADEIRA	73261900	060	5.405	PC	1,00	84,49	84,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 30,88 (36,55%) FONTE IBPT												
BC-6677371 - FLEXIVEL	87089990	060	5.405	PC	1,00	682,01	682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 227,93 (33,42%) FONTE IBPT												
6598492 - FILTRO DE AR EXTERNO	84219999	060	5.405	PC	1,00	174,54	174,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 54,81 (31,40%) FONTE IBPT												
BC6598362 - ELEMENTO	84212300	060	5.405	PC	1,00	113,38	113,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 35,05 (30,91%) FONTE IBPT												
BC-6676728 - SILENCIOSO	87089200	060	5.405	PC	1,00	1.320,19	1.320,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 508,14 (38,49%) FONTE IBPT												
BC-6701123 - PARAFUSO	73181500	060	5.405	PC	4,00	12,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380		0,00	0,00
			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

MINI CARREGADEIRA BOB CAT S175-PATRIMONIO 79072-SUP EFAPI - AUTORIZAÇÃO DE FORN NR 1718/2014 - COMPRA DIRETA NR 1536/2014 SEGUE EM ANEXO BOLETOVALOR Aproximado dos Tributos R\$ 927,91 (35,93%) Fonte IBPT

Vend 6.643 - ADAIR DOS SANTOS



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (82 - MUNICIPIO DE CHAPECO)

000225



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0385 1995 7800 0171 5500 3000 0277 9710 0027 7979

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 27797
SÉRIE: 3
FL: 2 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC'ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140033411382 26/03/2014 16:40:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

82 - MUNICIPIO DE CHAPECO

CNPJ

83.021.808/0001-82

DATA DE EMISSÃO

26/03/2014

ENDEREÇO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1793

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89804-460

DATA DE ENTREGA

26/03/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3321-8400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

16:39:00

94272	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 17,54 (36,55%) FONTE: IBPT BC-6727752 - JUNTA	84841000	060	5.405	PC	1,00	57,80	57,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94271	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 19,34 (33,46%) FONTE: IBPT BC-6666791 - JUNTA	84841000	060	5.405	PC	1,00	102,27	102,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 34,22 (33,46%) FONTE: IBPT												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

RESERVADO AO FISCO

MINI CARREGADEIRA BOB CAT S175-PATRIMONIO 79072-SUP EFAPI - AUTORIZAÇÃO DE FORN NR. 1718/2014 - COMPRA DIRETA NR. 1536/2014 SEGUE EM ANEXO BOLETO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 927,91 (35,93%) Fonte IBPT



[Handwritten signature]

Vend: 6643 - ADAIR DOS SANTOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, com sede na Av. Nereu Ramos, 3023, Bairro Líder, no município de Chapecó SC, inscrita no **CNPJ: 04.406.660/0001-28** e **Inscrição Estadual: 255.117.647**, **DECLARA**, que a empresa **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, empresa de direito privado, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, Chapecó SC, inscrita no **CNPJ: 85.199.578/0001-71** e **Inscrição Estadual: 252.377.923**, é fornecedora de nossa empresa, atuando na venda de peças, prestação de serviços (mecânicos, elétricos, hidráulicos, pintura, torno, solda), recuperação de equipamentos e venda de equipamentos novos sendo: as Retroescavadeiras Randon RK406-B Escavadeira Hidráulica Caterpillar 320C, Rolo Compactador Caterpillar 533 e Motoniveladora Volvo G970.

Até o presente momento não consta em nossos registros nada que desabone a qualidade das peças e serviços fornecidos pela mesma.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó SC, 09 de maio de 2014.


TERRAMAX Construções e Obras Ltda.

04.406.660/0001-28

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
(MATRIZ)

AVENIDA NEREU RAMOS, 3023-E
BAIRRO LÍDER-CEP 89 805-103

CHAPECÓ - SC



RECEBEMOS DE PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 27489
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)

000227



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0385 1995 7800 0171 5500 3000 0274 8910 0027 4890

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 27489
SÉRIE: 3
FL: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB
DADOS DA NF-E: 342140027508259 12/03/2014 17:00:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252377923
INSC. ESTADUAL DO ST:
CNPJ: 85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA**
CNPJ: 04.406.660/0001-28
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2014

ENDEREÇO: NEREU RAMOS 3023
BAIRRO / DISTRITO: LIDER
CEP: 89805-103
DATA DE ENTREGA: 12/03/2014

MUNICÍPIO: CHAPECO
FONE/FAX: 49-3330-8500
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255117647
HORA DE SAÍDA: 17:00:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
27489/1	12/03/2014	2.433,82						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.643,82	
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
0 -	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO 1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55975	RK-219000065/0 - PORCA	73181500	060	5.405	PC	3,00	28,06	84,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 30,77 (36,55%) FONTE: IBPT												
56455	RK-370260050/0 - TUBO	84314929	060	5.405	PC	1,00	710,15	710,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 213,90 (30,12%) FONTE: IBPT												
57467	RK-370060729/0 - JUNTA	84314929	060	5.405	PC	1,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 5,12 (30,12%) FONTE: IBPT												
56409	RK-370060512/0 - JUNTA	40169300	060	5.405	PC	1,00	16,21	16,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 5,77 (35,60%) FONTE: IBPT												
60758	RK-219000802/0 - VIDRO	70071100	060	5.405	PC	1,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 85,29 (38,77%) FONTE: IBPT												
56000	RK-219001058/0 - FILTRO	84212300	060	5.405	PC	1,00	79,77	79,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380	790,00	790,00	31,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

RETROESCAVADEIRA RANDON RK406B - ORDEM DE COMPRA: 17452/2014-RER0603 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 530,10 (21,78%) Fonte:IBPT

Vend.: 6.629 - DOGLAS ALEX HERMES



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 27489
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)

000228



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0385 1995 7800 0171 5500 3000 0274 8910 0027 4890

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº : 27489
SÉRIE: 3
FL: 2 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140027508259 12/03/2014 17:00:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CNPJ

04.406.660/0001-28

DATA DE EMISSÃO

12/03/2014

ENDEREÇO

NEREU RAMOS 3023

BAIRRO / DISTRITO

LIDER

CEP

89805-103

DATA DE ENTREGA

12/03/2014

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3330-8500

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255117647

HORA DE SAÍDA

17:00:00

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IBPT	ICMS	ICMS ST	IPVA	IRPJ	IRMEF	COFINS	PIS/PASEP	OUTROS
55998	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 24,66 (30,91%) FONTE: IBPT RK-219001057/0 - FILTRO 84212300	060	5.405	PC	1,00	59,81	59,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55981	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 18,49 (30,91%) FONTE: IBPT RK-180100504/0 - OLEO 27101932	060	5.405	LT	20,00	19,74	394,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56966	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 124,17 (31,45%) FONTE: IBPT RK-208004429/0 - PARAFUSO ALLEN CABECA 73181500 CONICA	060	5.405	PC	2,00	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55060	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,83 (36,55%) FONTE: IBPT RK-219001068/0 - FILTRO COMBUSTIVEL 84212300	060	5.405	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56691	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 7,73 (30,91%) FONTE: IBPT RK-219001294/0 - COPO FILTRO 70109090	060	5.405	PC	1,00	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 12,37 (38,77%) FONTE: IBPT 5113 - MAO DE OBRA PARA SUBSTITUIR TUBO DO ESCAPAMENTO, FILTROS DE AR, PORCAS DA RODA DIANTEIRA, VIDRO E AJUSTAR FREIOS. 99	040	5.933	SV	1,00	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISQN	VALOR DO ISSQN
141380	790,00	790,00	31,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATE 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

RETROSCAVADEIRA RANDON RK406B - ORDEM DE COMPRA:17452/2014-RER0603 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 530,10 (21,78%) Fonte:IBPT

Vend.: 6.629 - DOGLAS ALEX HERMES



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 28373
SERIE 3
000229

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 7310 0028 3736

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº: 28373
SÉRIE: 3
FL: 1 / 3

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB DADOS DA NF-E 342140044818517 24/04/2014 10:00:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252377923 INSC. ESTADUAL DO ST CNPJ 85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA** CNPJ 04.406.660/0001-28 DATA DE EMISSÃO 24/04/2014
ENDEREÇO NEREU RAMOS 3023 BAIRRO / DISTRITO LIDER CEP 89805-103 DATA DE ENTREGA 24/04/2014
MUNICIPIO CHAPECO FONE/FAX 49-3330-8500 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 255117647 HORA DE SAÍDA 9:59:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
28373/1	24/04/2014	15.993,63						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,63
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.993,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
0 -	1 - EMITENTE 1 2 - DESTINATARIO 1				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01441	164/C - PERFIL CHAPA/C	72163100	060	5.405	KG	58,00	24,85	1.441,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68455	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 395,64 (27,45%) FONTE: IBPT 1852 - MANGUEIRA	40092190	060	5.405	MT	1,42	398,52	565,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68456	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 206,84 (36,55%) FONTE: IBPT 1874 - TERMINAL	73071920	060	5.405	PC	1,00	152,02	152,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5148	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 51,87 (34,12%) FONTE: IBPT 2793-12 - MANGUEIRA	40092110	060	5.405	MT	2,00	94,85	189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68457	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 69,34 (36,55%) FONTE: IBPT 2279 - ANEL	40169300	060	5.405	PC	1,00	3,85	3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57650	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1,37 (35,60%) FONTE: IBPT CT-2502398 - PINO	84314929	060	5.405	PC	1,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISQN	VALOR DO ISSQN
141380	8.640,00	8.640,00	345,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320C(EHC0201)ORDEM DE COMPRA:17788/2014Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.296,26 (14,36%) Fonte: IBPT

Vend.: 6 629 - DOGLAS ALEX HERMES



RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 28373

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)

000230 SÉRIE 3



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

LTDA

AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO

CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064

www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 7310 0028 3736

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº : 28373

SÉRIE: 3

FL: 2 / 3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140044818517 24/04/2014 10:00:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CNPJ

04.406.660/0001-28

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

AVENIDA NEREU RAMOS 3023

BAIRRO / DISTRITO

LIDER

CEP

89805-103

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3330-8500

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255117647

HORA DE SAÍDA

9:59:00

62727	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 391,56 (30,12%) FONTE: IBPT CT-2402903 - PINO 84314929	060	5.405	PC	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62725	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 210,84 (30,12%) FONTE: IBPT CT-2276789 - BUCHA 84314929	060	5.405	PC	4,00	200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57651	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 240,96 (30,12%) FONTE: IBPT CT-1661495 - VEDADOR 40169300	060	5.405	PC	5,00	32,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68720	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 56,96 (35,60%) FONTE: IBPT CT-1865644 - PARAFUSO 73181500	060	5.405	PC	2,00	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22869	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 8,77 (36,55%) FONTE: IBPT CT-8T4132 - PORCA 73181600	060	5.405	PC	8,00	2,80	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61705	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 8,19 (36,55%) FONTE: IBPT CT-1038173/OI - RETENTOR 40169300	060	5.405	PC	2,00	39,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96226	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 27,77 (35,60%) FONTE: IBPT CT-1038173/OI - ANEL 40169300	260	5.405	PC	2,00	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61706	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 28,12 (43,94%) FONTE: IBPT CT-1020889/OI - RETENTOR 40169300	060	5.405	PC	2,00	23,52	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96227	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 16,75 (35,60%) FONTE: IBPT CT-1020889/OI - ANEL 40169300	260	5.405	PC	2,00	19,50	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57618	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 17,14 (43,94%) FONTE: IBPT CT-6V9746 - ANEL 40169300	060	5.405	PC	4,00	4,55	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96204	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,48 (35,60%) FONTE: IBPT CT-4J5267/I - ANEL 40169300	260	5.405	PC	8,00	4,80	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32879	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 16,87 (43,94%) FONTE: IBPT CT-8T4956 - PARAFUSO 73181500	060	5.405	PC	4,00	11,52	46,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9316	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 16,84 (36,55%) FONTE: IBPT CT-99800007 - ARRUELA 84314929	060	5.405	PC	2,00	39,80	79,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58746	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 23,98 (30,12%) FONTE: IBPT CT-9W3619 - PARAFUSO 87089990	060	5.405	PC	10,00	4,85	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58747	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 16,21 (33,42%) FONTE: IBPT CT-9W3361 - PORCA 87089990	060	5.405	PC	10,00	1,89	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62732	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,32 (33,42%) FONTE: IBPT CT-1882315 - PARAFUSO 73181500	060	5.405	PC	2,00	16,85	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66044	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 12,32 (36,55%) FONTE: IBPT CT-0931344 - ANEL 40169300	060	5.405	PC	4,00	16,74	66,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58732	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 23,84 (35,60%) FONTE: IBPT CT-1661486 - CALCO 84314929	-060	5.405	PC	8,00	75,41	603,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 141380	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 8.640,00	BASE DE CALCULO DO ISQN 8.640,00	VALOR DO ISSQN 345,60
-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320C(EHC0201)ORDEM DE COMPRA:17788/2014Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.296,26 (14,36%) Fonte:IBPT

Vend.: 6.629 - DOGLAS ALEX HERMES



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 28373
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)

000231



**PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA**
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4214 0485 1995 7800 0171 5500 3000 0283 7310 0028 3736

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº : 28373
SÉRIE : 3
FL : 3 / 3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342140044818517 24/04/2014 10:00:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

810 - TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CNPJ

04.406.660/0001-28

DATA DE EMISSÃO

24/04/2014

ENDEREÇO

AV. HEREU RAMOS 3023

BAIRRO / DISTRITO

LIDER

CEP

89805-103

DATA DE ENTREGA

24/04/2014

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3330-8500

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255117647

HORA DE SAÍDA

9:59:00

NUMERO DE IDENTIFICACAO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	ALICOTA	BASE DE CALCULO	VALOR TRIBUTARIO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	ALICOTA	BASE DE CALCULO	VALOR TRIBUTARIO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	ALICOTA	BASE DE CALCULO	VALOR TRIBUTARIO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	ALICOTA	BASE DE CALCULO	VALOR TRIBUTARIO
22689	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 181,71 (30,12%) FONTE: IBPT CT-8T41930 - PARAFUSO 73181500	060	5.405	PC	4,00	7,10	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60796	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 10,38 (36,55%) FONTE: IBPT CT-9X8257 - ARRUELA 73182100	060	5.405	PC	4,00	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3,66 (36,55%) FONTE: IBPT CT-1D4635 - PARAFUSO 73181500	060	5.405	PC	8,00	16,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15112	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 46,78 (36,55%) FONTE: IBPT CT-2J3507 - PORCA SEST. LAMINA 73181600	060	5.405	PC	8,00	6,45	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58733	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 18,86 (36,55%) FONTE: IBPT CT-1661487 - CALCO 84314929	060	5.405	PC	2,00	42,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22886	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 25,30 (30,12%) FONTE: IBPT CT-930116 - CALCO 84314929	060	5.405	PC	2,00	17,85	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58728	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 10,75 (30,12%) FONTE: IBPT CT-1633746 - BUCHA 84314929	060	5.405	PC	2,00	231,85	463,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5306	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 139,67 (30,12%) FONTE: IBPT KO-0160221648 - ARRUELA PRESSAO 5/8 73182100	060	5.405	CT	4,00	2,85	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5112	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 4,17 (36,55%) FONTE: IBPT - RECUPERACAO DO BRACO DO BOOM. 99	040	5.933	SV	1,00	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	5113 - MAO DE OBRA COMPLETA PARA DESMONTAGEM,SOLDAR CONCHA,CONSERTAR ESQUICHO,E MONTAGEM COMPLETA. 99	040	5.933	SV	1,00	7.880,00	7.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

141380

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

8.640,00

BASE DE CALCULO DO ISQN

8.640,00

VALOR DO ISSQN

345,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATE 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008
PRODUTO IMPORTADO CONFORME RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320C(EHC0201)ORDEM DE COMPRA:17788/2014Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.296,26 (14,36%) Fonte:IBPT

Vend.: 6.629 - DOGLAS ALEX HERMES



RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ESCAVATER TERRAPLANAGENS LTDA**, com sede na Rua: Assis Brasil, 143, Bairro Maria Goretti, no município de Chapecó SC, inscrita no **CNPJ**: 01.890.903/0001-58 e **Inscrição Estadual**: Isento, **DECLARA**, que a empresa **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, empresa de direito privado, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, Chapecó SC, inscrita no **CNPJ**: 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual**: 252.377.923, é fornecedora de nossa empresa, atuando na venda de peças, prestação de serviços (mecânicos, elétricos, hidráulicos, pintura, torno, solda), recuperação de equipamentos e venda de equipamentos novos sendo: as Retroescavadeiras Randon RK406-B e RD406 Advanced, Escavadeira Komatsu.

Até o presente momento não consta em nossos registros nada que desabone a qualidade das peças e serviços fornecidos pela mesma.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó SC, 12 de maio de 2014.


Escavater Terraplenagem Ltda.
Juliano Thiago Vendrami
Administrador

Juliano Vendrami
CPF: 005.152.839/83

01890903/0001-58

ESCAVATER
TERRAPLANAGEM LTDA.

RUA ASSIS BRASIL, 143-E

B. MARIA GORETTI - CEP 89.801-355

CHAPECÓ - SC

RECEBEMOS DE PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 25254
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (554 - ESCAVATER TERRAPLANAGENS LTDA)

000233



PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

LTDA
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 - D ELDORADO
CHAPECO - SC - 89810-000 - 49-3319-4064
www.pavimaquinas.com.br - pavimaquinas@pavimaquinas.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº : 25254
SÉRIE: 3
FL: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4213 1185 1995 7800 0171 5500 3000 0252 5410 0025 2542

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405 - VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-E

342130120754329 08/11/2013 10:31:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252377923

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

85.199.578/0001-71

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

554 - ESCAVATER TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ

01.890.903/0001-58

DATA DE EMISSÃO

08/11/2013

ENDEREÇO

R. ASSIS BRASIL 143

BAIRRO / DISTRITO

MARIA GORETI

CEP

89801-220

DATA DE ENTREGA

08/11/2013

MUNICIPIO

CHAPECO

FONE/FAX

49-3329-0052

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:28:32

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
25254/1	08/12/2013	499,00						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				499,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
1 - PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	1			85.199.578/0001-71
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400	CHAPECO	SC	252377923		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000	NI	NI	0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
65412	KO-23B7353320 - CANALETA 128MM	84314929	060	5.405	PC	1,00	129,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65410	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 38,86 (30,12%) FONTE: IBPT KO-23B7031331 - CANALETA PEQUENA	84314929	060	5.405	PC	2,00	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	Valor Aproximado dos Tributos R\$ 51,20 (30,12%) FONTE: IBPT 5113 - SUBSTITUICAO DE CALCOS DO GIRO.	99	040	5.933	SV	1,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141380	200,00	200,00	8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SOMENTE MEDIANTE AUTORIZACAO EM ATE 24 HORAS
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC/01 ANEXO 3 PROTOCOLO 49/2008

ESCAVADEIRA KOMATSU GD555 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 90,06 (18,05%) Fonte:IBPT

Vend.: 6.629 - DOGLAS ALEX HERMES



RESERVADO AO FISCO

RANDON

PAVIMAQUINAS

000234

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao

MUNICÍPIO DE XAXIM SC

At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO

A **PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que os serviços serão prestados em suas instalações que estão situadas num raio de 30km da sede do Município de Xaxim.

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilario Henrique Goldbeck

Hilario Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial



PAVIMAQUINAS

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao

MUNICÍPIO DE XAXIM SC

At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO

1. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:	Banco do Brasil
Cidade:	Chapecó SC
Agência:	3004-X
Conta Corrente:	33.052-3
Titular da Conta Corrente:	Pavimáquinas Com. De Peças e Serv. Ltda

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:	Hilario Henrique Goldbeck
Nacionalidade:	Brasileiro
Estado Civil:	Solteiro
Cargo:	Diretor Comercial
Identidade:	12/R 1.830.111
CPF:	526.415.899-15

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilario Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

RANDON

PAVIMAQUINAS

85.199.578/0001-71

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Leopoldo Sander, 400E
Bairro Eldorado CEP: 89 810-000

CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 08 de maio de 2014.

Ao

MUNICÍPIO DE XAXIM SC

At. Depto. de Compras e Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 100/2014 – Sistema Registro de Preços – Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no **CNPJ** 85.199.578/0001-71 e **Inscrição Estadual** 252.377.923, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, portador do **CPF** 526.415.899-15 e **Carteira de Identidade** 12/R 1.830.111, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não possui contra si **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, expedida em fase de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, em qualquer de suas esferas, nos termos do Inciso IV do Artigo 87 e Inciso III do Artigo 88 da Lei Federal 8666/93, e que levará ao conhecimento deste ente público, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilário Henrique Goldbeck

CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

000235

Distribuidor autorizado



s e Serv. Ltda

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 13/05/2014

08:39

PROTÓCOLO

1235

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 80/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Maio de 2014, às 14:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 100/2014, Licitação nº. 54/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAVIMAQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ) (138), MANTOMAC COM. DE PECAS SERVICOS LTDA (178).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase competitiva passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes com as melhores propostas finais. A pregoeira e equipe de apoio após analisar a documentação constatou-se que a empresa PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou o exigido no item 4.2 letra D subitem II e III do Edital atendendo somente ao Lote 07, ficando inabilitada nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10, onde o mesmo apresentou as melhores propostas. Ainda no que se refere à habilitação constatou-se que a empresa MANTOMAC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou a documentação em desacordo com o exigido no item 4.2 letra D subitem II e III e no item 4.6 do Edital, tornando-se a inabilitada no referido certame, passando para o segundo colocado no lote 08. Após análise da documentação da segunda colocada do lote 08 a empresa PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA não cumpriu com o exigido no item 4.2 letra D subitem II e III do Edital, tornando-se inabilitada para o referido lote. Registra-se nesta ata que tornaram-se fracassados os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 e desertos os lotes 09, 11, 12 e 13. A pregoeira solicitou aos presentes se haveria intenção de recurso e o representante da empresa PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA manifestou seu inconformismo em relação sua inabilitação e seu interesse em apresentar recurso. O representante da empresa MANTOMAC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA também manifestou seu inconformismo em relação sua inabilitação e seu interesse em apresentar recurso. A pregoeira intima desde já os representantes presentes em apresentar no prazo de 3 dias úteis a contar desta data o qual encerra-se as 14:05 do dia 16 de maio de 2014 o referido recurso. Ficam cientes os licitantes de que qualquer resultado referente a este certame será divulgado no site www.xaxim.sc.gov.br e informados nos e-mails hilario@pavimaquinas.com.br e marcosaugusto@mantomac.com.br fornecidos pelos representantes presentes.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 100/2014
Processo de Licitação: 100/2014
Data do Processo: 25/04/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reovaldo G. Costella - Representante
Marcos A. Jones - Representante



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA.

e a Douta Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº. 100/2014
Pregão Presencial nº. 054/2014

Assunto: Manifestação quanto ao motivo da desclassificação de Recorrente

A **Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 79 879 318/0001-44, com com sede na Rua Cristóvão Colombo, 221-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó- SC, por seu representante legal, já qualificado no processo administrativo e abaixo assinado, comparecem respeitosamente à presença desta Douta Comissão para proceder ao presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de sua desclassificação, com base no art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que para tanto aduz:

1. Inicialmente deve ser mencionado que esta comissão entendeu por inabilitar a ora recorrente em virtude do seguinte fato de:

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 16/05/14
1241
Protocolo 400

A Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda, na abertura dos envelopes da documentação pela comissão de licitação, foi INABILITADA por não atender a cláusula 4.2, letra D, sub itens "II e III" e também por não cumprir a cláusula 4.6, do referido Edital, tornando-a inabilitada."

2. S.M.J., entende a ora Recorrente que, referido posicionamento da Douta Comissão não deve prosperar, uma vez que, o Sr. Pregoeiro pode com base na Lei 8.666/93, artigo 43, parágrafo 3º e **no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,** vejamos:

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.
MARCOS AUGUSTO JONES-Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52



“§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”

A não apresentação de parte dos documentos exigidos pelo edital, qual seja, os relativos a Habilitação Técnica, relacionados na cláusula 4.2, letra D, sub itens “II e III” e da cláusula 4.6, entendemos que esta omissão pode ser facilmente suprida pelo Pregoeiro em virtude dos documentos globais apresentados pela Recorrente que praticamente suprem a necessidade, não viciando o processo licitatório. A Recorrente juntou 3 certificados de treinamento e 3 fichas registro de seus funcionários devidamente qualificados, faltando somente de um funcionário.

Já em relação as exigências contidas na cláusula 4.6 do edital, a ora Recorrente juntou dois atestados de capacidades técnica, atualizados contendo inclusive a prestação de assistência técnica e manutenção para outros tipos de equipamentos além dos solicitados pelo edital, provando o quanto está capacitada para a execução dos serviços solicitados pelo edital, sendo perfeitamente dispensável a apresentação de nota fiscal.

Conforme se extrai da regra inserta no parágrafo único do art. 4º da Lei 8.666/93, a licitação é regida pelo “Princípio do Procedimento Formal”. Nesse sentido, o procedimento licitatório é vinculado às prescrições legais que o regem, em todos os seus atos e fases.

Todavia, é preciso atentar para que, no cumprimento desse princípio, não se peque pelo “excesso de formalismo”, consistente no apego exacerbado à forma e à formalidade, a implicar à absoluta frustração da finalidade precípua do certame, que **é a de selecionar a proposta mais vantajosa** para a Administração Pública. Não são raros os casos em que, por um julgamento objetivo, porém, com apego literal ao texto da lei ou do ato convocatório, se excluem licitantes ou se descartam propostas que, **potencialmente, representariam o melhor contrato para a Administração.**

O próprio art. 30 da lei de Licitações prevê que para a documentação relativa à qualificação técnica, limitar-se-à a:§6º as exigência mínimas... quer dizer que poderá ser exigido o mínimo de documentos desde que comprove sua habilitação, evitando o excesso de formalismo na exigência de documentos.

Para se evitar essas situações nos procedimentos licitatórios deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando “exigências instrumentais”, expressão muito bem colocada por Marçal Justen Filho. É dizer, o certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei, **mas sim**, a bem da verdade, **a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para a Administração.**

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.
MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 086.474.969-52



Exigências inúteis ou desnecessárias à licitação; anulam procedimento ou fase de julgamento; inabilitando licitantes ou desclassificando suas propostas, quando diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou proposta que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes. Notadamente, diante da posição pacífica do Supremo Tribunal Federal, que já decidiu que **“Em direito público, só se declara nulidade de ato ou de processo quando da inobservância de formalidade legal resulta prejuízo”**.

Assim, é dizer, **o que deve importar é se o ato**, apesar de praticado em desconformidade com a regra prevista na lei ou no edital, **teve o poder de atender ao que se pretendia** quando fixada a exigência. E, em caso positivo, e, repita-se, inexistindo violação a princípios ou prejuízo a terceiros, não há falar em nulidade de processo o inabilitação, uma vez que a **não apresentação de parte dos documentos solicitados não causou prejuízo ao Ente Público**. Irá causar prejuízo sim, se tiver que refazer o processo licitatório novamente.

Pelo exposto, requer a retificação da determinação da Douta Comissão Licitatória de **inabilitar** a empresa Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda, em virtude de não atender na íntegra o exigido pela **cláusula 4.2, letra D, sub itens “II e III” e cláusula 4.6** relativo a Habilitação Técnica, uma vez que poderá ser considerado um erro formal, que não causa prejuízo ao erário Público.

Aproveitando, a oportunidade juntamos os documentos faltantes no presente recurso, são eles: Os quatro certificados de capacidade de funcionários com as respectivas fichas registros e os atestados de capacidade técnica com a respectivas notas fiscais.

Nestes Termos
Espera Deferimento

Xaxim - SC, 14 de maio de 2014

Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda

MANTOMAC
Comércio de Peças e Serviços Ltda.

MARCOS AUGUSTO JONES - Supervisor de Peças
CPF: 036.474.969-52



CARIMBO DA D. R. T.

79879318/0001

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de **MANTOMAC**
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS L
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-1
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89904
CHAPECO - SC

Nome do Empregado **ERMES CANDATEN**
RUA SÃO JOAQUIM, 650 - E -
Residência **BAIRRO CRISTO REI - CHAPECO SC** Telefone
Idade **33** anos - Data de Nascimento **29 / 10 / 1966**
Lugar do Nascimento **LIBERATO SALZANO - RS**
Estado Civil **SOLTEIRO** Nacionalidade **BRASILEIRA**



Filiação
Pai **ODYLIO VICTORINO CANDATEN**
Nacionalidade **BRASILEIRA**
Mãe **ANASTACIA CANDATEN**
Nacionalidade **BRASILEIRA**
Beneficiário

Data da admissão ao serviço **01 / 09 / 2000**
Admitido na função de **SOLDADOR**
Salário **R\$ 876,86** (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Mensal
Forma de Pagamento
Horário de trabalho: das **8:00** às **18:00**
com intervalo de **2:00** hs., para refeição e descanso
FUNDO DE GARANTIA P/TEMPO DE SERVIÇO
Data da Opção **01** de **setembro** de **2000**
Data da Retratção de de de
Conta vinculada no Banco **C.E.F.**

Cart. de Trabalho de Menor
Nº **001786** Série **17.865**
Nº da Cart. de Saúde
Nº da Cart. do Inst. Aposent.
Série
Situatção Militar
Cad. Nº Série
Categoria Certificado
Quando Motorista
Carteira de Habilitação Nº **55660970-0 (B)**
Filiado ao Sindicato

C. P. F. **623192569-20**
Cédula de Identidade: **12R 2039131**
Grau de Instrução **2º Grau**
PIS Nº **122329644-60**

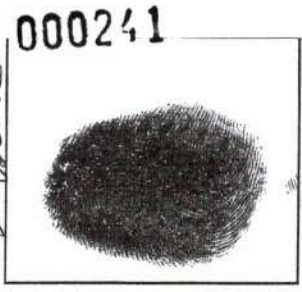
Chapeco-SC **01** de **setembro** de **2000**
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão: _____
Data da Dispensa: _____ de _____ de _____
Observações
Recebi os seguintes documentos que me pertencem: _____

2º TABELAMENTO DE CHAPECO - BA. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tblchapeco@tblchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 290-E, SALA 11 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 08 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,80 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY87730-05KJ

Confira os dados do ato em www.fisc.jus.br/selo



Polegar Direito

KOMATSU

Certificado de Frequência

nº 35/97SD04

Certificamos que Ernes Candaten
representando Mantomac Com. Peças e Serviços Ltda.
participou do curso Estrutura e Funcion. D41,D50,WA180 realizado
no período de 12 / 05 / 97 a 14 / 05 / 97, com carga horária de 24 horas,
sob a orientação de Eduardo K. Shimanuki,
tendo obtido a frequência exigida.

Suzano(SP), 29 / 07 / 97


Instrutor
Eduardo K. Shimanuki

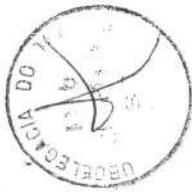

Gerente
Orlando Arikawa


Coordenador
Eduardo K. Shimanuki

Komatsu do Brasil Ltda.



0002/2



CARIMBO DA D. R. T.

79879318/0001-

Nº de MANTOMAC
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTD
RUA CRISTOVAO COLOMBO 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-2
CHAPECO - SC

REGISTRO DE EMPREGADO

Nome do Empregado **CLISMAR PASINI**

Residência **RUAFAMURU, 428 - E - BAJRRO BEIA VISTA - CHAPECO - SC**

Idade **29** anos - Data de Nascimento **18 / 07 / 1968**

Lugar do Nascimento **COPONEL FREITAS = SC**

Estado Civil **CASADC** Nacionalidade **BRASILEIRO**



Titulação
Pai **VALDEMIRO PASINI**
Nacionalidade **BRASILEIRO**
Mãe **GENY BORSOI PASINI**
Nacionalidade **BRASILEIRA**
Beneficiário **TEREZINHA V.C.PASINI - ESPCSA**

Data da admissão ao serviço **C2 / 01 / 1997**

Admitido na função de **MECANICO**

Salário **R\$700,00 (setecentos reais)**

Forma de Pagamento **mensal**

Horário de trabalho: das **8:00** às **18:00**
com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

FUNDO DE GARANTIA P/ TEMPO DE SERVIÇO

Data da Opção **C2** de **janeiro** de **1997**

Data da Retração de de de

Conta vinculada no Banco **Caixa Econômica Federal**

Nº da Cart. Profissional **99-139** Série **666986**

Nº da Cart. de Saúde **0521120** Série **0035C**

Nº da Cart. do Inst. Aposent⁸ Série

Situação Militar Cad. Nº Série

Certificado Categoria Aposent.

Quando Motorista Carteira de Habilitação Nº

Filiado ao Sindicato

Cart. de Trabalho de Menor Nº Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent. Nº

C. P. F. **640.675.649-53**

Cédula de Identidade **2RL.836.971**

Grau de Instrução **1º Grau**

PIS Nº **122.330662.02**

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão: **CHAPECO** de **C2** de **JANEIRO** de **1997**

Data da Dispensa: de de

Observações

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

2º TABELIONATO DE CHAPECO - BAI. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@apchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: (49) 325.97.00

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por confronto com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 15 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCREVENTE
Emol. R\$ 2,60 / Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMB33058-5EMO

Confira os dados do ato em www.fisc.jus.br/selo



Polegar Direito

000243

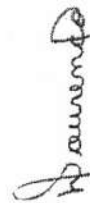
Certificado de Frequência

n.º KBI20111057

Certificamos que Clismar Pasini
 representando Mantomac Comércio de Peças e Serviços
 participou do curso Estrutura, funcionamento e diagnóstico de falhas - GD555-3 e GD655-5 realizado
 no período de 3 / 1 / 2011 a 7 / 1 / 2011, com carga horária de 40 horas,
 sob a orientação de Roberto L. de Siqueira

tendo obtido a frequência exigida.

São Paulo, 24 / 1 / 2011



Instrutor

Roberto L. de Siqueira



Gerente
Yasuo Takahashi

KOMATSU

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 7 abr/2014 10:29:00 am - 0.30m.br
 RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: (51) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 15 de Maio de 2014.

Em testemunho da verdade.

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMB33010-5QY0



CARIMBO DA D. R. T.

REGISTRO DE EMPREGADO

79879318/0001-

Nº de **MANTOMAC**
COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 221-E
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-1
CHAPECO - SC

Nome do Empregado **CLISMAR PASINI**
RUA CAFAMURU, 428 - E - BAIRRO BELA VISTA - CHAPECO - SC
Telefone **324-0268**
Idade **29** anos - Data de Nascimento **18 / 07 / 1968**
Lugar do Nascimento **COFONEL FREITAS = SC**
Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **BRASILEIRO**



Filiação
Pai **VALDEMIRO PASINI**
Nacionalidade **BRASILEIRO**
Mãe **GENY BORSOI PASINI**
Nacionalidade **BRASILEIRA**
Beneficiário **TEREZINHA V.C.PASINI - ESPOSA**

Data da admissão ao serviço **C2 / C1 / 1997**
Admitido na função de **MECANICO**
Salário **R\$700,00 (setecentos reais)**
Forma de Pagamento **mensal**
Horário de trabalho: das **8:00** às **18:00**
com intervalo de **2:00** hs, para refeição e descanso

Nº da Cart. Profissional **93-139** Série **60998**
Nº da Cart. de Saúde **0521120**
Nº da Cart. do Inst. Aposent^{da}
Situação Militar
Quando Motorista
Carteira de Habilitação Nº

Cart. de Trabalho de Menor
Nº Série
Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

C. P. F. **640.675.649-53**
Cédula de Identidade **2RL-836-971**
Grau de Instrução **1º Grad.**
PIS Nº **122-330662.02**

FUNDO DE GARANTIA P/TEMPO DE SERVIÇO

Data da Opção **C2** de **janeiro** de **1997**
Data da Retração de de de
Conta vinculada no Banco **Caixa Econômica Federal**

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão: **CHAPECO** de de

Data da Dispensa: de de

Observações

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

C2 de **JANEIRO** de **1997**

2º TABELONATO DE CHAPECO - BIL. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - ZUBICHAY - 507 ZUBO - 1º DEP - 50m.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO - SC - FONE: (51) 3421-9077

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 15 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

PALMÍNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,80 + Sel.: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMB33062-BY9Z

Confira os dados do ato em www.fisc Jus.br/selo



Polegar Direito

000245

Certificado de Frequência

n.º KBI20051031

Certificamos que Clismar Pasini
 representando Mantomac Comércio de Peças e Serviços
 participou do curso Estrutura, funcionamento e diagnóstico de falhas - D41E-6 realizado
 no período de 7 / 2 / 2005 a 11 / 2 / 2005, com carga horária de 40 horas,
 sob a orientação de Roberto L. de Siqueira

tendo obtido a frequência exigida.

São Paulo, 28 / 2 / 2005

Roberto L. de Siqueira
Instrutor

Roberto L. de Siqueira

Yasuo Takahashi
Gerente

Yasuo Takahashi

KOMATSU

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELLO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 15 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMB32992-B3DG

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



REGISTRO DE EMPREGADO

1/9879318/0001-4

MANTOMAC
COM. DE PEÇAS S/A
RUA CRISTÓVÃO COLARES, 221 - E
BARRIO BELA VISTA - 89304-290

CHAPECO - SC

ENDEREÇO

EMPREGADOR

NÚMERO DE ORDEM: 116
NOME: ELIZANDRO FONINI

FILIAÇÃO: PAI Dair Jose Fonini, MÃE Inez Fonini
 DATA DO NASCIMENTO: 15.03.1984, IDADE: 23, NACIONALIDADE: Brasileira, ESTADO CIVIL: Casado, LOCAL DO NASCIMENTO: Cel. Freitas, ESTADO: SC, CÉDULA DE IDENTIDADE: 4.910.037-8
 CART. PROFISSIONAL: 1121676, SÉRIE: 010SC, CERT. RESERVISTA: 16164203295-7, C.P.F./C.I.C.: 044 346 399-94, TÍTULO ELEITOR: 430716309/57



QUANDO ESTRANGEIRO(A):
 Data que chegou ao Brasil: _____
 Nome do cônjuge: _____
 Tem filhos brasileiros? Quantos? _____

ENDEREÇO: Rua Araguaia 172E/Bairro Universitário/Chapecó/SC 89812-475
 MUDANÇA DE ENDEREÇO: _____

NOME: Eliane Aparecida Piros
 AUTENTICAÇÃO: 2ª TABELAÇÃO DE CHAPECO - BEL ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - Zibachapeco@br.rapoco.com.br
 Rua GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: (49) 3322-4701
 Autentico a presente cópia reprográfica por conter com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 15 de Maio de 2014.
 Em testemunho da verdade.
 PALMÊDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCREVENTE
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMP33025-160T
 www.tjc.jus.br/selo
 Confira os dados do ato em

DATA DA ADMISSÃO: 06.12.2007, DATA DO REGISTRO: 06.12.2007, CARGO: Mecânico de Maq. Pesadas, SEÇÃO: Serviços, SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.400,00 p/mês, COMISSÕES: _____, TAREFA: _____, FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: _____
 É Oportante? Sim, Data da Opção: 06.12.2007, Data da Retratção: _____
 Banco Depositário: CEF

ENTRADA: 8:00, REFEIÇÃO: 12:00, SAÍDA: 18:00, HORÁRIO DE TRABALHO: 12:00 - 18:00, DESCANSO SEMANAL: Domingo, DATA DA DEMISSÃO: _____

POLEGAR DIREITO: _____
 CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR: MANTOMAC, Comércio de Peças e Serviços Ltda.
 ASSINATURA DO EMPREGADO: Elizandro Fonini

AUTENTICAÇÃO

DOR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS
			Cst	Cst	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)					
CADASTRO EM					
SOB Nº. 1.30.86041.72.1					
DEP. NO BANCO					
ENDEREÇO					
BANCO					
CÓDIGOS					
AGÊNCIA					

000247

Certificado de Frequência

n.º KBI2007864

Certificamos que Elizandro Fonini
 representando Mantomac Comércio de Peças e Serviços
 participou do curso Estrutura, Funcionamento e Diagnóstico de Falhas GD555-3 GD655-5 realizado
 no período de 14/05/2012 a 18/05/2012, com carga horária de 40 horas,
 sob a orientação de Roberto L. de Siqueira

sendo obtido a frequência exigida.

São Paulo, 21 / 05 / 2012

Roberto L. de Siqueira
 Instrutor

Roberto L. de Siqueira

Yasuo Takahashi
 Gerente

Yasuo Takahashi

KOMATSU

Confira os dados do selo em
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - tabcchapeco@tabcchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49. 322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 15 de Maio de 2014.
 Em testemunho da verdade.

PALMÊNIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,80 - Selo: R\$ 1,45 = 4,05
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMB33012-V15X



RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000021967 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000249

MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA R CRISTOVAO COLOMBO, 221 Complemento: E BELA VISTA Cep:89804-250 CHAPECO/SC Fone: 554933615399	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ST CONSUM	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342130116860029 30/10/2013 16:53:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251477398	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 79.879.318/000144

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BRITTER RODOVIAS LTDA		95.849.279/0001-99	30/10/2013
ENDEREÇO ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES,2505		BAIRRO/DISTRITO AGUA SANTA	CEP 89805-290
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 4933310000	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252632265
			HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA	012021967 01	012021967 02	012021967 03	012021967 04	012021967 05	012021967 06	012021967 07	012021967 08
	29/11/2013	27/12/2013	24/01/2014	21/02/2014	21/03/2014	18/04/2014	16/05/2014	13/06/2014
	1.438,83	1.438,83	1.438,83	1.438,83	1.438,83	1.438,83	1.438,83	1.438,84

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		11.510,65	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								11.510,65	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1-DEST/REM	1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
600-185-3100	CONJ FILTRO DE AR	84213100	060	5405	PC	1,00	325,900	325,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6736-51-5142	FILTRO LUBRF.	84213100	060	5405	PC	1,00	58,000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6732-71-6112	FILTRO DIESEL	84212300	060	5405	PC	1,00	32,750	32,75	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
419-60-351521	FILTRO HIDRAULICO	84212300	260	5405	PC	1,00	372,100	372,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
417-18-341301	ELEMENTO	84212300	260	5405	PC	1,00	197,500	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
418-18-341601	FILTRO HST	84212300	260	5405	PC	1,00	198,100	198,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
K40RCII	DENTE ABRASAO PC350	84314929	760	5405	PC	6,00	343,100	2.058,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
HEKP40SI	PINO	73181500	260	5405	PC	6,00	181,900	1.091,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23B-735-3320	CALCO	73182900	060	5405	PC	1,00	362,820	362,82	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23B-70-31331	CALCO	73182900	060	5405	PC	4,00	405,520	1.622,08	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23B-70-31640	PLACA LAMINA	84314929	060	5405	PC	1,00	8,400	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010-21032	ARRUELA= 01643-31032	73182100	060	5405	PC	3,00	2,420	7,26	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010-51025	PARAFUSO	73181500	060	5405	PC	3,00	1,920	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RD-5-9513-01	VALVULA DE EXPANSAO	84814000	260	5405	PC	1,00	1.482,050	1.482,05	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6742-01-45401	ELEMENTO DE OLEO	84212300	260	5405	PC	1,00	188,000	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6754-79-6140	FILTRO COMB.	84212990	060	5405	PC	1,00	110,880	110,88	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
600-319-3610	PRE FILTRO COMB.	84212300	060	5405	PC	1,00	176,960	176,96	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
600-411-11911	FILTRO AGUA	84212990	260	5405	PC	1,00	71,000	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20Y-979-62611	FILTRO AR COND	84212300	260	5405	PC	1,00	23,220	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
07000-13025	ANEL	40169300	060	5405	PC	3,00	1,730	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106968	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342130116860029 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CFE PROTOCLO 41/08,49/08 E 17/09 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2534,06 (22,01%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificação do emitente
MANTOMAC COMDE PECAS E
SERVICOS LTDA

R CRISTOVAO COLOMBO, 221
 Complemento: E
 BELA VISTA Cep:89804-250
 CHAPECO/SC
 Fone: 554933615399

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000021967
 SÉRIE 2
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4213 1079 8793 1800 0144 5500 2000 0219 6710 0612 5549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC ST CONSUM

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342130116860029 30/10/2013 16:53:42

000250

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 251477398

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
 79.879.318/0001-44

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
07000-13030	ANEL	40169300	060	5405	PC	2,00	1,850	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP3588461	FILTRO	84212100	260	5405	PC	1,00	58,900	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP3590031	TAMPA	39269090	260	5405	PC	1,00	92,100	92,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP3920111	CONJ. BICO ASPERSOR	39269090	260	5405	PC	2,00	69,800	139,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP9393721	ELEMENTO FILTRO COMB	84219999	260	5405	PC	1,00	189,200	189,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP939480DI	ELEMENTO FILTRO	84219999	260	5405	PC	1,00	130,000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP3946871	ELEMENTO SECUNDARIO DO FILTRO	84219999	260	5405	PC	1,00	205,000	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DP3946861	ELEMENTO PRIMARIO DO FILTRO DE	84219999	260	5405	PC	1,00	331,690	331,69	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
12Y-72-11210II	CANTO	84314929	760	5405	PC	2,00	231,210	462,42	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
KS02090-11270F	PARAFUSO	73181500	060	5405	PC	25,00	2,500	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
KS02290-11219F	PORCAS	73181600	060	5405	PC	25,00	1,500	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
12Y-979-1933	TUBO	73069090	060	5405	PC	1,00	618,950	618,95	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
12Y-979-1140II	RESERVATORIO	84314929	760	5405	PC	1,00	269,100	269,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
17M-911-3530	FILTRO AR TAMPA MOTOR	84213100	060	5405	PC	1,00	326,160	326,16	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2009-7620I	FILTRO AR CON.	84213100	260	5405	PC	1,00	182,000	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
07000-13032	ANEL	40169300	060	5405	PC	2,00	1,930	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

000251



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS 720	Número da nota 722
Data da emissão da nota 30/10/2013 17:02:34	
Data do fato gerador 30/10/2013 17:01:13	
Código de verificação KDMXGBZX8	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MANTOMAC-COM DE PECAS E SERVICOS LTDA. Inscrição estadual: 251477398
 CPF/CNPJ: 79.879.318/0001-44 Inscrição municipal: 10696-8 Telefone: (49) 3361-5399
 Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO Número: 221 E Bairro: BELA VISTA CEP: 89804-250
 Complemento: Celular:
 Município: Chapecó UF: SC
 E-mail: MANTOMAC@MANTOMAC.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BRITTER
 Nome/Razão social: BRITTER RODOVIAS LTDA
 CPF/CNPJ: 95.849.279/0001-99 Inscrição municipal: 15789-9 Inscrição estadual: 252632265
 Endereço: ACESSO BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES Número: 2505 D Bairro: AGUA SANTA CEP: 89805-290
 Complemento:
 Município: Chapecó UF: SC
 E-mail: elisia@assessorplan.com.br Telefone: (49) 3331-0000 Celular: (49) 8402-9003

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CALÇOS GD555, INSTALAÇÃO DE GÁS NO SIST. SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS DO AR COND. TUBO, RESERVATÓRIO E VÁLVULA D51EX, SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA HIDR. REMOÇÃO CAIXA DE AR, LIMPEZA, TESTES, INSTALAÇÃO DE GÁS NO SIST. E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DE AR PC200-8.	6.045,7000	1,0000	6.045,7000	6.045,70x4,00 =	241,83

Parcelamento

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	29/11/2013	755,71	2	27/12/2013	755,71	3	24/01/2014	755,71
4	21/02/2014	755,71	5	21/03/2014	755,71	6	18/04/2014	755,71
7	16/05/2014	755,71	8	13/06/2014	755,73			

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pgto. a prazo	Valor bruto = R\$ 6.045,70		Valor líquido = R\$ 6.045,70		

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	6.045,70	241,83

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.
 Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

000252

RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000023385 SÉRIE 2											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA R CRISTOVAO COLOMBO, 221 Complemento: E BELA VISTA Cep:89804-250 CHAPECO/SC Fone: 554933615399		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000023385 SÉRIE 2 FOLHA 01/01											
		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4214 0179 8793 1800 0144 5500 2000 0233 8510 0598 8656 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ST CONSUM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342140010494194 29/01/2014 17:37:56											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251477398	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 79.879.318/0001-44											
DESTINATARIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM		CNPJ/CPF 83.021.840/0001-68											
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO F LOSINA, 139		BAIRRO/DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO NOVA ERECHIM		CEP 89865-000											
FONE/FAX 4933333100	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO											
FATURA													
012023385													
26/02/2014													
5.331,70													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.331,70											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00											
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
		VALOR DO IPI 0,00											
		VALOR TOTAL DA NOTA 5.331,70											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT 1											
		PLACA DO VEÍCULO											
		UF											
		CNPJ/CPF											
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA											
		NUMERAÇÃO											
		PESO BRUTO											
		PESO LIQUIDO											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
124-30-00106	CONJ. RODA GUIA	84314929	060	5405	PC	1,00	5.189,900	5.189,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
09370-00060	GAXETA	40169300	060	5405	PC	1,00	55,400	55,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
07155-006151	ANEL	39269010	260	5405	PC	2,00	43,200	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106968	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN											
		VALOR DO ISSQN											
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342140010494194 PECAS DESTINADAS A TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D41A-6 - B320 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CFE PROTOCLO 41.08.49/08 E 17/09													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS 591	Número da nota 592
Data da emissão da nota 24/09/2013 15:30:54	
Data do fato gerador 24/09/2013 15:30:30	
Código de verificação 7TB47TVCV	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MANTOMAC-COM DE PECAS E SERVICOS LTDA. Inscrição estadual: 251477398
 CPF/CNPJ: 79.879.318/0001-44 Inscrição municipal: 10696-8 Telefone: (49) 3361-5399
 Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO Número: 221 E Bairro: BELA VISTA CEP: 89804-250
 Complemento: Celular:
 Município: Chapecó UF: SC
 E-mail: MANTOMAC@MANTOMAC.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PM NOVA ERCHIM
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
 CPF/CNPJ: 83.021.840/0001-68 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: AV. FRANCISCO F. LOSINA Número: 139 Bairro: CENTRO CEP: 89865-000
 Complemento:
 Município: Nova Erechim UF: SC
 E-mail: Telefone: (49) 3333-3100 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PECAS DO ESTICADOR DE ESTEIRAS DO TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D41E.	1.483,0000	1,0000	1.483,0000	1.483,00x4,00 =	59,32

Parcelamento

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	18/10/2013	1.483,00						

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pgto. a prazo	Valor bruto = R\$ 1.483,00		Valor líquido = R\$ 1.483,00		

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.483,00	59,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.

O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 21/10/2013.

Data de vencimento da guia desta NFS-e: 21/10/2013

Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade



Britter[®]
Rodovias

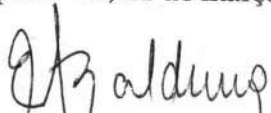
000254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e quem possa interessar, que a **BRITTER RODOVIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.849.279/00001-99, estabelecida no Acesso a BR 282, nº 2505 D, Plínio Arlindo de Nês, Bairro Belvedere, na cidade de Chapecó - SC (CEP 89805-290), neste ato representada pelo Sr **Evandro Baldissera**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 721.894.289-04, residente e domiciliado na Rua Henry, nº 131-D, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó - SC, pactuou com a empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.879.318/0001-44, com sede à Rua Cristovão Colombo, 221 E, Bairro Bela Vista, cidade de Chapecó - SC, filias em Blumenau - SC e Farroupilha - RS, a aquisição da máquinas abaixo relacionadas e diversas ordens de serviços e contratos, para manutenção das seguintes máquinas das Marcas Komatsu e Dynapac, são elas: rolos compactadores modelos DPCC142, DPCP221 e DPCA250, escavadeiras hidráulicas modelos PC350LC-7E0, PC200-6B, PC150SE-5 e PC200-8, motoniveladoras modelos GD555-3 e GD655-5, pá carregadeiras modelos WA200-5 e WA320-5 e para o trator de esteira modelo D51EX-22, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos ainda, no que diz respeito à assistência técnica, a MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representante autorizada da KOMATSU e DYNAPAC para os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tem prestado toda a assistência técnica sempre que necessária aos equipamentos, satisfazendo todas as demandas de peças e serviços solicitados, sendo que a referida empresa sempre cumpriu com todas as condições pactuadas no momento da aquisição.

Chapecó- SC, 11 de março de 2014.


BRITTER RODOVIAS LTDA
Evandro Baldissera
CPF nº 721.894.289-04

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 26 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKU97622-3KDJ

Confira os dados do ato em www.ljisc.jus.br/selo



ENDEREÇO: ACESSO A BR 282, PLINIO ARLINDO

-290



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.840/0001-68, com sede na Av Francisco Ferdinando Losina nº 139, em Nova Erechim-SC neste ato representada pelo Sr. **VOLMIR PIROVANO**, ATESTA para os devidos fins, que adquiriu da empresa MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, um Trator de Esteiras da marca KOMATSU, modelo D41A-6, e que até o presente data não há nada que desabone a empresa e o referido equipamento no que diz respeito a qualidade, prazo de entrega e garantias.

Atestamos ainda, no que diz respeito à assistência técnica, a referida empresa, representante autorizada da KOMATSU para os Estados de Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, tem prestado o serviço de forma plena e satisfatória **disponibilizando todas as demandas de peças e serviços quando solicitados**. Atesta ainda que a empresa sempre cumpriu com as condições pactuadas no momento da compra, demonstrando total competência como Empresa deste ramo de atuação.

Nova Erechim - SC, 18 de Março de 2014.

VOLMIR PIROVANO
Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
Nova Erechim - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. JOSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tab@napeco@2tab.napeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ, SC - FONE: 41 3322-0001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 15 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

PALMÊNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 - Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMB32986-61EH

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE XAXIM - SC.

Processo Licitatório nº. 100/2014
Pregão Presencial nº. 054/2014

000256

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.199.578/0001-71, estabelecida na Av. Leopoldo Sander nº. 4205- D, Bairro Eldorado, em Chapecó, SC, **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R1830111, inscrito no CPF sob o nº. 526.415.899-15, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, Centro, nº. 263-E, Edifício Itamarati, apartamento 701, Chapecó, SC, vem com devido respeito na presença da Comissão de Licitação, passo a expor as razões de fato e direito.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa recorrente foi inabilitada pela comissão da licitação em virtude do seguinte fato:

A Empresa Pavimáquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda, não cumpriu com o exigido no item 4.2 letra D sub item II e III do edital, tornando-se inabilitada para referido lote. Registra-se nesta ata que tornaram-se fracassados lotes 01,02,03,04,05,06,08,09 e 10 e desertos os lotes 11.12.13.

Desta forma, a empresa sentiu-se prejudicada pela documentação a ser apresentada nos item 4.2 letra D II e III, uma vez que a documentação a ser juntada no referido processo extrapola os limites da concorrência.

Muito embora a empresa seja concessionária da Marca Randon, e preencheu os requisitos para o lote 07, os demais lotes há excesso de formalidades, em especial o item 4.2 letra D sub item II e III, que na ausência, não comprometeria a lisura da licitação. Destaco que a recorrente presta serviços de multimarcas desde 1991, com comprometimento e zelo.

Diante do exposto requer, a habilitação da empresa recorrente nos lotes 01,02,03,04,05,06,09 e 10, onde apresentou a melhor proposta.

Xaxim, SC, 16 de Maio de 2014.

SERVIÇOS LTDA

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E

Pavimáquinas Com. de Peças e Serviços Ltda

Hilário Henrique Goldbeck

CPF: 526.415.899-15
Diretor Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 16/05/14

1242 *MP*
Protocolo



Adote o Parecer Jurídico
como razão de decidir
16/05/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Adote o Parecer Jurídico
como razão de
decidir
Xaxim, 09 de maio 2014

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal
Xaxim-SC

Xaxim, 09 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

PARECER JURÍDICO

000257

I - OBJETO:

Em 08 de maio de 2014, aportou a esta Procuradoria-geral, recurso administrativo, apresentando pela Empresa Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda e pela Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda, quanto à Decisão da Comissão do Processo Licitatório.

Referido, que tem por modalidade o Pregão, objetiva a aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas do Município e ainda a prestação de serviço especializado para tal.

Os recorrentes aduzem excesso de formalidade quanto às requisitos do edital e solicitam a validação de novos documentos apresentados posteriormente ao prazo do pregão presencial.

II - DO INCONFORMISMO QUANTO A EXIGIBILIDADE E FORMALIDADE

A exigibilidade e formalidade relativas ao Edital são requisitos imprescindíveis para um bom feito do mesmo. A administração pública, em prol da coletividade e da legalidade dos atos, tenciona transparência e eficiência em suas práticas.

A Lei n. 8.666/93, artigo 41, § 1º dispõe:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Conveniente arguir que os recorrentes, amparados pelo disposto acima, poderiam impugnar o Edital no prazo legal, ocasionando uma possível retificação com eventual renovação do prazo aos interessados que readequaram documentos e propostas, conforme o caso.

Em que pese os Recorrentes alegarem excesso de formalismo, é importante atentar que no momento de apresentar proposta, a Empresa Mantomac expôs tabela com pequenos vícios quanto à fórmula matemática exigida pelo edital. Entretanto, não fora penalizada nem inabilitada por eventual falha.

Ademais, o deferimento dos inconformismos causaria desigualdade perante terceiros interessados, que deixaram de participar da licitação, em vista de que não cumpriam com os requisitos do edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

000258

III - DA INCONFORMIDADE DA EMPRESA MANTOMAC QUANTO AOS DOCUMENTOS:

Falha da Empresa que, equivocadamente deixou de apresentar os documentos necessários no momento oportuno. **É defesa a apresentação de documentos após a cessão licitatória.** O recebimento dos documentos após o prazo legal se caracteriza como um bônus, o que é completamente vedado na esfera pública.

No mesmo sentido, o TJSC já manifestou-se:

Estabelecidas às regras da licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o seu procedimento, impondo-se, pelo princípio da vinculação, que submete tanto a Administração licitante quanto os interessados na licitação, a rigorosa obediência aos termos e condições do edital. Tendo em vista a vinculação ao edital, princípio basilar de toda licitação, **não poderia a Comissão Permanente de Licitações, em total desprezo à regra fixada para o certame, habilitar empresa que não atendeu exigência contida no edital** (itens 7.3.7 e 7.8.7), qual seja, apresentação de documentos por cada uma das sociedades empresárias integrantes do Consórcio. Processo: 2013.082637-0 (Acórdão). Relator: Sérgio Roberto Baasch Luz. Origem: Capital. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras de Direito Público. Julgado em: 09/04/2014. Classe: Mandado de Segurança (destacamos)

Ainda:

Consoante dispõe o art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, é facultada à comissão de licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase do certame, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; todavia, **é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria acompanhar originariamente a proposta.** Processo: 2004.001954-8 (Acórdão). Relator: Rui Fortes. Origem: Capital. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras de Direito Público. Julgado em: 13/12/2004. Classe: Mandado de Segurança. (destacamos)

IV - CONCLUSÃO

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do município, levando em consideração a tese acima exposta, é no sentido adverso ao dos recorrentes, qual seja, pelo INDEFERIMENTO DOS INCONFORMISMOS.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Xaxim, 16 de maio de 2014.


Fabio José Dal Magro
Procurador-Geral do Município
OAB/SC 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**DECISÃO DETERMINANDO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 100/2014
PREGÃO PRESENCIAL 054/2014**

Em 21 de maio de 2014, aportou a esta Procuradoria-Geral, o Processo Licitatório Municipal nº 100/2014, Pregão Presencial nº 054/2014, o qual tem por objeto *o registro de preços para eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a eventual aplicação e fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura*, para sua apreciação e análise, e:

Considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como os princípios administrativos da razoabilidade e da ampla competição, que devem ser aplicados às licitações públicas, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes;

Considerando que, algumas exigências presentes no Processo Licitatório em questão inviabilizaram antes mesmo da concorrência, a participação de empresas eventualmente interessadas, especialmente no que se refere à habilitação técnica;

Considerando que, na fase de habilitação do Processo Licitatório, uma única empresa foi capaz de atender aos requisitos constantes do Edital, em apenas 01 (um) único lote de veículos e máquinas, qual seja, o lote nº 07, do Termo de Referência em anexo;

Considerando que, a única empresa vencedora da licitação poderia restar prejudicada, uma vez que, relançado o objeto desta Licitação com exigências diversas, aquela ficaria obrigada a cumprir condições mais rigorosas, enquanto que, futuras contratadas, estariam obrigadas a cumprir outras, com menos rigor;



000260

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Considerando que, como trata-se de licitação na modalidade de registro de preços, a vencedora do certame poderia deixar de prestar o serviço, sendo assim aplicada a multa de 10% (discutível sobre qual valor aplicar), para que o município tivesse novamente que licitar referido lote, e talvez ela mesma viesse a ser vencedora, sendo situação mais benéfica em seu favor, mesmo com a aplicação da multa;

Considerando que, a licitação em questão deve ser lançada com a devida brevidade, em virtude da necessidade por parte da Administração Pública na manutenção e troca de peças em suas máquinas;


Considerando que, em virtude de tais circunstâncias, a Administração não consegue obter a melhor proposta, indo de encontro ao art. 3º da Lei 8.666/93;

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, com a concordância do Prefeito Municipal, é de que o Processo Licitatório nº 100/2014, Pregão Presencial nº 054/2014, **DEVE SER REVOGADO.**

Dê-se a devida publicidade.

Xaxim, 21 de maio de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que está REVOGADA a referida licitação que tem por objeto o Registro de preços para eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e acessórios dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, pelo telefone 49 - 3353-8213 e no site www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 22 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Nº. Publ.	<u>2524 / 2014</u>
Data da Publ.	<u>22 / 05 / 14</u>
Data Saída	<u>22 / 06 / 14</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jucélia</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 19/2013-02 - Concorrência 7/2012
Processo 214/2012.

Contratado: STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Implantação de sistema de esgotamento sanitário em diversas ruas da localidade de Forquilhas em São José. Reajuste: Fica reajustado o saldo do Contrato original pelo índice IGPM - período de 05/11/2012 a 05/11/2013 - aplicando-se o percentual de 5,2726%, correspondendo ao valor de R\$35.424,82 - trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos. Data da assinatura: 10 de abril de 2014.

Termo Aditivo nº 754/2012-02 - Concorrência 6/2012
Processo 213/2012.

Contratado: STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Implantação de sistema de esgotamento sanitário, rede de drenagem, muro de contenção e pavimentação em diversas ruas da localidade Vila Formosa, no bairro de Forquilhas, Município de São José. Reajuste: Fica reajustado o saldo de R\$1.826.202,53 do Contrato nº 754/2012 pelo índice IGPM, cujo percentual é de 5,2726%, o que representa um reajuste de R\$96.288,35 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - período de 01/11/2012 a 31/10/2013, referente as medições realizadas após 07/11/2013 (quinta medição). Data da assinatura: 10 de abril de 2014.

Termo Aditivo nº 335/2011-05 - Concorrência 1/2011
Processo 068/2011.

Contratado: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação com lajotas sextavadas, sinalização horizontal e vertical, calçadas em concreto e drenagem, em vias públicas do Município de São José. Reajuste: Fica reajustado o Contrato nº 335/2011 sobre o saldo a ser executado de R\$110.698,75 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para o período de 01/06/2012 a 31/05/2013 em 7,5524%, com base no índice INCC-DI (FVG), cujo valor corresponde a R\$8.360,41 (oito mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 16 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

O Município de São Lourenço do Oeste-SC - Fundo Municipal de Saúde, através do sr. gestor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 05/06/2014, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Processo Licitação nº 24/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 16/2014. Objeto: Aquisição de dois veículos zero km para uso das unidades básicas de saúde, de acordo com proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 83021.873000/1130-02, PMS/MS - Governo Federal e aquisição de um veículo zero km para uso nas ações realizadas pela equipe de vigilância sanitária. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

Procedimento Administrativo nº 59/2014.

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Barras - SC torna público que sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94 receberá até as 09 h e 00 min. do dia 25 de junho de 2014, a Documentação e Propostas para construção civil, sendo:

LOTE 01: construção de uma Unidade Básica de Saúde com área de 456,19 m², a ser construída na Rua Lamber, s/nº - Centro, com valor orçado de R\$ 639.675,11. Recursos Financeiros: R\$ 408.000,00 provenientes do Ministério da Saúde - Proposta nº 11491075000113003 e saldo com recursos próprios.

LOTE 02: construção de uma Unidade Básica de Saúde com área de 367,28 m², a ser construída na Rua Cyriaco Felício de Souza, s/nº - Bairro Vila Nova, com valor orçado de R\$ 463.028,02. Recursos Financeiros: R\$ 408.000,00 provenientes do Ministério da Saúde - Proposta nº 11491075000113002 e saldo com recursos próprios.

LOTE 03: construção de uma Unidade Básica de Saúde com área de 367,28 m², a ser construída na Rua Boleslau Polanski, s/nº - Bairro João Paulo II, com valor orçado de R\$ 448.834,01. Recursos Financeiros: R\$ 408.000,00 provenientes do Ministério da Saúde - Proposta nº 11491075000113001 e saldo com recursos próprios.

Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09 h e 00 min. do dia 25 de junho de 2014. Cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro - Três Barras - SC, mediante apresentação da guia de pagamento / depósito, no valor de R\$ 50,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arnetidade.html>, pelo código 00032014052300245

(cinquenta Reais) na conta nº 1273-4 - Banco do BRASIL - Agência nº 5278-7 - Três Barras - SC. maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº 616 - Centro - Fone / Fax: 47 3623-0121 - Três Barras - SC.

Três Barras-SC, 21 de maio de 2014
ELOI JOSE QUEJE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para uso veterinário destinados ao Centro de Controle de Zoonoses e equipamentos para leitura de microchip.

Ocorre que o edital sofreu alterações a respeito das exigências na qualificação técnica. Diante das referidas alterações, a abertura deste processo licitatório: 30/05/2014, às 14:00 horas.

Tais alterações, com as devidas justificativas, integram os autos do edital em questão. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão-SC, 22 de maio de 2014.
MARCO ANTONIO SANTOS
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão. Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 05/06/2014.

O edital pode ser obtido no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas.

Tubarão-SC, 22 de maio de 2014.
MARCO ANTONIO SANTOS
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 146/2014/FMS. Data de assinatura: 22/05/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: CCA CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 15.252.738/0001-13. Processo de Licitação: 18/2013/FMS. Objeto: Material e serviços para construção de Unidade Básica de Saúde, em Barro Preto, em Urussanga/SC. Valor Global: R\$ 394.804,45.

Contrato: 145/2014/FMS. Data de assinatura: 22/05/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: SERRA SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 15.459.791/0001-90. Processo de Licitação: 17/2013/FMS. Objeto: Material e serviços para construção de Unidade Básica de Saúde, em Bairro da Estação, em Urussanga/SC. Valor Global: R\$ 399.478,97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 227/2013/FMS. Data de assinatura: 19/05/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: LATINA CONTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/CPF: 13.545.803/0001-73. Processo de Licitação: 26/2013/FMS. Objeto: Material e serviços para construção de Unidade Básica de Saúde, em Rio América, em Urussanga/SC. Vigência prorrogada até 30/09/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Objeto: serviços e material para construção de unidade básica de saúde na localidade do bairro da Estação, proposta nº 10502372000113006-MS-PAC2. Entrega dos envelopes: às 14h do dia 09/06/2014, setor de licitações, nesta municipalidade. Abertura dos envelopes: às 14h do dia 09/06/2014, no mesmo local de entrega. O edital estará à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, somente no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº 12 ou poderá ser solicitado pelo e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br.

Urussanga-SC, 22 de maio de 2014.
JOSÉ VICENTE CANONICA
Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar Concorrência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA ÚVA - REFORMA DO SALÃO DE CONVENÇÕES - FASE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO INCLINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA - CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 772858/2012. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, fones (49)35669026. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00h do dia 26 de junho de 2014. O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.

Videira-SC, 20 de maio de 2014
WILMAR CARELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

Processo Licitatório nº 100/2014

O Município de Xaxim - SC através do seu prefeito comunica que está revogada a referida licitação que tem por objeto o Registro de preços para eventuais serviços da manutenção preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e acessórios dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal, maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, pelo telefone 49 - 3353-8213 e no site www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim-SC, 22 de maio de 2014
IDACIR ANTONIO ORSO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

PROCESSO Nº 648/2014 - HOMOLOGAÇÃO. O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I - BAIRRO PEDRO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA ESTADO DE SÃO PAULO, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, APARECIDO SÉRIO DA SILVA, o objeto à seguinte empresa: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.190.000,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DPAAC

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

PROCESSO Nº 646/2014 - HOMOLOGAÇÃO - O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à "Execução de obras e serviços destinados a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) -Porte I - Bairro Residencial Águas Claras, Município de Araçatuba, estado de São Paulo", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, APARECIDO SÉRIO DA SILVA, o objeto à seguinte empresa: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R\$1.133.640,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DPAAC

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

PROCESSO Nº 647/2014 HOMOLOGAÇÃO - O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à "Execução de obras e serviços destinados a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) -Porte I - Bairro Jd. Atlântico, Município de Araçatuba, estado de São Paulo", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, APARECIDO SÉRIO DA SILVA, o objeto à seguinte empresa: CONSTRUIÇO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$1.192.495,32. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DPAAC

Em 15 de maio de 2014
APARECIDO SÉRIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
Com referência à CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº. 276/2014.

Exonera servidor municipal por aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme o Benefício do INSS Nº. 157.018.377-2.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria, a partir de 30 de maio de 2014, a servidora municipal LENIZE NATALINA TUNI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, portadora da matrícula 3207, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Aviso de Anulação de Licitação Pregão 057/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que está ANULADA a referida licitação que tem por objeto a contratação de profissional devidamente qualificado para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto Básico de arquitetura, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reforma da Praça Municipal Frei Bruno - Município de Xaxim. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, pelo telefone 49 - 3353-8213 e ainda no site www.xaxim.sc.gov.br .

Xaxim - SC, 22 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Aviso de Revogação Pregão 054/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que está REVOGADA a referida licitação que tem por objeto o Registro de preços para eventuais serviços da manutenção

preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e acessórios dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal . Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, pelo telefone 49 - 3353-8213 e no site www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 22 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Portaria 2

PORTARIA Nº 850/2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, artigos 177 e seguintes da Lei Municipal nº 1729, de 26 de dezembro de 1994; e,

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela Servidora Maríndia Sitta, em 16/12/2013; bem como os atestados médicos emitidos pela Dra. Caroline Somonsi Barella, nas datas de 23/04/2013 e 31/05/2013, todos em relação ao Sr. Raul Kieselbach;

CONSIDERANDO a resposta da Secretaria de Saúde da cidade de Chapecó, dando conta de que a Servidora Maríndia Sitta, tanto não estava trabalhando no dia em que fora emitido o atestado, como tal não teria sido preenchido nas dependências das unidades de saúde daquela cidade;

CONSIDERANDO que, em consequência disso, não há prontuário de atendimento médico, conforme consta do ofício nº SESAU/gs nº 009/2014 e 010/2014;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade e da moralidade, ambos previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que esses fatos configuram, em tese, as infrações disciplinares previstas nos incisos I, XI e XII do art. 168 da Lei 1.729/94, as quais podem, inclusive, implicar na penalidade de demissão, consoante prescrito no art. 163 c/c art. 168 da mesma lei;

CONSIDERANDO que, é prescindível a instaurado de Sindicância, precedente à Processo Administrativo Disciplinar, conforme ares-tos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ESCRIVÃO. ANOTAÇÃO DE FÉ PÚBLICA EM DOCUMENTO APRESENTADO POR CÓPIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES. OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. INOCORRÊNCIA. SINDICÂNCIA PRÉVIA. DESNECESSIDADE. Não há falar em violação a direito líquido e certo, a ser amparado por mandado de segurança, o ato de autoridade judicial que determina a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), para apuração de irregularidades atribuídas a servidor, de acordo com a legislação de regência, sendo prescindível a sindicância prévia quando se tem confirmação da ocorrência da falta e o seu autor. (TJMG; MS 1.0000.04.415953-1/000; Juiz de Fora; Sexta Câmara Cível; Rel. Des. Edilson Olímpio Fernandes; Julg. 29/03/2005; DJMG 15/04/2005);

APELAÇÃO. ATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. [...]. Não há falar em vício do processo administrativo, em decorrência



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE XAXIM - SC.

Processo Licitatório nº. 100/2014
Pregão Presencial nº. 054/2014

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.199.578/0001-71, estabelecida na Av. Leopoldo Sander nº. 4205- D, Bairro Eldorado, em Chapecó, SC, **HILÁRIO HENRIQUE GOLDBECK**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R1830111, inscrito no CPF sob o nº. 526.415.899-15, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, Centro, nº. 263-E, Edifício Itamarati, apartamento 701, Chapecó, SC, vem com devido respeito na presença da Comissão de Licitação, expor as razões de fato e direito.

A empresa explana o descontentamento da revogação do pregão nº. 054/2014 sendo vencedora do lote 07, preenchidos todos os requisitos necessários para habilitação conforme previa o edital.

Muito embora a administração pública entendeu que o edital do pregão presencial, inviabilizou a concorrência, por não habilitar outras empresas, a vencedora do lote 07, manifesta que sempre tem o intuito de prestar os serviços com eficiência e técnica.

Desta forma, a empresa sentiu-se prejudicada, pois investe na capacitação técnica de seus funcionários para melhor atender a prestação de serviços aos órgãos públicos.

Este é manifesto de irrisignação.

Xaxim Peças e Serviços Ltda
Pavimáquinas Com. de SC, Maio de 2014.
PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Hilário Henrique Goldbeck
CPF: 526.415.899-15
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 09/06/14
1273-Voc
Protocolo

85.199.578/0001-71
PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av. Leopoldo Sander, 4205-E
Bairro: Eldorado - Chapecó - SC
CEP: 89.810-000
CHAPECÓ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000265

DECISÃO DETERMINANDO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 100/2014
PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

Em 21 de maio de 2014, aportou a esta Procuradoria-Geral, o Processo Licitatório Municipal nº 100/2014, Pregão Presencial nº 054/2014, o qual tem por objeto *o registro de preços para eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a eventual aplicação e fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, para sua apreciação e análise, e:*

Considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como os princípios administrativos da razoabilidade e da ampla competição, que devem ser aplicados às licitações públicas, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes;

Considerando que, algumas exigências presentes no Processo Licitatório em questão inviabilizaram antes mesmo da concorrência, a participação de empresas eventualmente interessadas, especialmente no que se refere à habilitação técnica;

Considerando que, na fase de habilitação do Processo Licitatório, uma única empresa foi capaz de atender aos requisitos constantes do Edital, em apenas 01 (um) único lote de veículos e máquinas, qual seja, o lote nº 07, do Termo de Referência em anexo;

Considerando que, a única empresa vencedora da licitação poderia restar prejudicada, uma vez que, relançado o objeto desta Licitação com exigências diversas, aquela ficaria obrigada a cumprir condições mais rigorosas, enquanto que, futuras contratadas, estariam obrigadas a cumprir outras, com menos rigor;



000260

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Considerando que, como trata-se de licitação na modalidade de registro de preços, a vencedora do certame poderia deixar de prestar o serviço, sendo assim aplicada a multa de 10% (discutível sobre qual valor aplicar), para que o município tivesse novamente que licitar referido lote, e talvez ela mesma viesse a ser vencedora, sendo situação mais benéfica em seu favor, mesmo com a aplicação da multa;

Considerando que, a licitação em questão deve ser lançada com a devida brevidade, em virtude da necessidade por parte da Administração Pública na manutenção e troca de peças em suas máquinas;

Considerando que, em virtude de tais circunstâncias, a Administração não consegue obter a melhor proposta, indo de encontro ao art. 3º da Lei 8.666/93;

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, com a concordância do Prefeito Municipal, é de que o Processo Licitatório nº 100/2014, Pregão Presencial nº 054/2014, **DEVE SER REVOGADO.**

Dê-se a devida publicidade.

Xaxim, 21 de maio de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral do Município



PEÇAS E SERVIÇOS

000267

Ao
Município de Xaxim
Rua: Rui Barbosa, 347
B. Centro
Xaxim - SC
89.825-000

A/C Sr. Fabio José Dal Magro - Procurador Geral do Município



Distribuidor autorizado



FC0928/38

AB MP

CORREIOS

PESQ (kg) *0,027*

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SF 18811421 5 BR



PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Leopoldo Sander, 400-E - CEP 89.810-000 - CHAPECÓ/SC - Fone: (49) 3319-4064 - (49) 3319-4000 - E-mail: pavimaquinas@pavimaquinas.com.br - www.pavimaquinas.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 21 de maio de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.100/2014, REGISTRO DE PREÇO N.054/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **02** (dois) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 153 (cento e cinquenta e três) e volume 02 (dois) enumerado de 154 (cento e cinquenta e quatro) á 268 (duzentos e sessenta e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária da Comissão